



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FSC)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PERFORMANCES CULTURAIS (PPGPC)

ELOÁ AUGUSTA RIBEIRO

e-Cidadania como performatividade cidadã

GOIÂNIA
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Eloá Augusta Ribeiro

3. Título do trabalho

e-Cidadania como performatividade cidadã

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar De Sousa Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloá Augusta Ribeiro, Discente**, em 18/09/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012910** e o código CRC **A4C006B2**.

ELOÁ AUGUSTA RIBEIRO

e-Cidadania como performatividade cidadã

Tese/Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Performances Culturais, da Faculdade de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestre em Performances Culturais.

Área de concentração: Performances Culturais
Linha de pesquisa: Poéticas e Culturas nas Humanidades Digitais.

Orientador: Professor Doutor Cleomar de Sousa Rocha

GOIÂNIA
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Ribeiro, Eloá Augusta
e-Cidadania como performatividade cidadã [manuscrito] / Eloá
Augusta Ribeiro. - 2023.
cxxiii, 123 f.

Orientador: Prof. Cleomar de Sousa Rocha.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em
Performances Culturais, Goiânia, 2023.

Bibliografia.
Inclui lista de figuras.

1. cidadania. 2. tecnologia. 3. performatividade. 4. e-cidadania. 5.
sociedade. I. Rocha, Cleomar de Sousa, orient. II. Título.

CDU 316



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 04 da sessão de Defesa de Dissertação de **Eloá Augusta Ribeiro**, que confere o título de Mestra em Performances Culturais, na área de concentração em Performances Culturais.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, a partir das nove horas, via webconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "e-Cidadania como performatividade cidadã". Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor Cleomar de Sousa Rocha (UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Vânia Dolores Estevam de Oliveira (PPGPC UFG), Professora Doutora Fabiane Cristina Silva dos Santos (Universidad de Zaragoza ES), cujas participações ocorreram através de videoconferência. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata aprovada pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor Cleomar de Sousa Rocha, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar De Sousa Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Cristina Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Dolores Estevam De Oliveira, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3997933** e o código CRC **619DC2D9**.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelo cuidado e dedicação me ensinando a aprender em todas as situações que eu me encontrasse. Obrigada Dona Etelvina por ter sido professora fora e dentro de casa, sempre à disposição para me orientar e estudar comigo. Obrigada Seu Geraldo por ser meu parceiro em cada desejo, ideia e aprendizado.

À minha avó Etelvina (*In memoriam*), que por não saber ler palavras, me ensinou a ler o mundo com todos os meus sentidos, me incentivou a sonhar, a conquistar e celebrar cada pequena vitória junto com aqueles que amamos.

Ao meu tio Agnaldo (*In memoriam*), que me mostrou a possibilidade de estudar artes e ciências sociais, e me guiou até aqui através do seu eterno carinho, bom humor e incentivo a curiosidade e criação.

Aos meus amigos e ao meu companheiro Rodrigo, que estiveram ao meu lado em cada dificuldade, oferecendo escuta, apoio, incentivo e compreensão incondicionais.

Ao meu grande amigo e orientador prof. Dr. Cleomar Rocha, por estar ao meu lado nesse projeto me guiando em cada aprendizado e desafio, sem sua amizade, orientação e carinho esta dissertação não seria possível. À profa Dra. Vânia Oliveira e à profa Dra Fabiane Santos pela cautelosa leitura e contribuições na qualificação. Aos professores e colegas da Universidade Federal de Goiás com quem dividi minha formação em momentos enriquecedores.

Muito obrigada a todos pela generosidade em participarem da minha formação.

RESUMO

Cidadania é um conceito em constante transformação, que perpassa diversas abordagens, sentidos e compreensões. Sua evolução semântica é coincidente com a própria história da sociedade. O desenvolvimento científico e tecnológico tem estabelecido as bases da sociedade a partir do conhecimento sistematizado, modos de fazer baseados em etapas, métricas e processos específicos, na construção de uma sociedade contemporânea ultraconectada, fragmentada e tecnológica. Nesse contexto, esta dissertação se propõe a investigar que nova disposição de relações tem se estabelecido no exercício de cidadania a partir da hiperconexão e mediação tecnológica que caracterizam a sociedade contemporânea. A partir de uma abordagem fenomenológica identificamos a e-cidadania fenômeno que emerge como forma cultural de exercer cidadania na sociedade tecnológica organizada em rede, apresentando-se como principal vetor para construção cidadã na contemporaneidade, em função do seu caráter performativo.

Palavras chave: cidadania; tecnologia; performatividade; e-cidadania; sociedade.

ABSTRACT

Citizenship is a constantly evolving concept that permeates various approaches, meanings, and understandings. Its semantic evolution coincides with the very history of society. Scientific and technological development has established the foundations of society through systematized knowledge, step-based methods, specific metrics and processes, in the construction of a contemporary society that is hyperconnected, fragmented, and technological. In this context, this dissertation aims to investigate the new disposition of relationships that has been established in the exercise of citizenship through hyperconnection and technological mediation, which characterize contemporary society. Through a phenomenological approach, we identify e-citizenship as a phenomenon that emerges as a cultural form of exercising citizenship in the networked technological society, presenting itself as the main vector for citizenry construction in contemporaneity, due to its performative nature.

Keywords: citizenship; technology; performativity; e-citizenship; society.

LISTA DE FIGURAS

1. Página da interface da ferramenta Ideia Legislativa do Portal e-Cidadania.....	32
2. Página da interface da ferramenta Evento Interativo do Portal e-Cidadania.....	32
3. Página da interface da ferramenta Consulta Pública do Portal e-Cidadania.....	33
4. Gráfico do crescimento populacional mundial nos últimos 12.000 anos (tradução nossa)....	68
5. Gráfico da expectativa de vida mundial entre os anos 1800 e 2015 DC (tradução nossa)....	69
6. Gráfico da evolução tecnológica (tradução nossa).....	70
7. Quadro das Mediações Fenomenológicas da Técnica.....	72
8. Quadro das quatro perspectivas sobre relações entre tecnologia, autonomia, controle humano, neutralidade e valores.....	74
9. Diagrama das quatro dimensões que se engendram na construção cultural tecnológica....	82
10. Página inicial do portal <i>gov.br</i> , destaque da barra de menu principal e seção Serviços para você	94
11. Página inicial do portal <i>gov.br</i> , destaque da barra de menu principal e seção Meu perfil de usuário	95
12. Página inicial do portal <i>gov.br</i> , destaque da barra de menu principal e seção Meu perfil de usuário	95
13. Trilha de informações e serviços para o perfil de usuário Trabalhador no portal <i>gov.br</i>	96
14. Trilha de informações e ações para Solicitar Seguro-Desemprego no portal <i>gov.br</i>	97
15. Trilha de informações e ações para Solicitar Seguro-Desemprego no portal <i>gov.br</i>	97
16. Seção de avaliação do usuário no portal <i>gov.br</i>	98
17. Seção de categorias dos serviços oferecidos no portal <i>gov.br</i>	99
18. Seção do portal <i>gov.br</i> que apresenta o número de serviços oferecidos, e o índice de digitalização e avaliações positivas.....	100
19. Página do portal <i>gov.br</i> que apresenta informações sobre monitoramento dos serviços digitais oferecidos.....	100
20. Página do portal <i>gov.br</i> que apresenta informações sobre monitoramento dos serviços digitais oferecidos.....	100
21. Seção da página <i>datasus.saude.gov.br</i> que apresenta o ConecteSUS.....	104
22. Banner da página <i>datasus.saude.gov.br</i> divulgando um workshop sobre segurança da informação direcionado aos colaboradores da área.....	105
23. Serviços disponíveis na página <i>servicos-datasus.saude.gov.br</i>	105
24. Aplicativo ConecteSUS disponível para download na <i>Google Play Store</i>	106
25. Aplicativo ConecteSUS disponível para download na <i>Google Play Store</i>	106
26. Aplicativo ConecteSUS disponível para download na <i>Google Play Store</i>	106
27. Painel de monitoramento da Covid-19 no Brasil.....	109
28. Painel de monitoramento da Covid-19 no Brasil.....	109
29. Divulgação do aplicativo Coronavírus SUS que auxilia na auto-avaliação de saúde e disponibiliza informações sobre a doença e localização de unidades de saúde.....	110
30. Gráficos da Pesquisa TIC 2021 (Cetic.br).....	111
31. Quadro de exemplos do impacto da eSaúde.....	103

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. CIDADANIA.....	14
1.1. Análise diacrônica do conceito de cidadania na sociedade ocidental.....	14
1.2. Dimensões da cidadania.....	27
1.2.1. Cidadania Inata.....	28
1.2.2. Cidadania Política.....	30
1.2.3. Cidadania Jurídica.....	33
1.2.4. Cidadania Social.....	36
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	42
2.1. Cultura Digital.....	44
2.2 Fases da evolução da Internet.....	51
2.3 Sensibilidade Performativa e Performatividade.....	56
2.4 Cidadania Digital.....	59
3. CIDADANIA NA CULTURA TECNOLÓGICA.....	64
3.1. Sociedade do conhecimento e da tecnologia.....	64
3.2. e-Cidadania: vetor para exercício de cidadania.....	77
3.2.1. e-Governança no Brasil.....	87
3.2.2. e-Saúde no Brasil.....	100
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	117

INTRODUÇÃO

Cidadania é um conceito em constante transformação, que perpassa diversas abordagens, sentidos e compreensões. Sua evolução semântica é coincidente com a própria história da sociedade. A partir de uma análise diacrônica da evolução do termo, podemos trazer uma visão ampla e sistêmica que reflete a complexidade desse conceito em nossa sociedade contemporânea ultraconectada, fragmentada e tecnológica. Nesse contexto, esta pesquisa se propõe a investigar que nova disposição de relações tem se estabelecido no exercício de cidadania a partir da hiperconexão e mediação tecnológica que caracterizam a sociedade contemporânea.

Nossos objetivos no desenvolvimento da pesquisa são levantar as atuais e usuais ferramentas tecnológicas que possibilitam o exercício de cidadania, examinar a configuração da rede de interação entre atores sociais, entender a performatividade cidadã que emerge de processos tecnológicos e discutir como o exercício de cidadania se concretiza em nossa sociedade tecnológica. Os estudos produzidos estão dividida em quatro capítulos: 1. ampla análise da evolução e dimensões do conceito de cidadania; 2. fundamentação teórica a partir das bases conceituais de autores que adotamos para compreensão dos conceitos de tecnologia, cultura digital; 3. levantamento de ferramentas, análise e identificação de *modus operandi* para exercício de cidadania na contemporaneidade; 4. reflexões finais.

Para este estudo adotamos uma abordagem fenomenológica, a partir da perspectiva de Maurice Merleau-Ponty, que reconhece o mundo e o corpo como integrantes inseparável de um sistema, e que é na experiência, no habitar, que estabelecemos nossas percepções e construções do mundo (FILHO, 2014). Nesse sentido, analisaremos como se dão as relações entre sujeitos e tecnologias na sociedade contemporânea buscando compreender quais as implicações subjetivas, sociais e práticas emergem no exercício e atualização do conceito de cidadania a partir dessas relações.

No primeiro capítulo, analisando entendimentos e sentidos do termo cidadania no desenrolar da história da sociedade, buscando compreender sua evolução, identificando e caracterizando dimensões semânticas e práticas estabelecidas em

torno desse conceito. A partir de uma análise diacrônica, identificamos que a primeira concepção de cidadania nasce com o surgimento da democracia como forma de governo nas pólis gregas (CUCHET, 2015). Nesse contexto, a sociedade passou a se organizar politicamente em função do debate público, realizando discussões e tomada de decisões relativas à vida, com a participação de membros da comunidade considerados cidadãos, ou seja, aqueles que eram livres e nascidos na Grécia (ARISTÓTELES, 1275b-20). Em seguida, Roma adota práticas da democracia grega para estabelecer sua forma própria de governo e concepção de cidadania. Essa adoção deu novos contornos ao conceito, fundamentados no papel social do indivíduo, e não mais na sua vinculação por nascimento. Na Roma antiga, estrangeiros podiam receber e exercer cidadania romana com base nos papéis de poder que desempenhavam e nas contribuições monetárias que cumpriam com o império (CORASSIN, 2006).

A Idade Média, período considerado de adormecimento do desenvolvimento científico e do pensamento livre, também foi um período em que a concepção de cidadão e cidadania adormecem (CHAUÍ, 1995). Os feudos eram a principal organização social da época, porém não proporcionavam estruturas para o exercício do debate e a participação dos indivíduos nos desígnios da comunidade (HUBERMAN, 1986). Entretanto, com o passar dos séculos, marcados pelo crescimento populacional, desenvolvimento do comércio e formação de cidades, viu-se renascer a busca por liberdade e participação na construção social. As concepções de cidadão e cidadania emergem como anseios das classes que ganharam poder a partir de atividades comerciais prósperas, fundamentados nas ideias de liberdade e participação ativa nos desígnios da sociedade (CASTILHO, 1998).

Esse período histórico, caracterizado pelas ideias iluministas de liberdade, tornou-se ponto-chave na emergência de ideais democráticos e práticas que refletiam esses ideais, estabelecendo um tipo de exercício de cidadania na sociedade, fruto dessa construção cultural da época (PINTO, F.M., and BENEVENUTO, F., 2017). O projeto moderno, idealizado pelos filósofos iluministas, fez emergir uma sociedade com foco no desenvolvimento econômico e moral, que possibilitasse o acúmulo de capital e a garantia da propriedade privada – sendo essas as bases da compreensão de cidadania para os burgueses (HABERMAS, 2000). Para as classes trabalhadoras, a

modernidade é o momento histórico das lutas por melhores condições de vida, espaço no debate público e acesso às riquezas produzidas coletivamente, materializando o status de cidadãos para essas classes (MONDAINI, 2003).

A modernidade também é marcada pelo desenvolvimento científico e tecnológico. As transformações sociais e materiais experimentadas pela sociedade moderna geraram mudanças radicais na forma do ser humano experimentar o mundo, fazendo emergir novas formas e atores sociais (BOBBIO, 1992). O desenvolvimento científico e tecnológico que marcou a modernidade, ao fazer surgir indústrias, evoluir o acesso a direitos, desenvolver organizações sociais, aprimorar a agricultura, a medicina e diversas outras áreas, proporcionou o aumento exponencial da população e da expectativa de vida dos indivíduos (MONDAINI, 2003). Nessa época, as cidades se desenvolveram com a mesma velocidade do desenvolvimento moderno, pois eram solos férteis para a multiplicação do conhecimento, graças à diversidade alcançada pela intensa concentração de indivíduos diversos em constante fluxo de interações.

Nesse contexto de mudanças radicais, novos contornos foram engendrados para o conceito de cidadania, e as ações relacionadas à identidade e status de cidadão se multiplicaram. O conceito de cidadania passou a contemplar a construção coletiva de entendimentos, direitos, deveres, práticas, normas, identidades e relações entre humanos e não humanos.

A contemporaneidade ainda é marcada pelo desenvolvimento científico-tecnológico, mas vemos emergir uma nova era tecnológica: a das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Essas tecnologias são resultado do desenvolvimento de um novo tipo de linguagem que caracterizamos como digital. A linguagem digital potencializou, de forma jamais vista, as possibilidades de construção de sistemas, apresentação e reprodutibilidade de mídias e informações, estabelecendo novos e intensos fluxos de interação (DI FELICE, 2021).

A sociedade passa a se organizar em função da complexidade de sistemas de interação compostos por indivíduos, dispositivos tecnológicos, instituições, dados, informações e conhecimentos gerados na rede societária que se consolida através dos fluxos estabelecidos (LATOURETTE, 2012). Essas novas formas de agir em sociedade constroem uma cultura baseada na interação social e na participação nesta rede

societária. Nesse cenário, o *status* de cidadão e o exercício de cidadania passam a se engendrar a partir da construção, acesso, integração e ação em rede.

A análise diacrônica da evolução do conceito de cidadania demonstrou como sua concepção se fundamenta essencialmente em práticas democráticas de participação nos desígnios da sociedade. Nesse processo de análise, também foi possível reconhecer variações semânticas do termo, e a partir do panorama traçado, reconhecemos quatro dimensões de entendimento em torno do conceito de cidadania: Cidadania Inata, Cidadania Política, Cidadania Jurídica e Cidadania Social. As dimensões semânticas do conceito de cidadania refletem as próprias construções culturais na história da sociedade. Dimensões que evidenciam o aspecto cultural intrínseco à concepção do que vem a ser exercício de cidadania, atribuindo status e identidade de cidadão aos indivíduos enquanto atores sociais.

No segundo capítulo, levantamos e analisamos teorias e estudos de autores a respeito da construção cultural contemporânea, estruturada a partir do desenvolvimento científico-tecnológico que consolida a era da sociedade da informação e do conhecimento. Nessa nova era, podemos identificar como o exercício da cidadania se engendra a partir das novas tecnologias.

A fim de refletirmos e discutirmos a respeito do conceito de cidadania na contemporaneidade, a partir de autores como François Dubet e sua concepção da sociedade como conflito regulado, Bruno Latour (2012) e a Teoria do Ator-Rede, Coelho Teixeira (2019) e a eCultura, Massimo Di Felice (2021) e sua concepção de uma Cidadania Digital, dentre outros autores que se dedicam a traçar análises a respeito das formas que a sociedade contemporânea se organiza e se desenvolve.

Os estudos desses autores traçam o panorama sistêmico, digital e em rede da sociedade contemporânea estabelecida nas bases da cultura tecnológica. Uma sociedade que se move em função de fluxos de informação e conhecimento de base científica e tecnológica. Onde os sistemas societários se formam a partir da conexão e interação de atores sociais humanos e não-humanos, estabelecendo uma construção de mundo mediada pela tecnologia. Nesse contexto, a tecnologia não se

apresenta como aparatos tecnológicos, mas sim como um conjunto de conhecimentos sistematizados para se alcançar o controle dos resultados dos processos.

O desenvolvimento científico e tecnológico que identificamos a partir do século XVII é reflexo dos anseios da humanidade em conhecer, construir e controlar o mundo ao seu redor. Fruto desse desenvolvimento, a sociedade contemporânea estabelece modos e estruturas para a vida em sociedade a partir da ciência e da tecnologia. Neste contexto, o filósofo Andrew Feenberg (NEDER, 2013) propõe uma perspectiva crítica de entendimento sobre o papel da tecnologia em nossas experiências. O autor reconhece a tecnologia como reflexo e reflexão da própria humanidade, indicando que ela é carregada de valores e humanamente controlada, compreensão que atribuía a humanidade a responsabilidade sobre os resultados dos processos tecnológicos. E também, reconhece a democratização da tecnologia como o caminho para que a sociedade se torne de fato mais democrática.

Em nossos estudos reconhecemos como os conceitos de democracia e cidadania se entrelaçam, e como o agir como cidadão, o exercício da cidadania, é reflexo da configuração societária em que está inserido. Logo, em uma sociedade de base tecnológica que tem a democracia como o modelo de governo desejável, o agir como cidadão e construir cidadania está amalgamado nas estruturas e modos tecnológicos que estabelecem a mediação desses processos.

No terceiro capítulo desta dissertação, estabelecemos reflexões, investigações e discussões sobre os engendramentos de tecnologias na construção de sistemas culturais que estabelecem as condições contemporâneas para o exercício de cidadania. Assim como no início do estudo, analisamos o cenário e os entendimentos que constroem a sociedade contemporânea, bem como as dimensões que se engendram para estabelecer estruturas e ações. É nesse contexto que reconhecemos a qualificação tecnológica do exercício de cidadania, fazendo emergir a e-cidadania como o principal modo de agir como cidadão em nossos dias.

Por meio de nossos estudos, discussões e reflexões reconhecemos a e-cidadania como o modo tecnológico e contemporâneo de exercer cidadania, sendo possível identificar seu caráter performativo, como atos que *fazem fazer*, que promovem agência e mediações amplas, análogo ao que Austin (1965) propõe para os atos de

fala. A e-cidadania se apresenta como o sistema de estruturas tecnológicas que viabilizam e agenciam o exercício de cidadania na contemporaneidade, se configurando como o atual e principal modo de agir como cidadão.

A qualificação tecnológica dos processos que estabelecem a e-cidadania se apresentam com múltiplas potencialidades e oportunidades para alcançarmos resoluções de problemas e realidades mais cidadãs e democráticas. Entretanto, nos coloca também frente a muitos desafios relativos à privacidade, segurança, controle, valores que adotamos na construção desses processos, e muitos outros desafios que surgem e evoluem tão ou mais rápido que o próprio desenvolvimento tecnológico.

O desenvolvimento desta dissertação nos deu a oportunidade de compreendermos melhor a sociedade contemporânea que vivemos, por meio da análise da realidade tecnológica que experienciamos. Nesse processo, identificamos a tecnologia como estrutura do nosso modo de viver contemporâneo, reconhecendo seu caráter performativo e sua essência humana. A compreensão do exercício de cidadania em nossos dias se mostrou essencialmente conectado ao entendimento das relações entre indivíduos e a tecnologia na construção de identidades, realidades e significações. Análogo ao entendimento de Merleau-Ponty — corpo e mundo são partes inseparáveis de um sistema — pessoas e tecnologias tecem juntas, e de forma indissociável, as experiências sociais que experimentamos no mundo contemporâneo, dotando o tecido social com potencialidades, dificuldades e desafios que emergem dessa relação.

1. CIDADANIA

1.1. Análise diacrônica do conceito de cidadania na sociedade ocidental

Os conceitos de cidadania e cidadão surgem nas *pólis* gregas, cidades-estados onde também se desenvolveu a democracia como forma de governo. Nesse contexto, aqueles considerados cidadãos participavam diretamente das decisões relativas à vida em sociedade. Atenas é a cidade-estado grega onde essa forma de governar nasce no séc. V a.C, e a partir da experiência ali desenvolvida outras cidades-estados gregas adotaram o modelo. (CUCHET, 2015)

O termo *pólis* inicialmente se referia a cidadela elevada, a *akró-polis* em grego, um conglomerado fortificado em uma área elevada, usado para defesa e proteção. Para além de sua função de defesa, a *pólis* se desenvolveu como centro urbano, agregando casas e seus arredores naturais, chegando a incluir até a área rural (MILLER, 2001). As dinâmicas de interação dentro desses centros urbanos fez surgir uma comunidade política distinta. Aristóteles no livro III das *Politika* (1275b17-20) explica que na *pólis* estabeleceu-se um modo ímpar e original de convivência. Nessa comunidade política nasce o conceito de ser um cidadão, indivíduo que pertencia e participava ativamente dos desígnios da comunidade.

A sociedade grega passou a se organizar politicamente em torno do debate público entre os membros da comunidade, discutindo questões da vida na *pólis* e tendo a tomada de decisão como fruto dos debates e participação daqueles considerados cidadãos. A esse sistema político deu-se nome de democracia — *demokratía* em grego, palavra composta por *demos* que significa "povo" e *Kratos* que significa "poder" ou "forma de governo". Muitos séculos depois, o modelo de democracia greco-romana é tomado como referência para a consolidação dos principais modelos políticos modernos e contemporâneos, tendo a democracia como forma de governo, desenvolvendo-se versões próprias das práticas desse sistema político que emergiu na Grécia Antiga. A partir das discussões de Aristóteles (1275b17-20) sobre *politika*, que apresentam como a democracia se configurava na sociedade grega, podemos entender o termo político como aquele que pensa a *pólis*, participando efetivamente do governo da vida coletiva.

Dunn, no livro *A História da Democracia* (2016), aponta que para os atenienses a democracia significava não só um modo de organização política e de poder, mas também todo um modo de vida que combinava comprometimento pessoal à comunidade de nascimento e residência, além da prática contínua de vigilante julgamento público, onde o homem que não tomava parte nos assuntos públicos era considerado como alguém sem valor. Nesse modo de vida, o debate e profundo entendimento das questões da comunidade levava às ações necessárias para o desenrolar da vida comunitária, garantindo segurança e desenvolvimento da *pólis*.

A democracia grega se materializava pela participação direta dos cidadãos na *Ágora Grega*, nome dado ao local onde os gregos se reuniam para discutir a vida na *pólis*, lugar de discursos e assembleias, além de espaço público para comércio, atos culturais e religiosos (Dic Poética, Letras UFRJ). Apesar dessa prática expressar o próprio modo de vida da sociedade grega, não eram todos os cidadãos que gozam do direito à essa participação, apenas os homens nascidos na Grécia e livres eram considerados cidadãos. Mulheres, escravos e estrangeiros não possuíam a titularidade de cidadão, e mesmo configurando a maioria dos habitantes da *pólis*, não participavam dos debates nem tinham direito a voto nas tomadas de decisão (DUNN, 2016).

É a partir do surgimento da democracia na Grécia que constitui-se o primeiro entendimento formal de cidadão como indivíduo livre, que pertence a comunidade, tem direito e poder político para tomar parte nos desígnios de governança da *pólis*. Como vimos, a constituição do conceito de cidadão na Grécia Antiga se vinculava fortemente ao local de nascimento, ao gênero e à condição de liberdade. No contexto grego, a cidadania — agir como cidadão — era exercida por um grupo restrito da sociedade que participava dos debates públicos e votavam tomando parte nas decisões relativas à vida na *pólis*.

A democracia e o conceito de cidadão e cidadania também se tornam práticas integrantes da República Romana¹, entretanto tomando novos contornos semânticos e políticos moldados a partir das organizações institucionais e políticas da sociedade romana desse período. A historiadora Maria Luiza Corassin, no artigo *O Cidadão Romano na República* (2006), apresenta uma descrição detalhada da concepção de cidadão na República romana, apontando que nesse período, Roma se constituía em uma sociedade dividida em classes: patrícios, detentores de bens e grandes fortunas; plebeus, trabalhadores livres; clientes, servos livres; escravos, servos sem liberdade.

Cada classe dispunha de distinções legais de *status* baseadas em uma qualificação censitária dos cidadãos. Teoricamente, o povo era detentor de grande poder, pois as assembleias populares elegiam magistrados, votavam leis e participavam do poder judiciário. Na prática, a abrangência do poder de participação cidadã era resultado do *status* pessoal do indivíduo, que determinava seus privilégios e encargos. Assim, o retrato do cidadão romano era o homem livre, detentor de propriedade produtora e também soldado que se dedicava à expansão e defesa do poder romano, um eleitor e contribuinte que pagava fielmente seus impostos.

Corassin (2006) também aponta que a formação cidadã romana desenrolava-se no quadro familiar, sob o comando do *pater familias* (pai de família), mesmo as mulheres não tendo direito ao *status* de cidadãos, entretanto tinham um papel de relevância nessa formação, transmitindo a seus filhos valores necessários a formação *civis* (cidadã). Os jovens acompanhavam o pai e parentes masculinos de idade madura a fim de serem iniciados nos aspectos da vida pública da qual logo fariam parte, observando e aprendendo pelo exemplo. Com dezesseis anos, o jovem romano assumia a toga viril e iniciava sua vida pública integrando o corpo de cidadãos, o rito de iniciação se dava pelo serviço militar e as atividades no fórum. O jovem era formado em um sistema rígido de valores morais, suas ações e interesses pessoais deveriam servir ao desenvolvimento comunitário, suas glórias eram subordinadas ao bem e à salvação pública.

¹ “período em que Roma foi dirigida pelo Senado, pelos seus magistrados anuais e pelas assembleias populares. Abrange grosso-modo o período entre séculos V a.C. e meados do I a.C” Corassin (2006, p. 276).

Na República Romana era o Senado, composto por magistrados anuais e assembleias populares, que governava Roma. O termo *res publica* significa "coisa pública" designando tanto questões jurídicas quanto políticas, e é o entendimento determinante da organização institucional romana, que se estabelecia por regras de direito, solidariedade e união dos cidadãos como comunidade. "O interesse particular de cada um deve, portanto, estar normalmente subordinado ao interesse superior do conjunto, à *res publica*" (CORASSIN, 2006, p. 276). A participação cívica nesse período significava cumprir com deveres militares exercendo atividades na guerra, contribuir na fiscalização e tomar parte nas assembleias para tomada de decisões em comum, essas eram ações que davam sentido ao conceito de cidadão.

O *ius civile*, o direito de cidadania romano, significa que os que o detêm terão suas relações familiares, patrimoniais e comerciais reguladas segundo um direito comum e seus delitos ou *lites* serão julgados segundo esse direito. A existência de leis para todos os cidadãos é o fundamento, embora nem todos tenham exatamente os mesmos direitos; as desigualdades são derivadas da situação de cada um no concernente ao patrimônio e à posição. O *civis optimo iure*, o cidadão completo, dispõe do direito de voto (*ius suffragii*) e do direito de ser eleito magistrado (*ius honorum*) (CORASSIN, 2006, p. 277).

A qualificação censitária dos cidadãos romanos estabelecia o grau de participação e obrigações cívicas de cada indivíduo, no contexto romano havia aceitação da desigualdade física, econômica e social, entendendo os cidadãos como diferentes a depender de seu *status* pessoal na comunidade e fortuna. A igualdade se estabelecia a partir de uma distribuição proporcional de direitos e deveres, onde cabiam maiores pesos fiscais e militares aos ricos e nobres, bem como lhes era assegurado o papel principal de atuação no governo, e aos pobres pesos menores nesses aspectos. A partir desse panorama cívico da sociedade romana no seu período republicano, podemos compreender que em Roma, a cidadania e por consequência ser cidadão romano, se vinculava ao pertencimento e poder de participação proporcional ao *status* social, contribuições bélicas e econômicas que o homem tinha a oferecer à *res publica*.

A história da sociedade romana se dividiu em três períodos: Monarquia (753 – 509 a.C), República (509 – 27 a.C) e Império (27 a.C – 476 d.C). Nossa análise se centrou no período da República, por ser o modelo de governo romano que adota e desenvolve

os conceitos de cidadão, cidadania e democracia que nasceram no seio da sociedade grega. O Império Romano, terceiro e último período da história de Roma, é quando a sociedade romana atinge seu apogeu, com a expansão territorial dos domínios do império e difusão do modo de viver romano. No século V, o Império Romano entra em declínio, com enfraquecimento do poder militar, problemas econômicos, corrupção, invasões bárbaras, instabilidade política e social, provocando uma nova realidade política, social e econômica (GIBBON, 1952).

Com o declínio do Império Romano (27 a.C – 476 d.C), a Igreja Católica Romana assume poder supremo como regente da vida comunitária, Chauí (1995) aponta três esferas desse poder eclesiástico: o poder mediador entre homens e Deus, o poder econômico proveniente de propriedades rurais e o poder intelectual de controlar o acesso à textos sagrados e quaisquer outras fontes de conhecimento. Um governo divino caracteriza o período da Idade Média, concentrando poder na igreja e implantando a ideia de que os governantes sob sua tutela realizavam a vontade de Deus, não podendo ter suas ordens questionadas pois eles próprios expressavam desígnios divinos.

Os ideais democráticos, o conceito de cidadão e exercício de cidadania praticamente desaparecem durante a Idade Média, o meio de produção feudal aliado ao poder eclesiástico estabeleceram aspectos socioeconômico-culturais que inviabilizaram a participação dos residentes nas questões públicas da sociedade europeia em desenvolvimento. Segundo Huberman (1986), um feudo se configurava como um aldeia, com centenas de acres voltados à agricultura onde os residentes da aldeia trabalhavam, era uma sociedade dividida entre sacerdotes (clero), guerreiros (nobres) e camponeses. O clero oferecia proteção espiritual à comunidade, sendo uma presença institucional marcante junto às dificuldades de sobrevivência da grande maioria do povo. Os nobres assumiam o papel de guerreiros oferecendo proteção física, eram devotos exemplares possuindo grande prestígio por suas atividades militares e religiosas. Os camponeses, maioria do povo e segmento mais pobre da sociedade, se ocupavam da produção de tudo necessário a sobrevivência de todos, trabalhavam arduamente no cultivo das terras do feudo, mantendo o estilo de vida do clero e dos nobres, e arrancando da terra o suficiente para uma vida miserável. O

poder absoluto atribuído ao rei pela Igreja, e a formação dos feudos consolida uma organização social onde não há espaço para práticas cidadãs aos moldes do que se tinha na sociedade grega e romana.

Entretanto, a partir do século X, com um crescimento populacional significativo, e emergência do comércio como atividade de êxito, um tipo de cidadania se materializa a partir do surgimento de um grupo de pessoas que se dedicava exclusivamente ao comércio — os mercadores — que passam a formar cidades medievais. A cidade era o lugar propício para o desenvolvimento das atividades comerciais, a vida urbana também passa a representar maior liberdade se comparada a vida no feudo (HUBERMAN, 1986).

A história econômica da cidade medieval é, em grande parte, uma história de transferência do poder, de produtores protegidos, ganhando a vida moderadamente e alcançando um estado de relativa igualdade, para um pequeno grupo de mercadores em grosso modo, privilegiados, amigos e rivais de príncipes, entregues a transações em larga escala, muitas vezes por longas distâncias, objetivando ganhos imensos. Com essas transferências, deu-se a elevação de uma nova hierarquia, onde a posição e a situação eram baseadas principalmente no dinheiro e no poder que o dinheiro pode comandar (MUMFORD, 1998, p. 281).

Castilho (1998) discute que na Idade Média a palavra cidadão fica vinculada a liberdade experimentada nas cidades. Nelas não haviam as obrigações servis ao senhor feudal, e os mercadores se organizavam contra limitações e explorações impostas pelos senhores feudais ao solo urbano. Eles criavam "ligas" ou "corporações" a fim de reivindicar e garantir o que entendiam por liberdade, e é atrelada a esse tipo de ações que o entendimento de um tipo de cidadania se materializa nas cidades medievais.

O desenvolvimento das cidades baseado no comércio foi a base material para o surgimento do movimento filosófico e artístico do Renascimento, entre os séculos XIV e XVI na Europa Ocidental. Cidades como Florença, Veneza e Milão foram os berços desse movimento que questionava o universo teológico enaltecido pelo pensamento dominante no período medieval, e em resposta propunha a retomada dos valores e cultura greco-romana. Nesse contexto, o conceito de cidadania também é posto em voga, dando início a concepção moderna do termo, que só viria a se exprimir como prática concreta a partir das revoluções burguesas.

Os mercadores que fizeram fortuna com o comércio, emergem como uma burguesia comercial que se organizou fortemente para defender seus interesses contra os nobres feudais. A organização política dessa classe e suas reivindicações estabeleceram certa independência das cidades frente ao poder exercido por barões, reis e imperadores, nesse sentido a cidadania no período renascentista objetivava a total autonomia da burguesia (CHAUÍ, 1995). Zeron (2003) destaca a perspectiva do cidadão renascentista que remonta o modelo greco-romano, onde o cidadão tinha o direito de participar das decisões relativas à vida na cidade-estado, e como na Grécia e Roma, esse direito não era estendido a todos os habitantes da cidade, era reservado à elite dominante.

O movimento renascentista engendrou profundas transformações nas concepções de mundo e da própria natureza humana, ideias "universalistas de uma humanidade em processo de formação e civilização, beneficiária das criações humanas do passado e portadora de um ideal de elevação espiritual e moral" (PINTO, F.M., and BENEVENUTO, F., 2017, p. 18) representavam as marcas ideológicas desse movimento. Estabelecendo

a concepção do Homem como um ser em constituição, *in fieri*, como um animal capaz de produzir-se, plasmar a si próprio. Um animal, como assinala Pico della Mirandola, cuja forma, cujo ser, deriva da sua ação, de sua própria atividade. O único animal que é o que faz de si mesmo; animal divino, porque criador de seu Mundo e de si próprio. E podemos observar que esse mote relativo ao Homem como "plasmador e artífice de si mesmo"- em função do poder de sua livre vontade – será repetido em formulações diversas por todo o Renascimento. (PINTO, F.M., and BENEVENUTO, F., 2017, p. 19)

São marcantes as concepções antropocêntricas presentes na concepção moderna de cidadania, e nesse sentido o Renascimento teve grande importância para o estabelecimento das bases para a evolução do conceito de cidadania na modernidade e contemporaneidade. Singer (2003) destaca que apesar do desenvolvimento filosófico e humanista do Renascimento, a forma de governo do período, o Absolutismo, não viabilizava a experiência da cidadania. Essa forma de governo, com o poder centrado na figura do Rei, surge como uma necessidade da classe burguesa em formação, nos primórdios do capitalismo, no século XV. Durante o período medieval não havia a constituição de um Estado forte, que garantisse condições,

regras, segurança e a coesão necessárias ao desenvolvimento do comércio. Assim, se estabeleceu uma aliança entre monarquia e burguesia para a criação de um Estado poderoso, financiado pelos burgueses, e através do poder absoluto delegado ao rei foram criadas regras jurídicas, policiamento, melhorias nos sistemas viários e uma moeda para transações comerciais. O Estado poderoso, personificado na figura do rei, estabeleceu a estabilidade e condições necessárias para um desenvolvimento pujante das atividades comerciais, o rei se tornou forte aliado das cidades na luta contra os senhores. A redução da força dos barões fortalecia o poder real, que naquele momento era uma ordem de poder vantajosa à classe burguesa (HUBERMAN, 1986).

No Absolutismo, o exercício de cidadania era praticamente inexistente em função de vários motivos: os sujeitos eram súditos, não tendo direitos garantidos mas sim obrigações e deviam lealdade à autoridade do rei; com as decisões centradas na figura do rei, a participação política era inexistente, não havendo nenhum tipo de práticas democráticas. Apesar de todas essas questões e alguns resquícios do regime medieval, como a legitimação do governo pelo poder divino e privilégio para os nobres, o absolutismo satisfazia os interesses das classes dominantes. Apesar de contraditório, Ferreira (1993a) aponta que é nesse período que surgem pistas da separação entre a pessoa do rei e o poder do Estado, estabelecendo diferenças entre o público e o privado.

Com o passar dos anos, o Estado Absoluto não mais atendia os anseios da burguesia, não realizando os projetos demandados pela classe dominante, e o autoritarismo do rei tolhia as liberdades individuais capitalistas quando impunha diversas restrições político-econômicas via intervencionismo no mercado, prejudicando os negócios burgueses. Como vimos anteriormente, no Absolutismo o poder do rei ainda era legitimado pelo viés teológico, e isso era anacrônico às novas visões de mundo desenvolvidas no Renascimento, e incompatível com a moderna sociedade capitalista que emergia. Nesse contexto, os burgueses passaram a entender o poder do Estado Absoluto como injusto, irracional e ilegítimo, e a buscar formas de terem acesso ao poder político, pois eles financiavam esse Estado Absolutista. É nesse momento, século XVII, que se dá o ponto de partida para o desenvolvimento dos direitos de cidadania, com a eclosão de revoluções burguesas mundo afora (MONDAINI, 2003).

As revoluções burguesas designaram um conjunto de transformações na sociedade, em um momento que o desenvolvimento capitalista atingia seu clímax na evolução industrial. Segundo Fernandes (1976) esse conjunto teve abrangências econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas, e é importante destacar que o processo de revolução burguesa se desenrolou de formas particulares a depender da localidade, tendo um núcleo de ideias compartilhadas: o expurgo de práticas medievais, participação na poder governamental e o desenvolvimento de um projeto de modernidade.

O projeto moderno, idealizado por filósofos iluministas, a partir do século XVII, era pautado no desenvolvimento rigoroso das ciências objetivas, de uma moralidade com bases universalistas e na criação de sistemas de lei e política baseadas na razão e libertação de capacidades cognitivas do homem (HABERMAS, 2000). Esse novo cenário, pautado na construção da ordem como princípio, desencadeou certa consciência acerca das desigualdades vividas na sociedade, e assim se inicia a construção do direito civil, direito do cidadão que forma as bases filosóficas de direitos humanos. Emerge a concepção do direito a ter direitos, a Declaração Americana de Direitos (1776) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão — fruto da Revolução Francesa em 1789 — podem ser consideradas a primeira geração de direitos com vínculo à ideia de liberdade, ancorando uma escolha nacional pelo desenvolvimento moderno (MONDAINI, 2003).

O Liberalismo é o movimento político-filosófico que impulsionou as lutas burguesas na Europa, e é também o conjunto de ideias que fundamentou as novas formas de pensar a política nos séculos XVII e XVIII. John Locke é um dos precursores do pensamento liberal, seus dois tratados apresentam uma profunda análise sobre a natureza humana, destacando sua capacidade de determinar a si mesmo em função da liberdade. O filósofo também teceu reflexões e resoluções acerca de formas de governo, afirmando que o consenso entre indivíduos livres deveria criar o Estado a fim de representá-los, garantindo liberdade e segurança ao que era privado do ponto de vista material — a propriedade (BOBBIO, 1998).

Em um contexto de lutas por direitos na Europa do século XVII, emerge a concepção de cidadania, especialmente a partir da Revolução Francesa, que se vinculava à construção e acesso aos chamados direitos civis ou naturais, em convergência aos princípios e interesses burgueses de individualidade, igualdade formal e liberdade. A Revolução Francesa ocorreu no ano de 1789 com o propósito de tomada do poder político pelos burgueses na França, a fim de instituir um novo modelo de Estado baseado nas ideias liberais. Segundo Singer (2003), a Revolução Francesa não era apenas uma revolução burguesa, os trabalhadores sem propriedades e sofrendo com escassez material e social embarcaram na revolução, buscando alcançar direitos políticos e sociais. E nesse contexto, a ideia romana da *res publica*, de um regime político republicano são resgatados.

Para além das pretensões burguesas, a conquista e construção dos direitos civis baseados nos ideais do liberalismo contemplaram outras conquistas como a liberdade da imprensa, a possibilidade de ir, vir e pensar livremente, direito à justiça bem como a mudança do trabalho servil para o formalmente livre (MARSHALL, 1967). Essas conquistas abriram portas para lutas sociais pela efetiva melhoria das condições de vida da classe operária, que passou em certa medida a desfrutar de direitos civis e políticos (ROUANET, 1994). Entretanto, assim como em Roma, a distribuição dos direitos, especialmente ao do voto era censitário, um censo avaliava as condições econômicas dos indivíduos a fim de determinar se eram proprietários de bens suficientes para terem direito ao voto e efetiva participação cidadã nos desígnios do Estado. Nesse contexto, as mulheres que eram economicamente e juridicamente dependentes das figuras masculinas e os trabalhadores que não possuíam propriedades não poderiam exercer cidadania, na ótica liberal, a universalidade da cidadania era apenas formal.

Coutinho (1999) cita que é apenas nos anos 70 do século XIX que a Lei francesa Le Chapellier, que proibia a associação de trabalhadores e greves é revogada. A partir dessa revogação, se torna possível a criação de partidos políticos da massa trabalhadora e assim surge uma das formas básicas de organização na democracia moderna. Esses partidos focam sua atuação na reivindicação de direitos sociais, aqueles que possibilitam mínima participação nas riquezas materiais e espirituais desenvolvidas coletivamente, além da garantia de condições dignas de vida e o

estabelecimento de um bem estar social para as classes menos favorecidas. A mobilização da classe trabalhadora para a conquista desses direitos era praticamente inevitável, pois com o desenvolvimento do capitalismo, condições sub-humanas de sobrevivência eram uma realidade recorrente.

Na Europa, no fim do séc. XIX, as mobilizações dos trabalhadores avançaram, eclodindo organizações com grande força de mobilização, como a Comuna de Paris (1871), amedrontando a burguesia com uma iminente possibilidade de mudança de ordem no poder dominante. Com esse cenário, os burgueses se viram com a única opção de atender algumas reivindicações dos trabalhadores por benefícios sociais, a fim de acalmar a situação de conflito. No século XX os direitos sociais passam a ser garantidos juridicamente, entretanto garantias legais não viabilizam de forma concreta a execução prática dos mesmos. Dentre os direitos regulamentados estavam a implementação de um sistema de seguridade social, contemplando seguro contra acidentes, auxílio em caso de doença, previdência e seguro desemprego.

Até 1930, cerca de 12 dos principais países europeus já haviam adotado o sistema, as organizações sindicais tiveram papel essencial para a consolidação dessas conquistas (KING, 1998). O avanço de práticas democráticas nos países europeus e as melhorias das condições de vida dos trabalhadores provocou uma exploração mais intensa do trabalho pelo capital nos países do Terceiro Mundo. Se de um lado a democracia avançava, do outro, os regimes ditatoriais e autoritários emergiram (CHAUÍ, 1995). Entre os séculos XVII e XX se viu uma efervescência de lutas reivindicando a participação no ordenamento da sociedade e consolidação da liberdade de pensamento e ação dentro do drama social.

As lutas burguesas que reivindicavam liberdades e participação nos desígnios da sociedade tinham como objetivo final a consolidação de um tipo de cidadania que estabelecesse leis e práticas que garantissem o desenvolvimento econômico e moral, constituindo um projeto de modernidade arrojado que possibilitasse a geração e acúmulo de capital, delegando ao Estado a função de assegurar a ordem social, a segurança e preservação da propriedade privada. Concomitantemente, a classe trabalhadora vê brechas nesse projeto político-filosófico burguês para um levante, e também reivindicar o reconhecimento como cidadãos, entendendo a cidadania como

resultado de direitos que melhorassem as condições de vida dos operários, e práticas que lhes garantissem espaço no debate público para que tomassem parte nos assuntos de ordem pública e usufruíssem das riquezas produzidas coletivamente.

Norberto Bobbio (1909-2004) foi um historiador do pensamento político, filósofo, escritor e senador vitalício italiano, esse autor teceu densos estudos a respeito da política e construção de direitos em obras como *A era dos direitos* (1992). Em seus estudos, ele aponta como a grande depressão de 1929, resultado da crise de superprodução capitalista, e o fim da Segunda Guerra Mundial foram marcantes para consolidar a atuação do Estado na manutenção do Bem Estar Social, havendo a multiplicação de direitos que davam sentido a concepção de cidadania tecida até esse momento da história da humanidade. Bobbio (1992) apresenta três formas da multiplicação dos direitos: a primeira vinculada a criação de novos bens e serviços, a segunda relacionada à diversidade a partir do reconhecimento das particularidades de cada indivíduo e a terceira atrelada aos não humanos, como a natureza e os animais.

Após a Segunda Guerra Mundial, profundas transformações ocorreram em todas as dimensões da sociedade, algumas delas, como a intensificação do processo de urbanização gerou o surgimento de metrópoles e megalópoles, o aparecimento da cultura de massas, o estabelecimento de uma nova classe média, a expansão dos meios de transporte, o aparecimento da televisão e mais recente a internet — meios que passaram a interligar intensamente os diferentes lugares do mundo. É nesse cenário da criação de novos bens e serviços que há uma multiplicação dos direitos políticos e sociais indicados por Bobbio (1992), direitos que buscam regular, garantir acesso e participação universal de cidadãos na complexa rede de dramas sociais vinculados a esses novos bens e serviços. E para uma melhor compreensão desse contexto, nos valem do entendimento de Turner (1996) à respeito do que vem a ser um drama social, o autor o entende como

uma sucessão encadeada de eventos entendidos como perfis sincrônicos que conformam a estrutura de um campo social a cada ponto significativo de parada no fluxo do tempo [...] representam uma complexa interação entre padrões normativos estabelecidos no curso de regularidades profundas de condicionamento e da experiência social e as aspirações imediatas,

ambições ou outros objetivos e lutas conscientes de grupos ou indivíduos no aqui e no agora. (1996, p. XXI e XXII)

No século XX, nasce uma nova visão sobre o ser humano, reconhecendo a individualidade a partir das especificidades, deixando de lado a visão genérica adotada anteriormente, que resultava na exclusão dos indivíduos que não pertenciam a classe dominante e no não reconhecimento destes como cidadãos e atores no drama social. A construção dessa nova visão resultou em diversas declarações de âmbito internacional que exprimem e buscaram assegurar determinados direitos aos indivíduos observando as suas particularidades. Alguns exemplos dessas declarações são: A Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1952), a Declaração da Criança (1959), a Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (1971) e a Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos (1975) (BOBBIO, 1992).

Mudanças ambientais também marcaram o século XX, poluição de rios e da atmosfera, risco de extinção de animais e o desmatamento resultantes do modelo industrial, adotado tanto por países capitalistas quanto socialistas, passam a serem questões presentes no debate público, e percebe-se a necessidade de uma construção de normas e leis que garantam a preservação ecológica do planeta. Constitui-se a ideia de "um direito da natureza a ser respeitada ou não explorada" (BOBBIO, 1992, p.69).

A multiplicação de direitos no séc XX é resultante do surgimento de novos atores sociais, encabeçando lutas e reivindicações das diversas e complexas dimensões da vida em sociedade. Surgiram novos movimentos diferentes dos tradicionais movimentos dos trabalhadores, partidos políticos e organizações sindicais, se formou uma nova esfera pública não-estatal constituída por movimentos sociais, ONGs, associações de cidadania e outras. Essa nova esfera social-pública estabelece a possibilidade de participação social e política dos cidadãos por meio de movimentos e organizações não governamentais, não mercantis, não corporativas e não partidárias (VIEIRA, 1997).

Todo esse contexto de mudanças radicais no modo de experimentar o mundo, a sociedade e as relações, engendrou novos contornos para o sentido de cidadania, multiplicando também as dimensões de ações relacionadas a uma identidade de

cidadão. Exercer cidadania, ao menos semanticamente, passa a contemplar a construção coletiva de entendimentos, direitos, deveres, práticas, normas e identidades que tangem a vida em sociedade, bem como as relações dos humanos e não humanos.

No final do séc. XX e início do séc. XXI as inovações tecnológicas alteraram significativamente a configuração da sociedade com a emergência das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs), estabelecendo paradigmas inéditos para a experiência social, produzindo transformações na dialética relação dos sujeitos com o mundo, impactando todas as dimensões da vida humana: relações de trabalho e produção, instituições, práticas sociais, códigos culturais, espaços e processos formativos, dentre outras. O desenvolvimento tecnológico na sociedade trouxe à tona a era do digital, que não se limita a lógica de funcionamento de aparatos tecnológicos, mas que define a própria maneira com que o ser humano estabelece suas interações com o mundo natural e artificial. Janet Murray (2003) caracteriza o digital como procedimental, participativo, espacial, enciclopédico, uma lógica de fluxos não lineares com diferentes pontos de partida e chegada.

O século XXI tem sido o século da comunicação, da informação e da interação. Momento histórico onde se reconhece uma sociedade hiperconectada, que se organiza como rede de redes composta por seres humanos, máquinas, sensores, meio ambiente, dados, instituições, organizações, movimentos, algoritmos, etc (DI FELICE, 2021) . Nesse contexto, a cidadania passa a estar amalgamada a essa rede de redes, se transformando e emergindo junto às complexidades comunicacionais e informacionais do nosso século.

1.2. Dimensões da cidadania

A partir da análise diacrônica feita até aqui, foi possível identificar dimensões semânticas de cidadania, a seguir, vamos analisar de forma mais profunda quatro dessas dimensões que podemos delinear com clareza. São elas: a cidadania inata, política, jurídica e social.

1.2.1. Cidadania Inata

A cidadania inata se relaciona fortemente a identidade e pertencimento atribuída ao indivíduo pelo local de nascimento, esse é um princípio que remonta às origens da cidadania na Grécia, onde nascer em terras gregas era princípio essencial para o reconhecimento como cidadão. Além de nascer em terras gregas, para ser cidadão era requisito ser homem e livre. Na sociedade grega a liberdade não era um direito fundamental, tendo assim uma grande classe de escravos, assim os escravos de guerra, os nascidos escravos, as mulheres e os estrangeiros não eram reconhecidos como cidadãos.

A partir do século XVII, as concepções em relação ao ser humano se estabeleceram nos princípios da liberdade e igualdade, valores fundadores da democracia moderna. Através de uma construção histórica, a democracia moderna se fundamenta no princípio da universalidade, que se expressa no entendimento que todos os cidadãos possuem os mesmos direitos e deveres, independente de raça, religião, etnia, sexo, região de origem ou condição social.

A concepção de direitos naturais nas vertentes filosóficas do Iluminismo e Liberalismo, entre os séculos XVII e XIX, contribuiu para a construção de um conjunto de direitos e deveres, relacionados à ideia de cidadania, atribuídos essencialmente a todo indivíduo em função do fato de nascer/existir enquanto ser humano. Com a formação dos Estados-nação democráticos foram promulgadas as Constituições e Legislações — conjuntos de leis que regem e roteirizam a vida de uma determinada sociedade —, parte dessas leis estabelecem um roteiro de ações que geram pertencimento do indivíduo às esferas jurídicas, legais e civis, bem como acesso automático às estruturas materiais e sociais direcionadas a coletividade da nação em função apenas do nascimento. Apesar de uma certa universalidade no que diz respeito aos direitos ligados às ideias de igualdade, liberdade e dignidade, cada Estado-nação expressa particularidades na construção da cidadania inata expressa nas suas Constituições, pensamentos filosóficos e práticas culturais.

Recordemos que o princípio das nacionalidades, tal como se desenvolveu nos séculos XVIII e XIX, remodelou o conceito de cidadania. A soberania é atributo da nação, do povo, e não do príncipe. A nação precede a cidadania, pois é no quadro da comunidade nacional que os direitos cívicos podem ser exercidos. A cidadania fica, assim, limitada ao espaço territorial de uma nação, contrariando a esperança generosa dos filósofos do Iluminismo que haviam imaginado uma república universal.

Tradicionalmente, somente são cidadãos os nacionais de determinado país. A cidadania é vista como relação de filiação, de sangue, entre os membros de uma nação. Esta visão nacionalista exclui os imigrantes e estrangeiros dos benefícios da cidadania. De outro lado, temos a visão republicana, segundo a qual a cidadania está fundada não na filiação, mas no contrato. Seria inaceitável restringir a cidadania a determinações de ordem biológica. A Revolução Francesa, em uma exceção histórica, concedeu cidadania aos estrangeiros. Como se lê na inscrição de sua estátua em Paris, Thomas Paine era *cidadão do mundo, inglês por nascimento, cidadão francês por decreto, americano por adoção*. (VIEIRA, 1999)

A hiperconectividade que experimentamos na contemporaneidade já ressoa na construção da cidadania inata, se historicamente ela se vinculava fortemente a nacionalidade e a territorialidade, a globalização na era digital subverte esses conceitos e cria novos arranjos geopolíticos estabelecidos nos princípios da expansão, conexão e interação entre todo tipo de fronteira. Assim, as concepções de nacionalidade e cidadania passam a não estar tão entrelaçadas como nos séculos passados, o entendimento de uma cidadania universal compartilhada entre os atores do drama social global toma força no debate público, tendo a Declaração dos Direitos Humanos como experiência precursora desse pensamento. Outro exemplo dessa expansão das fronteiras da cidadania é como as

instituições supranacionais começam a se desenvolver com rapidez surpreendente. O melhor exemplo é, sem dúvida, a União Européia. Normalmente, os tratados internacionais, para vigorarem no interior de cada Estado-nação, necessitam ser transformados em leis pelos respectivos parlamentos. No caso europeu, eles têm efeitos diretos nos Estados-membros, sem necessidade de transformação em leis nacionais. (VIEIRA, 1999)

No caso da União Européia, o Tratado de Maastricht estabelece que as leis europeias têm prioridade em relação às leis nacionais no caso de concorrência entre elas. Uma questão importante que Habermas (1995b:267) destaca é o que ele chama de "déficit democrático" na integração europeia, pois não existem mecanismos de efetiva

participação dos cidadãos europeus para debater e participar das tomadas de decisão.

A problemática destacada por Habermas, no caso da União Europeia, aponta para uma questão central no desenvolvimento de uma cidadania transnacional: a criação de efetiva participação dos cidadãos em uma esfera global de ações integradas. O debate sobre uma dissociação entre nacionalidade e cidadania está posto, e tange especificamente às dimensões jurídica e política, afastando-se da dimensão cultural de cada país, região e agrupamento humano (VIEIRA, 1999).

A dimensão cultural também se relaciona expressivamente com a delimitação da cidadania inata. Nascer no seio de um grupo com fortes laços culturais significa o reconhecimento e atribuição de um papel participativo como ator social dentro do grupo. Os laços de sangue e/ou herança de legados culturais estabelecem uma identidade cultural de pertencimento e ações relacionadas à uma performance cidadã específica frente a outras coletividades.

1.2.2. Cidadania Política

Para Finley (1985), a política pode ser entendida como exercício e controle do poder através de processos de tomada de decisões baseados em discussão, debate e votação. Nesse sentido, a cidadania política se relaciona com a efetiva participação dos cidadãos na governança da vida coletiva. Essa dimensão se expressa na criação, manutenção e uso de mecanismos que concretizam o debate, a influência e participação dos cidadãos nos processos de tomadas de decisão, construção de diretrizes, projetos e leis na esfera pública.

Na antiguidade, expressivos exemplo de cidadania política eram as atividades exercidas na Ágora Grega e Senado Romano, o ritual e mecanismos que se estabeleciam dentro desses espaços políticos contemplavam as ações discursivas, debatedoras, de julgamento e votação gerando decisões relacionadas a governança dos sistemas administrativos e sociais da comunidade.

Aristóteles distingue três formas de governo, a monarquia — governo de um só homem, aristocracia — governo dos melhores e politeia — governo da maioria. A democracia se enquadra na ideia de governo politeia, onde a participação da maioria estabelece a governança, essa participação pode ser representativa, onde através do voto se elegem os representantes do povo que se tornam partes integrantes dos rituais nos espaços políticos. O Senado Romano remontava os conselhos de anciãos das aldeias, e esse foi um caso precursor na institucionalização de rituais de debate e tomada de decisão (CORASSIN, 2006).

Na contemporaneidade, a geopolítica mundial se organiza em Estados-nação que, em sua grande maioria, possuem parlamento, conselhos, cortes e organizações administrativas que compõem os poderes legislativo, judiciário e executivo, sendo essas as instituições de governança. Todo esse corpo de governo, pautados em princípios democráticos, é formado por representantes eleitos pelos cidadãos da nação, cada Estado-nação possui suas particularidades nos processos eleitorais, mas em suma forma-se um corpo político para governar a nação, fruto de um processo eleitoral que expressa a escolha dos representantes dos cidadãos por meio do voto. Com o advento da era digital, outros mecanismos de participação direta do cidadão no processo de governança têm sido incorporados aos rituais políticos da sociedade.

No Brasil, o Senado Federal, utilizando tecnologias digitais, criou o portal e-Cidadania que tem o objetivo de promover e viabilizar a participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e representação no Senado.² Via cadastro por email, ou vinculação de redes sociais e identificação da unidade federativa de residência, o cidadão tem acesso a três ferramentas de participação: *Ideia Legislativa*, *Evento interativo* e *Consulta Pública*. A ferramenta *Ideia Legislativa* consiste em um sistema interativo para envio e apoio de ideias legislativas, como sugestões de alterações nas legislações vigentes ou sugestão de criação de novas leis. Quando uma ideia recebe mais de 20 mil declarações de apoio é encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para apreciação.

² <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>



Figura 1. Página da interface da ferramenta Ideia Legislativa do Portal e-Cidadania. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=140976>. Acesso em 07 de outubro de 2021.

O *Evento Interativo*, do portal eCidadania, possibilita a participação em audiências públicas, sabatinas e eventos abertos. São criadas páginas online com transmissão ao vivo, espaço para interação via comentários e são disponibilizados apresentações, notícias e documentos referentes ao evento.



Figura 2. Página da interface da ferramenta Evento Interativo do Portal e-Cidadania. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=21707>. Acesso em 07 de outubro de 2021.

A ferramenta de *Consulta Pública* permite que o cidadão opine sobre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, medidas provisórias e opinando também nas proposições em tramitação no Senado Federal desde sanção, promulgação, envio à Câmara dos Deputados ou arquivamento.



Figura 3. Página da interface da ferramenta Consulta Pública do Portal e-Cidadania. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=139653>. Acesso em 07 de outubro de 2021

Além dos mecanismos de participação no que tange o discurso, o debate e a tomada de decisão dentro da governança, temos também os mecanismos de acompanhamento e cobrança dos resultados, bem como a prestação de contas prevendo transparência de todos os processos. O exercício de cidadania em sua dimensão política coloca o cidadão no centro dos processos de construção da vida coletiva, como parte integrante da esfera administrativa, criando sentimento de pertencimento à coletividade e consciência do seu direito a usufruir dos bens materiais e sociais da sociedade em que está inserido, e também desenvolve a consciência do dever de preservar esses bens.

1.2.3. Cidadania Jurídica

A dimensão Jurídica da cidadania se relaciona com as leis que atribuem direitos, deveres e roteiros de procedimentos que regem e articulam o exercício de cidadania. A cidadania jurídica se expressa nos textos jurídicos estabelecidos na Constituição de um país, e seu exercício se reflete no pleno gozo das disposições constitucionais. A Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 5 de outubro de 1988, pela Assembleia Nacional Constituinte composta pro deputados e senadores, consolidando a democracia no Brasil após longos anos de ditadura militar.

O Brasil esteve sob um governo ditatorial militar entre 1964 e 1985, nesse período as garantias individuais e sociais eram restritas, com o fim do regime e o processo de

abertura política floresceu o anseio por dotar o Brasil de uma nova Constituição que expressasse e garantisse valores democráticos. A Constituição Brasileira de 1988 é considerada por muitos — a exemplo do jurista italiano Luigi Ferrajoli³ — como um dos textos mais completos do mundo no que tange garantias individuais, rendendo-lhe o apelido de "*Constituição Cidadã*" com grandes avanços no reconhecimento do direito das mulheres, dos indígenas e proteção da natureza. Entretanto, muitas críticas também são tecidas a respeito da distância entre o que temos no texto constitucional e o que é posto em prática na realidade brasileira. Após mais de trinta anos da promulgação deste texto, o Brasil continua sendo um país que convive com extrema desigualdade, pobreza e violação da preservação da biodiversidade nacional.

Para além das controvérsias, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu diversas garantias constitucionais visando maior efetividade dos direitos fundamentais, atribuindo ao Poder Judiciário a premissa de intervenção sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos. Nela foram considerados crimes inafiançáveis a tortura e ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional, a fim de assegurar a mudança do sistema governamental brasileiro, consolidando dispositivos legais que impeçam golpes de qualquer natureza contra a democracia, ainda frágil no Brasil. Uma das conquistas que consolidou o estado democrático de direito restituído no Brasil, e que foi expressa na constituição de 1988 é o voto direto — facultativo para cidadãos de 16-17 anos e obrigatório acima dos 18 anos — para os cargos de Presidente da República, Governador do Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Deputado Federal, Estadual e Distrital, Senador e Vereador.

O Título II, Capítulo I (Dos direitos e deveres individuais e coletivos) da Constituição do Brasil aborda os principais direitos e deveres do cidadão brasileiro.

Os deveres ali previstos contemplam:

- Respeitar e cumprir a legislação (leis) do país;

³ https://pt.wikipedia.org/wiki/Luigi_Ferrajoli

- Escolher, através do voto, os governantes do país (presidente da República, deputados federais e estaduais; senadores, prefeitos, governadores de estados e vereadores);
- Respeitar os direitos dos outros cidadãos, sejam eles brasileiros ou estrangeiros;
- Tratar com respeito e solidariedade todos os cidadãos, principalmente os idosos, as crianças e as pessoas com deficiências físicas;
- Proteger e educar, da melhor forma possível, os filhos e outras pessoas que dependem de nós;
- Colaborar para a preservação do patrimônio histórico-cultural do Brasil;
- Ter atitudes que ajudem na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

E os direitos prevêm:

- Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;
- Direito à educação, saúde, moradia, trabalho e lazer;
- Proteção à maternidade e à infância;
- Liberdade de manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato;
- Seguir a crença religiosa que desejar;
- Exercer a profissão que quiser, respeitando as exigências relacionadas às qualificações profissionais;
- Não ser tratado de forma desumana ou degradante. Não ser submetido a atos de tortura física, psicológica ou de qualquer outra natureza.

Outras questões estabelecidas a partir da Constituição de 1988 foram a jornada de trabalho com no máximo 44 horas semanais, a criação do seguro-desemprego e do FGTS, ampliação da licença maternidade para quatro meses e o habeas data, que dá à qualquer cidadão o direito de requerer informações constantes nos registros ou banco de dados oficiais.

Segundo o Artigo 5º da Constituição Brasileira (1988) todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à

segurança e à propriedade. É delegada a legislação a regulação das relações entre instituições e processos sociais, e por meio dela são assegurados os direitos individuais e coletivos ante o Estado, indivíduos e instituições. Contudo, apenas o texto promulgado não é capaz de tornar realidade os direitos, deveres e procedimentos ali expressos, essa realidade é construída a partir das ações que tem o texto da Constituição como roteiro a ser concretizado.

1.2.4. Cidadania Social

Como vimos, em Atenas na Grécia, a democracia permeava a sociedade como um modo de vida, um *modus operandi* de integrar e viver a comunidade, e também na República Romana toda a sociedade se estruturava, desde o ceio familiar até as atividades no fórum, a partir da concepção de se constituir cidadão através de um *modus* específico de agir como tal. A cidadania social se materializa no fazer cidadão, nas ações de mobilizar, interagir, organizar, construir, fomentar, utilizar e muitos outros verbos que estabelecem um modo de viver coletivo fundamentado em ações que articulam essa coletividade.

Tomando a Revolução Francesa como exemplo, podemos constatar que a mobilização dos burgueses, o movimento dos trabalhadores, a construção dos fundamentos filosóficos e científicos que orientaram os movimentos, seus protestos, todas as publicações de jornais e tudo mais que constituiu o drama social para a transformação das realidades governamentais e institucionais, demandou ações de cunho social, toda uma rede de interação articuladas para que a transformação se concretizasse em ato e uma nova realidade se estabelecesse.

As novas realidades estabelecidas a partir da construção e desenvolvimento da modernidade provocaram crescimento exponencial da população e da urbanização, fazendo multiplicar as cidades, surgindo as metrópoles e megalópoles. A Organização das Nações Unidas (ONU) aponta que em 2050 a população mundial deve alcançar o número de 10 bilhões de pessoas, e que cerca de dois terços dessa população viverá em áreas urbanas. O termo cidadania se relaciona diretamente com a concepção de cidade, *pólis*, e são nos espaços urbanos que conflitos, debates, negociações e construções coletivas ocorrem com maior potência. Pesavento (2007),

aponta que a cidade tem um pulsar de vida, cumprindo plenamente a noção de habitar, urbe é lugar do humano, obra coletiva, moradia de muitos que compõe um tecido sempre renovado de relações sociais, nesse sentido urbe é também sociabilidade, abrigando atores, relações, classes, ritos e festas, comportamentos e hábitos que provocam transformações no espaço natural e no tempo.

A sociedade contemporânea se caracteriza pela complexidade e velocidade de transformações, nesse contexto também vemos emergir movimentações da sociedade civil como a *Primavera Árabe*, manifestações e protestos de cunho revolucionário que ocorreram no Oriente Médio e Norte da África a partir de dezembro de 2010 e o *Occupy Wall Street*, movimento de protesto contra práticas do setor financeiro no governo dos Estados Unidos tendo pautas centrais focadas na desigualdade econômica e social, na ganância, na corrupção e indevida influência das empresas. Uma característica em comum entre os dois exemplos apresentados, é como as redes sociais, grande marca da sociedade contemporânea, potencializaram a movimentação que se concretizou nos territórios físicos. Toda essa articulação cidadã com objetivo de reivindicar mudanças é pautada no protagonismo, liberdade e participação dos cidadãos, se configurando de fato como exercício de cidadania.

A dimensão social do termo cidadania se expressa no seu exercício, em ações cidadãs. Além da participação pelo voto e engajamento partidário se candidatando, filiando-se ou apoiando um partido político, como nos exemplos citados acima, existem múltiplas formas de agir no conjunto de espaços de participação social expressos por lei, além da possibilidade de construção de novas formas de participação nos processos de tomada de decisão e construção coletiva. Exercer cidadania se dá também como aspecto cultural, práticas que constroem cultura como modo de existir e agir na sociedade, nesse sentido podemos refletir na cidadania enquanto performatividade, prática que modifica, cria e constrói realidades. Na contemporaneidade, a tecnologia é reconhecida como agente potencializador do exercício de cidadania, por estabelecer canais e processos que engendram a participação cidadã em espacialidades físicas, interativas e imaginárias. A seguir veremos algumas possibilidades de práticas cidadãs e participação no drama social

que tem a tecnologia como agente de mediação e potencialização do exercício de cidadania.

Nas cidades brasileiras existem os Conselhos Gestores de Políticas Públicas que são conselhos temáticos em assuntos como saúde, educação, meio ambiente, dentre outros, se configurando como canais de discussão e deliberação acerca das políticas públicas relacionadas ao tema do conselho. Dados de 2012 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social e de Direitos da Criança e Adolescentes estão em pleno funcionamento em 99% das cidades brasileiras; Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, de Cultura e de Meio Ambiente estão presentes em mais de 50% dos municípios brasileiros; Conselhos de Segurança Alimentar, de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Direitos da Mulheres funcionam em mais de 30% dos municípios. Os dados apresentados pelo IBGE evidenciam abrangência e potencial desses espaços interativos no desenvolvimento da efetiva participação dos cidadãos na construção das políticas públicas.

Cidadãos podem acompanhar as sessões legislativas, monitorando o trabalho realizado pelos representantes eleitos, um exemplo desse tipo de ação é a plataforma *Voto Consciente*⁴ que acompanha, discute e avalia os trabalhos da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e também disponibiliza cartilhas e materiais educativos para a replicação do modelo desenvolvido por um grupo de cidadãos que criou e mantém a plataforma. A Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação, dispõe sobre a obrigação da disponibilização das informações referentes aos processos da administração pública. Os Portais da Transparência são plataformas onde os cidadãos podem acessar e acompanhar processos licitatórios, gastos e as receitas das esferas administrativas. Acompanhar esses processos pode gerar combate a corrupção e compreensão da sistemática da execução das ações da cidade, munindo o cidadão de informações úteis para efetiva atuação na governança de sua cidade, estado e país.

⁴ <https://votoconsciente.org.br/>

O orçamento participativo é mais uma mecanismo governamental democrático de participação que permite aos cidadãos decidir sobre como os recursos públicos devem ser aplicados, na maioria das vezes esse mecanismo é aplicado nas esferas municipais para assuntos locais com participação da comunidade e resultam em obras de infra estrutura, saneamento e serviços de forma otimizada para todas as regiões da cidade. Esse mecanismo foi instituído em Porto Alegre, em 1989, um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a ideia do orçamento participativo foi inspirada em ideias semelhantes de outros municípios brasileiros. Nesse sistema participativo os cidadãos de cada região da cidade propõem projetos, solicitam serviços e votam para decidir quais projetos e serviços serão contemplados no orçamento do município. Dessa forma a todo uma mobilização para debater e discutir sobre quais são as principais necessidades da comunidade, tendo os próprios cidadãos que vivenciam o espaço público escolhendo como os recursos devem ser investidos.

A experiência de Porto Alegre foi muito positiva, e desde 1989 tem sido aplicada na cidade, e muitas outras adotaram seguiram o exemplo adotando a ideia, cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Vitória, Santo André (SP) e dezenas de municípios menores em São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e outros estados brasileiros. E também fora do Brasil, cidades como Paris, Barcelona, Toronto, Bruxelas, Montevideu e Madri se utilizam do mecanismo. A Prefeitura de Madri criou uma plataforma digital para o orçamento participativo da cidade, a plataforma *Consul⁵*, que possui licença livre e código aberto possibilitando que outras cidades customizem e utilizem gratuitamente.

A adaptação de aplicativos cívicos que possuem licenças livres e códigos abertos, disponíveis para customização e uso em determinadas localidades também têm viabilizado efetiva participação cidadã. Dois casos desse tipo de aplicativos são o *Login Cidadão*: Uma solução que implementa Plataformas de Governança e Serviços Digitais em grande escala, unificando políticas de segurança, transparência e privacidade, e colocando o cidadão como ponto de convergência para a integração

⁵ <https://consulproject.org/es/index.html>

descentralizada dos dados e aplicações⁶; e o De Olho nas Metas: tem por objetivo ajudar a população a conhecer os projetos relacionados com a sua comunidade ou com temas de seu interesse, também ajuda os Conselheiros a divulgar informações, a organizar campanhas de monitoramento das metas, e a desenvolver seu trabalho de forma mais eficiente⁷. Outros exemplos de aplicativos cívicos são o *Colab*, aplicativo de notificação e denúncia de problemas na cidade com comunicação direta com o poder municipal; e o *Poder do voto*, um aplicativo que possibilita interagir, comunicar e cobrar deputados(as) e senadores(as) eleitos(as). O desenvolvimento de ferramentas digitais que viabilizam o exercício de cidadania tem crescido exponencialmente e gerado experiências positivas para as cidades.

Mais uma ação cidadã que visa acompanhar metas municipais estabelecidas pelas Prefeituras e monitorar políticas públicas da cidade é a organização de observatórios cidadãos, como a plataforma Rede Nossa São Paulo⁸, o Instituto Ilhéus⁹ e o Instituto Ilhabela Sustentável¹⁰, todos esses inspirados na iniciativa Rede Cidades por Territórios Justos. As redes de mobilizações locais tem grande potencial de ação no espaço urbano, articulando ações que reivindicam, cobram e fiscalizam serviços públicos que garantindo o acesso a direitos e melhor qualidade de vida na cidade, alguns exemplos desse tipo de rede são: Nossas Cidades¹¹, Minha Sampa¹², Minha Porto Alegre¹³ e a Plataforma Engajados¹⁴, todas essas redes cidadãos utilizam ferramentas digitais para apresentar suas propostas, articular apoiadores, arrecadar fundos e divulgar os resultados alcançados.

A produção e apreciação coletiva do conhecimento também pode se apresentar como uma possibilidade de exercício de cidadania, por através do conhecimento construído na comunidade se constroem soluções inteligentes para os problemas vividos coletivamente. Nesse sentido, a promoção de educação voltada para formação

⁶ <http://logincidadao.redelivre.org.br/>

⁷ <https://2017.deolhonasmetas.org.br/o-que-e/>

⁸ <https://redecidades.org.br/>

⁹ <http://nossailheus.org.br/>

¹⁰ <http://iis.org.br/>

¹¹ <http://www.fundadores.nossas.org/>

¹² <https://www.minhasampa.org.br/>

¹³ <http://www.minhaportoalegre.org.br/>

¹⁴ <https://www.engajados.com.br/#/home>

cidadã e a realização de concursos municipais, regionais e nacionais que visem desenvolver e premiar soluções colaborativas se torna extremamente desejável e positivo para o desenvolvimento cidadão. A plataforma *Cidade Democrática*¹⁵ viabiliza a organização desse tipo de ideias, e mais especificamente para a acesso e disseminação de estudos sobre política e cidadania temos o *Curso Ciência Política online*¹⁶ oferecidos gratuitamente pela USP e também outras plataformas como o *Instituto Terroá*¹⁷, o *Fast Food da Política*¹⁸ e o *Programa de embaixadores* do portal *Politize*¹⁹.

Os exemplos elencados acima apresentam formas de articulação e ação social que constroem um fazer cidadão, um modo de agir contínuo na construção da vida coletiva. Também é perceptível o acentuado uso do meio digital como espaço interativo para articular e concretizar as ações, é se torna evidente o potencial das tecnologias da informação e comunicação para conectar, interagir, munir de informações, construir pensamento de forma coletiva, expressar opiniões, compartilhar experiências estabelecendo um novo *modus operandi* para a cidadania, especialmente em sua dimensão social.

Em um mundo fragmentado, datatificado e conectado as possibilidades de configurar arranjos interativos entre sujeitos, máquinas, informações e conhecimentos tendem ao infinito, nesse contexto a cidadania social se apresenta como um fluxo constante e hipercomplexo de ações recíprocas entres os atores e nos locais dessa rede global que se tornou a sociedade contemporânea. O uso estratégico das novas tecnologias conectando o que é coletivo a fim de gerar participação social democrática para ampliação de direitos, acesso à cidade e inclusão social potencializando o exercício de cidadania.

¹⁵ <https://cidadedemocratica.org.br/>

¹⁶ <https://www.youtube.com/playlist?list=PLD583CE9CE2423393>

¹⁷ <https://www.institutoterroa.org/>

¹⁸ <https://fastfooddapolitica.com.br/>

¹⁹ <https://www.politize.com.br/embaixadores/>

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na Grécia Antiga, Aristóteles (384-322 a.C) já observava o ser humano como um animal social, suas concepções apontam que necessitamos dos outros e de coisas, de uma comunidade para alcançar a completude. O pensador grego deduziu que somos seres naturalmente políticos, formadores de comunidades sistematizadas que constituem as Pólis (cidades), agrupamentos humanos que estabelecem dinâmicas de interação, compartilham espaços, vivem conflitos regulados por acordos sociais, roteirizam normas para ordenar a vida comunitária, estabelecendo um fluxo contínuo de relações, construções e transformações.

Simmel (1983), sociólogo alemão, aponta que a sociedade se configura a partir de circunstâncias onde vários indivíduos entram reciprocamente em ação, e corroborando com essa concepção, Dubet (1996) aponta que a sociedade moderna pode ser analisada em termos de sistemas, possuindo uma unidade funcional e complexa onde cada elemento tem utilidade ao se combinar e se ligar ao sistema geral da sociedade. Nas cidades, que são sistemas urbanos, percebemos claramente esse fluxo sistematizado e conectado de ações recíprocas apontadas por Simmel, onde as unidades funcionais combinam-se para estabelecer um sistema geral como indicado por Dubet.

Os panoramas urbanos são impressionantes desde a antiguidade, para além das rígidas estruturas arquitetônicas monumentais e funcionais, as cidades transbordam movimentos e sensibilidades. A historiadora Sandra Pesavento (2007) discute que desde uma realidade muito antiga, o desenvolvimento das cidades reflete o que reconhecemos como indícios do florescer civilizatório, como a agricultura, a escrita, o desenvolvimento tecnológico, dentre outros. Pesavento (2007) destaca que no traçado urbano existem sociabilidades complexas com a presença de um poder regulador e ordenador da vida, um espaço que se configura em palco do drama social experienciado por seus cidadãos. O drama social das cidades se concretiza por meio de um sistema social urbano, a urbe, que pode ser compreendida como uma soma de indivíduos naturais e artificiais que estabelecem numerosas associações a partir de vontades e domínios (TÖNNIES, 1973).

Quando tratamos de cidades e do drama social vivenciado todos os dias pela urbe, complexidade é uma palavra que aparece com frequência em relatos críticos, Johnson (2003) aponta que existem dois tipos de complexidades fundamentais na cidade. “Em primeiro lugar, há o sentido mais convencional de complexidade, como uma sobrecarga sensorial, a cidade expandindo o sistema nervoso humano até o seus extremos e, no processo, ensinando uma série de novos reflexos” (JONHSON, 2003, p.28). E o segundo tipo, aborda a complexidade como um sistema de auto-organização:

A cidade é complexa porque surpreende, sim, mas também porque tem uma personalidade coerente, uma personalidade que se auto-organiza a partir de milhões de decisões individuais, uma ordem global construída a partir de interações locais. Essa é uma nova complexidade "sistemática" que Engles vislumbrou nas avenidas de Manchester (...). Uma cidade é um tipo de máquina de ampliar padrões: seus bairros são uma forma de medir e expressar o comportamento repetitivo de coletividades maiores - capturar informação sobre o comportamento do grupo e trocar essa informação com o grupo (JONHSON, 2003, p.29).

Para Johnson, as cidades são sistemas emergentes e possuem inteligência emergente, que o autor conceitua como a “habilidade de guardar e recuperar informações, reconhecer e responder a padrões de comportamento humano” (2003, p. 73). Vivemos uma revolução tecnológica, uma era da informação onde as conexões tendem ao infinito; o armazenamento e a recuperação de informações foram propósitos evidentes da revolução industrial, bem como o objetivo latente da explosão tecnológica nos nossos dias.

Nesse contexto, Jhonson faz um questionamento: “Se é fato que as cidades podem gerar inteligência emergente - um macrocomportamento provocado por milhões de micromotivos -, que forma de nível mais alto está sendo gerada entre os roteadores e os cabos de fibra óptica da Internet?” (JONHSON, 2003, p. 83) Para o autor, não é coincidência que a grande maioria das invenções do último milênio surgiram nos centros urbanos, pois a vida urbana do séc XXI possui um cérebro complexo que torna a informação mais estruturada e durável do que anteriormente.

Reconhecendo todas essas transformações podemos relacioná-las com uma própria transformação do ser humano. Flusser (2013) aponta que na modernidade o ser

humano encontrou novas formas de interagir que promoveram mudanças ontológicas no seu *modus operandi* de agir. O sujeito

não é mais uma pessoa de ações concretas, mas sim um *performer* (Spieler): *Homo ludens*, e não *Homo faber*. Para ele, a vida deixou de ser um drama e passou a ser um espetáculo. O novo homem não quer ter ou fazer, ele quer vivenciar. Ele deseja experimentar, conhecer e, sobretudo, desfrutar (FLUSSER, 2013, p.58).

Alan Touraine (1984) observa o ser humano a partir da perspectiva de um ator social construtor de si mesmo em uma esfera cultural, um sujeito que expressa vontade de agir, que não se realiza individualmente, mas sim nas interações que estabelece com outros indivíduos e que deseja ser reconhecido como ator. Essa forma de existir se situa em uma rede de conflitos que medeia as relações deste indivíduo com os outros e consigo, inserindo-o na esfera cultural. Dubet (1996) entende essa experiência do ator social como encontros de sujeitos atores vivenciando experiências sociais.

2.1. Cultura de redes

Bruno Latour (2012) é um dos precursores da Teoria Ator-Rede, teoria que propõe uma alteração conceitual em torno da concepção de sociedade a partir da expansão de suas dimensões interativas, incluindo os não humanos no sistema societário. Latour (2012) desenvolveu sua teoria em meados da década de 1980, e para ele, em poucos anos nos pareceria demasiado estranho reduzir a discussão de atores sociais apenas aos seres humanos, assim como nos parece impensável a ideia de restringir o direito do voto aos pobres e às mulheres, algo que por tanto tempo pareceu aceitável. Essa afirmação já não se apresenta como algo para daqui alguns anos, mas sim a realidade que vivenciamos a algum tempo, e para comprovar essa realidade podemos citar alguns exemplos concretos como: 1) A Constituição do Equador, promulgada em 2008, que concedeu o *status* de entidade legal para a *Pacha Mama* (a terra), imputando a ela o direito de respeito integral a sua existência, manutenção e regeneração de seus ciclos, estruturas e processos evolutivos; 2) recentemente o robô Sophia, uma máquina com formato humanóide, recebeu a cidadania saudita.

Na teoria de Latour, os atores se definem a partir do papel que desempenham, e da repercussão de suas ações provocando efeitos com certa abrangência. Para o autor,

a rede se constitui não apenas pela conexão entre sujeitos humanos, mas também conecta animais, coisas, objetos e instituições que assumem o papel de atores, por repercutirem no sistema societário. Essa rede pode se expandir para qualquer direção, se conectando a outros atores similares ou relacionados.

A Teoria Ator-Rede entende que atores humanos e não humanos estão constantemente ligados a uma rede de relações sociais de elementos materiais e imateriais. Com o desenvolvimento tecnológico das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), no final do séc. XX e início do séc. XXI, os atores não humanos dessa rede passam a também abranger dispositivos como smartphones, sensores, computadores, servidores e muitos outros aparatos com processamento baseado em inteligência.

Nessa nova rede societária, humanos e não humanos agem reciprocamente, interferindo e se influenciando mutuamente. Nesse processo, o que diferencia os humanos é a sua capacidade e possibilidade de ajustar os atores não humanos a partir de suas próprias necessidades. Os aparatos tecnológicos assumem papel de mediadores entre os humanos e outros não humanos, e a natureza se faz presente na rede através de seus representantes — os cientistas e aparatos que pronunciam descobertas e análises sobre os fenômenos naturais. A rede é espaço dos mediadores, alguns se pronunciam a respeito da camada de ozônio, outros representam as indústrias químicas ou a meteorologia, e outros falam em nome dos trabalhadores ou em nome do Estado. Os mediadores criam o que Latour (2012) chama de *objeto-discurso-natureza-sociedade*, ocupando todos os espaços e estabelecendo um "parlamento das coisas".

Com as TICs, a linguagem digital se torna protagonista nos processos técnicos e sociais que se organizam em rede. Lúcia Santaella, aponta que

Via digitalização, todas as fontes de informação, incluindo fenômenos materiais e processos naturais, incluindo as nossas simulações sensoriais — em sistemas de realidade virtual, por exemplo, estão homogeneizadas em cadeias sequenciais de 0 e 1' (Rosnay 1997: 122). Trata-se, portanto, de uma linguagem universal que permite a estocagem e o tratamento de todos os tipos de informação. É por isso que a digitalização possui muitos méritos (SANTAELLA, 2005, p. 23).

Para Di Felice (2021, p.15):

O processo de digitalização é semelhante a um processo transubstanciativo. De um lado, transforma toda a superfície, todo ser vivo, todas as coisas em entidades digitalmente comunicantes e integrantes; do outro, convertendo cada realidade em dados, altera suas qualidades materiais específicas, possibilitando o deslocamento, a decomposição e a manipulação. Começamos assim, talvez, a passagem da substância para a substituição.

Com o surgimento do digital como um tipo de linguagem universal, vimos surgir os mais diversos tipos de aparatos e processos tecnológicos baseados nessa linguagem, e como apontado na Teoria Ator-Rede, esses aparatos e processos passam a integrar a própria sociedade moderna e contemporânea, estabelecendo novos modos de socializar e habitar.

O escritor de ficção científica William Gibson, em seu livro *Neuromancer* publicado em 1984, cunhou o termo ciberespaço, "uma alucinação consensual vivenciada diariamente por bilhões de operadores autorizados" (GIBSON, 2016, p.77), ambiente onde os dados abstraídos da rede de computadores do sistema humano se materializam em uma representação gráfica, de organização complexa como "linhas de luz alinhadas no não espaço da mente, aglomerados e constelações de dados" (GIBSON, 2016, p.77). No ciberespaço circulam leis, normas, procedimentos e discursos que constituem a cibercultura (Lima, 2003), neste contexto vimos surgir paisagens ciber com linhas de força comunicacionais e socioculturais. Essas novas paisagens trouxeram também novos paradigmas para a experiência social urbana, baseados em interatividade no ciberespaço.

Pierre Lévy entende que

O ciberespaço (que também chamarei de "rede") é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infra-estrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo "cibercultura", especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço. (LÉVY, 1999, p.17)

No livro *Cibercultura*, Pierry Lévy levanta a hipótese "de que a cibercultura leva a co-presença das mensagens de volta a seu contexto como ocorria nas sociedades orais, mas em outra escala, em uma órbita completamente diferente (1999, p.15)." Nesse contexto, surge um novo tipo de universalidade que via interconexão, as mensagens se vinculam permanentemente às comunidades no ciberespaço, que atribuem sentidos variados à essas mensagens em fluxo permanente de renovação.

A cibercultura dá forma a um novo tipo de universal: o universal sem totalidade. E, repetimos, trata-se ainda de um universal, acompanhado de todas as ressonâncias possíveis de serem encontradas com a filosofia das luzes, uma vez que possui uma relação profunda com a idéia de humanidade. Assim, o ciberespaço não engendra uma cultura do universal porque de fato está em toda parte, e sim porque sua forma ou sua idéia implicam de direito o conjunto dos seres humanos. (LÉVY, 1999, p.119)

Nessa concepção de Lévy, a cibercultura dissolve a ideia de totalidade ao mesmo tempo que mantém a universalidade. Por meio da globalização econômica, o adensamento das redes de comunicação e transporte vemos surgir um tipo de comunidade global, compartilhando uma inteligência coletiva, mas ainda desigual e conflitante. "Conectadas ao universo, as comunidades virtuais constroem e dissolvem constantemente suas micrototalidades dinâmicas, emergente, imersas, derivando entre as correntes turbilhonantes do novo dilúvio." (LÉVY, 1999, p. 249)

Teixeira Coelho, no livro *eCultura, A Utopia Final* (2019), tece um vasto estudo sobre a nova cultura que emerge da aderência do digital à vida em sociedade. A partir de seus estudos em linguística e semiótica, o autor considera a nova cultura como uma linguagem, apontando que "difícilmente existirá algum fenômeno que escape à possibilidade de configurar uma linguagem, mediação essencial entre o homem e o mundo" (p.14).

Se a cultura computacional for uma linguagem, o pesquisador deve conseguir identificar suas figuras (seus termos) e a relação entre elas, do mesmo modo como o português estrutura-se sobre seus vocábulos (as básicas 300.00 palavras que devem constar de um bom dicionário) combináveis segundo determinadas regras (a gramática). Assim como as linguagens, na concepção de Lévi-Strauss também as culturas compõem-se de signos que nada significariam se estiverem isolados uns dos outros: a significação surge pela combinação entre eles, animada por uma lógica interna que atribui a cada linguagem — a cada cultura — a marca que a torna reconhecível como tal. (COELHO, 2019, p. 14-15)

A computação é um dos fenômenos marcantes da nova cultura que Coelho (2019) chama de *ecultura*, e esse não é um sonho do homem contemporâneo, é tão antigo quanto a literatura ocidental que nasceu na Grécia Antiga. “A Antiguidade grega tinha seu termo próprio para computação: automação” (COELHO, 2019, p. 27). Os *autômatos* gregos eram um tipo de máquina mítica que movia-se por si mesmo e tinham vontade própria por meio de um tipo de pensamento, saber internalizado. Coelho (2019) considera que *softwares* são nossos *autômatos*, que rodam em uma “máquina adequada” para o exercício do controle sobre máquinas-fins cumpridoras da tarefa desejada” (p. 27).

Na contemporaneidade vemos uma crescente tendência da automação-computação nos mais diversos campos da atividade humana, desde a montagem de carros até o reconhecimento facial para embarque em vôos comerciais — um processo automatizado de controle de acesso a espaços — dentre tantos outros processos automatizados que experimentamos no dia-a-dia. Desde a antiguidade o ser humano sonha em criar máquinas como extensões de si para desempenhar atividades braçais e intelectuais. Primeiramente se concretizou o sonho com máquinas mecânicas que desempenham atividades braçais no lugar dos seres humanos e depois, através do computador, se alcançou o sonho de uma máquina que desempenha processamento com base em inteligência, e que passa a ser capaz de assumir o controle das atividades de outras máquinas (COELHO, 2019). As máquinas criadas até aqui passaram a interagir entre si e com o próprio ser humano, potencializando a escala e as possibilidades de gerar informações, produzir bens materiais e culturais.

Nas últimas décadas a produção de bens e produtos culturais aumentou exponencialmente, em termos de unidades, com a introdução do computador pessoal (o PC, personal computer) do qual o smartphone é a versão radical. Qualquer pessoa pode hoje tirar (produzir) uma fotografia de qualquer coisa a qualquer hora e imediatamente em seguida inseri-la no circuito de distribuição de imagens, quer a considere como um bem cultural (obra de arte) ou não, como produto a ser vendido ou não. (COELHO, 2019, p.33)

A possibilidade de autoprodução e distribuição através de máquinas pessoais se torna uma potente ferramenta para a difusão de bens culturais, que antes dependiam de editoras, produtoras e toda uma cadeia produtiva para que o bem chegasse ao

consumidor. A adoção de processos de automação nas linhas de produção de bens materiais aumentam exponencialmente a capacidade produtiva bem como diminuem a exploração da força de trabalho humana. Por outro lado, as máquinas estão substituindo postos de trabalho antes ocupados por seres humanos, o que tem provocado preocupações, crises pela falta de trabalho para diversos profissionais, e até o momento, não parece haver prospecções concretas de como lidar com essas questões. Segundo Coelho (2019), o desemprego em massa pode ter se tornado um horizonte real no nosso presente e futuro, pois a tendência crescente é que as máquinas substituam o trabalho humano.

O que fará uma humanidade sem trabalho? Em meados do século 20 a sociologia do lazer buscava na cultura um modo digno de ocupação do tempo livre: está a cultura preparada para preencher o vazio de um gigantesco desemprego em massa? Qual o conceito de trabalho nesse momento, e o de lazer? E o de Cultura? (COELHO, 2019, p.38)

A humanidade parece iniciar um processo de ressignificação desses conceitos apresentados por Coelho (2019) em seus questionamento, e também já se faz clara a necessidade de um novo horizonte de mecanismos sociais e materiais que estabeleçam a manutenção e construção contínua da vida humana e não humana no cosmos que conhecemos e alteramos em um fluxo contínuo de transformações.

Como Santaella (2005) e Di Felice (2021), Coelho (2019) aborda a digitalização, que ele chama de digitalidade, caracterizando -a como um fenômeno fundante da nova cultura que vemos emergir na era da informação.

Tudo que pode ser representado (e muito pode ser representado, à exceção do que for logicamente inviável e das emoções e sentimentos pessoais interiores) pode ser digitalizado, traduzido — enquanto a computação quântica não se impõe — em combinações de 1 e 0, aceso/apagado, ligado/desligado, presente/ausente; para informação/não passa informação). Tudo: palavras, imagens, sons... É algo inédito na história da cultura, que até aqui operou com a ideia de especificidade das linguagens e da irredutibilidade de uma à outra. Tudo pode ser representado, pode ser digitalizado e, portanto, programado — e são cada vez mais numerosos os campos do que pode hoje ser programado. (COELHO, 2019, p.41)

Os três autores destacam a digitalização ou digitabilidade como uma forma de traduzir praticamente todas as coisas do mundo em uma linguagem universal que combina os algarismos 0 e 1, permitindo o armazenamento, conexão, representação e

apresentação das informações a partir de uma essência comum. Essa nova forma de traduzir o mundo permitiu o desenvolvimento de combinações, e a criação de técnicas de processamento da linguagem digital que tendem ao infinito, passando a influenciar, interferir e participar da construção do ser humano como sujeito e de suas relações consigo mesmo e com o mundo.

No desenrolar da história da sociedade vimos surgir vários agentes que funcionam como pontes ou intermediários entre sujeito e objetos, entre o que era buscado e o que se busca obter, para assim acessar conhecimentos, informações, produtos e experiências. Coelho (2019) aponta como na *ecultura* os agentes de intermediação começam a desaparecer ou pelo menos minimalizar-se, em sua obra, o autor lista vários desses desses agentes intermediadores:

o professor como intermediário entre o aluno e o conhecimento; a biblioteca como intermediária entre a informação e o consulente; o distribuidor como intermediário entre a editora e a livraria ou entre o produtor cinematográfico e a sala de exibição; o exibidor cinematográfico, com suas salas de cinema, como intermediário entre o produtor e o espectador; o editor como intermediário entre o autor e o leitor; o banco como intermediário entre o cliente e aquele de quem pretende adquirir algo; o caixa do banco como intermediário entre o cliente e seus recursos econômicos no banco... A lista é longa, amplia-se indefinidamente. (COELHO, 2019, p. 62)

Os programas de computadores (*softwares*) desenvolvidos por programadores humanos, resultantes dos processos de digitalização e computação-automação, são os novos mediadores, consolidando uma desintermediação humana dos processos listados. O programador ainda configura como um tipo de intermediário humano no processo de criação dos programas de computadores, entretanto, com o desenvolvimento da inteligência artificial, possivelmente em pouco tempo, os próprios *softwares* e super algoritmos poderão assumir essa tarefa de desenvolver outros *softwares* e algoritmos (COELHO, 2019).

A desintermediação promove uma imediata reintermediação, ou rearranjo das intermediações de modo a concentrá-la em alguns poucos mediadores, com tendência para a concentração num único. Esse será outro tipo de intermediação. Já se tornou usual, agora, referir-se a um grupo de quatro *companhias eTech* como integrando um conglomerado intitulado, pela mídia e pelos especialistas embora não (ainda) pelas próprias empresas, de GAF A: Google, Apple, Facebook e Amazon (COELHO, 2019, p. 64).

Para além de processos técnicos, os novos modos de mediação também se configuram como processos sociais de comunicação, interação e construção do mundo, por isso faz-se necessário compreender a rede societária discutida por Latour (2005), não apenas na sua dimensão técnica, mas também em suas dimensões políticas, econômicas e simbólicas. A reintermediação se estabelece refletindo os valores e práticas dos sujeitos humanos e naturais que repercutem na rede, os processos de computação-automação assumem papel de atores na rede, construindo junto com outros atores humanos e não humanos. Apesar da autonomia de ação que tem sido dotados esses processos, eles ainda são reflexão da ressonância da essência social humana.

"Todos estão ligados a todos, tudo está ligado a tudo, uma coisa depende da outra, uma coisa provoca outra. Mais do que em qualquer outro momento da história da humanidade, a distância foi encurtada ou abolida para quase todos os efeitos" (Coelho, 2019, p. 84), a conectividade é mais um fenômeno que caracteriza a *ecultura*, e estabelece essencialmente nosso sistema societário em rede.

A possibilidade de entrar em contato com informações, eventos ou pessoas não intencionalmente buscadas é grande, a aleatoriedade insere-se no domínio de uma comunicação que, antes, ligava apenas duas pontas previamente acertadas quanto à possibilidade de entrarem em mútuo contato.

Semanas para uma carta ou uma foto cruzar o oceano, meses para um livro ir de um continente a outro, décadas para um movimento de arte ser conhecido no outro lado da Terra: a geração Z, nascida no século 21, não sabe o que é isso. A geração Z, como também a Y, ou do Milênio, ("the Millenials", nascidos entre 1980 e 1990), é a primeira geração a ter, por única experiência da vida, a cultura computacional. (Coelho, 2019, p. 84)

2.2. Fases da evolução da Internet

A internet é um dos principais vetores que levou o mundo a esse novo estado de conexão instantânea e ininterrupta. A rede de internet nasceu em meados dos anos de 1960, como um experimento do sistema de defesa estadunidense para desenvolver uma rede de comunicações para a área militar e acadêmica que pudesse resistir a ataques nucleares. Até esse período, as redes de comunicação existentes

eram controladas de forma centralizada, o experimento vinha como uma proposta de que cada equipamento que integrasse a rede teria relativa autonomia e a comunicação se daria de modo distribuído. Nesse tipo de distribuição, mesmo que um pedaço da rede fosse afetado por ataques, os outros pontos da rede se manteriam em operação, o experimento recebeu o nome de ARPANET, se tornando o embrião de uma rede mundial, a Internet que conhecemos hoje e que se tornou a rede de redes. No Brasil, no ano de 1994 a internet deixou de ser uma rede exclusiva do meio acadêmico, militar e de algumas poucas comunidades, e passou a disponibilizar os recursos da rede mundial ao público brasileiro, através do que podemos chamar de internet comercial. (LINS, 2013)

A evolução da Internet pode ser analisada a partir da combinação da tecnologia de comunicação com suas formas de uso. Lins (2013) destaca quatro grandes períodos relativos à experiência do usuário com a internet, em um primeiro momento a rede era direcionada para uso privado, onde as conexões se davam via computadores de grande porte que possibilitaram linhas telefônicas privadas, disponíveis 24h por dia por meio de conexões cabeadas. "As aplicações típicas eram a troca de mensagens, o acesso às BBS, espécie de murais eletrônicos, e a transferência de arquivos" (LINS, 2013, p. 13).

O segundo período, foi o momento que a rede se tornou disponível ao público, via linha discada por meio de um provedor de acesso popularizando-se o uso dos computadores pessoais para acessar a rede por meio de uma ligação local. O conteúdo acessado nesse período se caracterizou pelo hipertexto, páginas na web preenchidas por textos que se interligavam das mais diversas formas através de hyperlinks, surgindo assim a metáfora de navegação na web (LINS, 2013). Em uma compreensão mais detalhada, o hipertexto é

a tecnologia de leitura e escrita não-sequenciais. O termo hipertexto refere-se a uma técnica, uma estrutura de dados e uma interface de usuário. [...] Um hipertexto (ou hiperdocumento) é uma coleção de textos, imagens e sons – nós – ligados por atalhos eletrônicos para formar um sistema cuja existência depende do computador. O usuário/leitor caminha de um nó para outro, seguindo atalhos estabelecidos ou criando outros novos. (BERK; DEVLIN, 1991, p. 543, tradução nossa)

O terceiro período da internet se estabelece a partir de três grandes revoluções: 1. acesso em banda larga, que passa a oferecer alta velocidade de acesso; 2. a proliferação de conteúdo imagético e de audiovisual na rede; 3. a explosão das redes de relacionamento interpessoal, como salas de bate papo, espaços de encontro e jogos em rede (LINS, 2013). Esse é o momento em que a rede se potencializa através da colaboração, das interações e o princípio de inteligência coletiva emerge com grande potência. Em 2004 foi cunhado o termo Web 2.0 para identificar essa revolução na estrutura e uso da internet (O'REILLY, 2006).

Pierre Lévy (1999) defende que a interatividade a partir do ciberespaço possibilita o desenvolvimento de conhecimento por meio da rede de internet e o surgimento de um novo espaço para a inteligência coletiva. Para ele, as novas tecnologias possibilitam a conexão entre pessoas de todo o mundo, promovendo um ambiente de construção de inteligência, que se refere à capacidade de compartilhar ideias, informações e interesses, criando comunidades e provocando reflexões.

O autor compara esse processo ao funcionamento do cérebro humano através de sinapses neuronais, e aponta que na rede de internet, graças ao computador, é possível integrar a nossa 'constelação de neurônios' com a de milhões de outras pessoas, criando uma superinteligência coletiva. Para Lévy (2003), essa inteligência está em toda parte, coordenada em tempo real resultando em uma mobilização efetiva de competências. Nesse contexto, ele utiliza o termo "inteligência" como o ponto de encontro entre pessoas e ideias que cooperam na construção da sociedade. E como vimos anteriormente, a construção da sociedade e das cidades se dá a partir das interações e relações entre pessoas, espaços e conhecimentos, na contemporaneidade a tecnologia potencializa e agencia esses processos.

O quarto grande período internet, que se configura como o momento que vivemos a partir da última década, se caracteriza pela diversificação das telas e interfaces a partir do surgimento dos smartphones.

A Internet deixou de ser uma rede que acessamos para tornar-se uma rede que nos envolve. As aplicações de relacionamento se consolidam, caracterizando as abrangentes redes sociais. A computação em nuvem, com repositórios públicos de informações que independem de um equipamento

em particular, garantiu o acesso permanente a dados, em qualquer ponto do mundo e por qualquer mídia. Todo usuário tem a seu dispor formas distintas de buscar seus dados e relacionar-se: o computador, o tablet, o telefone pessoal e a televisão digital. E as usa continuamente, às vezes em paralelo. A radicalização desse processo é a comunicação direta e automática entre equipamentos os mais diversos, sem a intervenção humana, conhecida como "Internet das coisas". (LINS, 2013, p. 14)

O advento dos smartphones com suas conexões wireless revolucionou o uso da internet, o telefone celular passou a ser um dispositivo com acesso a rede de internet em qualquer lugar e a qualquer momento, dotado de aplicativos direcionados para tarefas e atividades do dia a dia, como monitoramento de atividades físicas, acesso e organização de músicas, agenda de compromissos e muitos outros. O desenvolvimento tecnológico dos smartphones possibilitou que ele aglutinasse e substituísse outros dispositivos antes usados separadamente, como câmera fotográfica, filmadoras, dispositivos de áudio e algumas funções do próprio computador pessoal. O telefone celular se tornou um dispositivo tecnológico multifuncional, com interfaces para interagir nas mais diversas dimensões da vida humana em sociedade, sua mobilidade de conexão alterou os paradigmas dos meios de comunicação de massa.

Como citado por Lins (2013), a "Internet das coisas" — IOT (*Internet of things*) — é a radicalização do processo de uma rede tecnológica que nos envolve. Onde tecnologias e protocolos de associação possibilitam que objetos se conectem a rede de internet, sendo identificados, controlados, e que interagem entre si e com o ser humano gerando dados que desencadeiam monitoramento e ações específicas (CAVALLI, 2016).

Lemos e Bitencourt (2018) abordam que entre as diversas definições para IoT, o que há de comum entre todas é a

ideia de que a IoT é uma rede baseada na internet, na qual objetos físicos e digitais são instrumentalizados com sensores e interligados com capacidade de comunicação por redes com um número de identificação único. Esses objetos sentem o mundo, produzem dados e agem de forma autônoma e independente de uma intervenção humana direta. O modo particular de sentir o mundo, de comunicar e de agir sobre outros objetos é o que dá especificidade à IoT. (LEMOS; BITENCOURT, 2018, p. 166)

Para Lemos e Bitencourt (2018) a IoT possui sensibilidade performativa (SP), pois os objetos baseados na tecnologia da Internet das Coisas evocam percepções, se propondo "a *sentir* o corpo, o mundo externo, a reconhecer a presença de outros corpos e dados e a agir de forma inteligente (smart)" (LEMOS; BITENCOURT, 2018, p. 167). Segundo os autores, nos sistemas de IoT não há apenas processos de automação rudimentar, como a medição de frequências cardíacas e incidência de UV onde há uma mera captação ou apresentação de indicadores, a partir da sensibilidade performativa, esses sistemas constroem narrativas, indicam ações e produzem perfis resultantes da captação e análise de dados.

A SP, como uma instrumentalização sensível de um objeto-rede, confere ao conjunto a capacidade de fomentar mercados, performatizar hábitos, formatar perfis de identidade e desenhar cenários sobre o presente ou o futuro, pela lógica dos algoritmos (Danaher, 2016; Owen, 2015). A performatividade que caracteriza a sensibilidade dos objetos da IoT é certamente uma forma de agência (Latour, 2005; Lemos, 2013), mas não uma ação genérica sentir-reagir. A performatividade é uma cadeia de ações que emerge do processamento informacional em rede a partir da sciência algorítmica do objeto (sensibilidade), que o habilita a tomar decisões e a agir. Portanto, a SP é uma sensibilidade performativa, pois se caracteriza como um modo particular do objeto sentir e agir mediante processamento computacional e procedimentos algorítmicos dispersos na rede da qual fazem parte. (LEMOS; BITENCOURT, 2018, p. 167)

Os objetos vestíveis baseados em IoT expressam claramente a qualidade de sensibilidade performativa. Eles estabelecem um processo de mediação algorítmica com os corpos dos sujeitos que os vestem, captando dados e apresentando análises que constroem "modelos de normatização das práticas corporais em função de ideais de responsabilização individual que subjazem aos discursos de otimização do eu através dos números" (LEMOS; BITENCOURT 2018, p. 167). Nesse processo os comportamentos são formatados por meio da produção de dados pessoais que alimentam as plataformas desse tipo de tecnologia, gerando parametrizações do que vem a ser saudável e produtivo. A interação com as interfaces computacionais dos vestíveis se apresenta como um técnica de mudança de comportamento, modificando e construindo práticas corporais que resultam em novos modelos de subjetividade.

2.3. Sensibilidade Performativa e Performatividade

Retomando a Teoria do Ator-Rede de Latour (2012) percebemos os objetos como mediadores e atores na constituição do que é social, e fica evidente a importância desse reconhecimento para análise de fatos sociais. Lemos e Bitencourt (2018) apontam que se os objetos são sociais, as mudanças de qualidade, inovação ou construção de uma rede sociotécnica dos objetos produzem implicações em diferentes dimensões da vida em sociedade: econômica, política, cultural e organizacional, produzindo rearranjos.

Quando se constrói aparelhos públicos como quebra-molas perto de escolas ou se implementa uma rede eficiente de iluminação pública, se promove mudanças de comportamentos, percepções e interações com os espaços, outros objetos e pessoas. Com o desenvolvimento da IoT, todo tipo de objeto passa a poder ser dotado de processadores e sensores que se conectam entre si, captando e integrando dados que acionam ações, e também geram informações que parametrizam a vida, expandindo e intensificando os fluxos da rede de atores humanos e não humanos conceituada por Latour.

Os objetos da era da informação são instrumentalizados digitalmente, apresentando uma mudança fundamental na sua qualidade. Lemos e Bitencourt (2018) citam a pulseira *smart* como exemplo desse novo tipo de objeto dotado de sensores, que monitoram o corpo gerando ações no sujeito que a usa, e também é um dispositivo que tem capacidade de comunicação com outras plataformas e bases de dados que geram informações para ações sobre saúde, estabelecendo novos discursos e debates em relação ao corpo. "O mesmo podemos dizer de uma lixeira, um poste de iluminação, uma cadeira, uma geladeira, um termostato, uma lâmpada etc." (LEMOS; BITENCOURT 2018, p. 168).

A mudança fundamental na qualidade dos objetos se apresenta especialmente na expansão da capacidade infocomunicacional a partir da IoT. Essa capacidade estabelece um processo de "agenciamento de sensibilidade e performance particulares viabilizadas pela produção e interpretação de informações retiradas do ambiente, processadas e distribuídas através de "dataficação". (LEMOS;

BITENCOURT 2018, p. 168 e 169). Nesse sentido, a sensibilidade performativa, conceituada por Lemos e Bitencourt (2018), se caracteriza como essa nova qualidade dos objetos, que na IoT são objetos-rede instrumentalizados com sensores que atuam por meio de uma performatividade digital e algorítmica provocando mediações (agências) entre outros atores da rede societária.

A sensibilidade performativa é procedimental (baseada em algoritmos), e não reativa como aquela dos objetos da era eletromecânica e do automatismo industrial do século XX. Os objetos dotados de SP são sencientes, percebendo a si mesmos e o ambiente, comunicando-se de forma autônoma em uma rede digital. Sua performatividade é sistêmica, algorítmica, provocando mudanças em uma variedade de atores. Ela acontece na produção de ação de acordo com a captação, transmissão e estocagem do dado, e pode ser entendida de forma similar aos “atos performativos da linguagem” de Austin (1962), atos que *fazem fazer*, que proveem agência e mediações amplas – a exemplo de dizer “eu vos declaro marido e mulher”, disparando uma série de ações relativas ao casamento. (LEMOS; BITENCOURT 2018, p. 169)

Os projetos de cidades inteligentes são um exemplo da constituição de redes com foco na sensibilidade performativa de sistemas e objetos (LEMOS; BITENCOURT 2018). Munir as cidades de inteligência trata-se do investimento em capital humano, social e a integração e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação a fim de potencializar e otimizar os fluxos de interação e gestão nas cidades, gerando mais qualidade de vida, coesão social e gestão eficiente de recursos naturais.

A ideia de cidades inteligentes reflete o pensamento de Johnson (2003) quando o autor aborda as cidades como sistemas emergentes dotados de inteligência, onde se armazena, recupera e processa informações que geram conhecimento e respostas a padrões de comportamento. Uma cidade inteligente se estabelece por meio de uma rede de pessoas, sensores, ambientes, sistemas digitais, instituições e estruturas que são atores participativos produzindo dados, acionando ações e agenciando processos de governança e construção contínua da cultura experienciada na urbe. A performatividade dessa rede estabelece o uso de recursos humanos e materiais, estrutura o fluxo organizacional da gestão e constitui o modo de viver da urbe. Em uma cidade inteligente, onde há a convergência de inteligências humanas e artificiais expandindo as redes de interação da cidade, o exercício de cidadania é potencializado, pois as redes estabelecidas oportunizam processos interativos de

construção e governança do espaço urbano, estabelecendo mecanismos de ação colaborativa na construção da experiência coletiva.

Massimo Di Felice (2021) discute a concepção de uma cidadania digital, fundamentando sua argumentação na superação do modelo ocidental de sociedade. Contrapondo a perspectiva de Latour, Di Felice não adota a concepção de uma arquitetura social baseada em interações mediadas entre atores humanos e não humanos formando o parlamento das coisas, para o autor, as novas arquiteturas do social constroem uma cidadania digital que se baseia “em uma ideia transorgânica e não mediada das interações.” (DI FELICE 2021, p. 53)

O advento das tecnologias conectivas e das arquiteturas digitais de interação, compostas por redes de dados e por diferentes tipos de inteligência, mudou para sempre nossa condição habitativa. A difusão de plataformas digitais e redes de interação entre humanos, softwares, algoritmos, dados, superfícies e objetos conectados contribuiu para a criação de um novo tipo de ecologia, que não é mais sujeitocêntrica, mas reticular e interativa (DI FELICE 2021, p. 6).

Esse novo tipo de ecologia baseada na construção de redes interativas estabelece arquiteturas infomateriais, onde as florestas, os animais, os rios, o clima e diversos outros organismos biológicos são transformados em dados, ganhando voz no sistema societário, estendendo sua natureza a uma dimensão informativa (DI FELICE 2021). Apesar das ideias de Latour e Di Felice divergirem no entendimento da mediação e agenciamento dos processos na experiência da sociedade contemporânea, os entendimentos apresentados pelos atores são convergentes no reconhecimento dos não humanos como atores sociais que integram a rede societária de forma participativa a partir da conectividade. Coelho (2019) também aponta a conectividade como fenômeno que caracteriza a nova cultura, que ele denomina de *ecultura*, onde "todos estão ligados a todos, tudo está ligado a tudo, uma coisa depende da outra, uma coisa provoca outra" (COELHO, 2019, p. 84).

Nessas arquiteturas conectivas, interagir significa, portanto, não apenas trocar informações, mas alterar a própria condição habitativa, deslocando nossa sociabilidade, nossa geografia e nosso ser em ambientes informatizados. Não são, de modo algum, arquiteturas virtuais, isto é, plataformas externas ao nosso social e separadas do mundo físico. Pelo contrário, enquanto inseridas no seu interior, são uma parte ativa e influente dele. (DI FELICE 2021, p. 25)

As novas formas de organização e interações, nas dimensões física e digital da rede societária, geram atos resultantes de uma complexa soma de relações entre *inputs* e respostas engendradas por múltiplos actantes humanos e não humanos conectados em rede. Para Di Felice (2021) essa nova ecologia de relações se estabelece como um organismo vivo no qual somos integrantes, o autor também ressalta que na contemporaneidade a realização de nossas ações individuais passam a depender diretamente de "arquiteturas digitais de interação que nos conectam a dados, dispositivos e redes informativas inteligentes" (DI FELICE 2021, p. 7).

Interagimos a todo momento com dispositivos, sensores, dados, softwares, dos quais dependemos para a realização de qualquer tipo de ação. Mantemos nossos relacionamentos a partir de redes e algoritmos, gerenciamos nossa reputação por meio de arquiteturas de redes sociais e buscamos trabalho e afetividade em bancos de dados e plataformas, mas continuamos a pensar e descrever o nosso social e a nossa sociedade como se fossem compostos exclusivamente por um conjunto de humanos "membros" e determinados apenas pela ação política dos cidadãos. (DI FELICE 2021, p. 8)

As percepções de Di Felice relacionadas à interação sistêmica entre humanos e não humanos estabelecendo uma rede de ações interconectadas converge com a ideia de sensibilidade performativa conceituada por Lemos e Bitencourt (2018), que caracterizam essa performatividade como sistêmica e algorítmica produtora de ações a partir de fluxos de captação e troca de dados. Essas ações se tornam movimentos e atos que integram o processo de construção cultural da nossa contemporaneidade, construindo comportamentos, sensibilidades e subjetividades.

2.4. Cidadania Digital

Analisando a perspectiva do exercício de cidadania na contemporaneidade, a partir da ideia das novas ecologias interativas apontadas por Di Felice, percebemos como os cidadãos podem discutir, propor leis e projetos, acompanhar os processos de gestão e prestações de contas bem como acessar serviços públicos via plataformas digitais. Nesse contexto também emerge a datatificação da vida estabelecendo parâmetros e políticas baseadas na análise e conhecimento construído a partir dos dados gerados e processados pelos sensores, dispositivos e sistemas na cidade, mecanismos esses que caracterizam os projetos de cidade inteligente. Di Felice questiona se nesse contexto "ainda faz sentido identificar a participação e a

democracia com o voto e com a eleição de um candidato a cada quatro anos?” (2021, p. 10), o questionamento do autor reflete seu entendimento das novas ecologias participativas na vida societária, para o autor a democracia representativa passa a ser questionável como modelo que responde às demandas democráticas contemporâneas.

Nos nossos dias ainda vemos o entendimento de participação cidadã e democracia vinculada principalmente ao direito e exercício do voto que elege os representantes que irão estabelecer o governo da cidade, estado, província ou país. Entretanto, já se tornou nítido o desgaste e crises relacionadas às práticas tradicionais de participação e democracia.

A dimensão dessas crises exprime um significado qualitativo e não tem a ver apenas com fenômenos conjunturais, mas é a expressão completa do fim de uma cultura política particular que, além de restringir a participação apenas aos cidadãos humanos, historicamente circunscreveu e delimitou a contribuição destes ao voto.

Se, em um primeiro momento e por vários séculos, foi, sem dúvida, uma preciosa conquista, com passar do tempo, a própria identificação da democracia com o direito e o acesso ao voto contribuiu, paradoxalmente, na maioria dos casos, para o empobrecimento da participação e do debate político, reduzindo ambos à escolha de um candidato ou de um símbolo ou de uma bandeira. (DI FELICE 2021, p. 9)

O autor aborda como a redução do foco da participação cidadã a uma arquitetura interativa “votocêntrica” acabou por disseminar uma cultura passiva de participação, ao passo que a população foi afastada dos efetivos processos de tomada de decisão, que no modelo tradicional, ainda ficam delegados aos representantes eleitos, transformando os eleitores apenas em usuários, com pouca viabilidade de uma efetiva participação nos processos construtivos. Por outro lado, como vimos ao longo de nossas análises, o massivo processo de informatização promoveu novas formas de acesso e interação no mundo baseadas nos grandes volumes de dados, algoritmos, dispositivos, robôs, softwares, objetos e redes dotadas de sensibilidade performativa. Essas novas ecologias evocam um novo caráter para os processos democráticos de participação cidadã, o qual reconhece a diversidade de atores que integram o sistema societário promovendo a efetiva participação e construção contínua da vida em sociedade. Como abordado por Coelho (2019), essa é uma nova cultura que emerge da aderência das novas tecnologias à vida em sociedade.

Há muito, sabemos que não é mais o tempo para certezas e verdades absolutas, mas talvez a específica dimensão conectiva da arquitetura da informação digital, a partir da forma de rede de redes, forneça um novo sentido ao princípio da realidade, transformando o próprio significado desta e substituindo suas atribuições históricas e objetivas para aquelas emergentes e colaborativas, produzidas em diálogos com entidades, dados e fluxos informativos. (DI FELICE, 2021, p. 15)

No mundo em que vivemos o que era objetivo, realidade única e materialidade finita se transformou em algo novo, passamos a viver realidades programáveis, não unicamente materiais ou virtuais mas sim infomateriais, materialidades informatizadas, emergentes e em constante transformação como um organismo vivo. “O mundo que habitamos não é mais apenas aquele físico e visível, mas um conjunto complexo e inseparável de mundos e combinações informativas e materiais ao mesmo tempo. Um infomundo. Uma rede de redes” (DI FELICE, 2021, p. 21). No decorrer do tempo, a sociedade vem intensificando sua configuração como uma densa rede em expansão. Processo esse, resultante do estabelecimento do pensamento científico como elemento fundante da cultura moderna e contemporânea, pensamento gerador do desenvolvimento científico-tecnológico que emergiu provocando mudanças radicais nas dinâmicas das relações entre os sujeitos e os mais diversos elementos que constituem a vida no cosmos. Na contemporaneidade a natureza informativa e interativa das coisas do mundo se tornou protagonista e organizadora da vida social.

Nossa situação social, física e teatral (E. Goffman) tornou-se informativa. Mais do que uma simples extensão das nossas relações em um plano virtual, nossas vidas conectadas exprimem uma transformação qualitativa da própria natureza das interações e do social. Uma vez conectados, transformamos nossa socialidade em algo plural, tornando-a ao mesmo tempo presencial e informativa, próxima e distante, pública e privada. Um novo tipo de convivialidade, conectada e ilimitada, estendida na espacialidade e não limitada apenas às relações pessoais físicas, “face a face”, mas caracterizada por formas conectivas que, por meio da sua tradução em bits, transformam continuamente pessoas, ruas, praças e coisas em redes de dados, criando uma condição inédita e híbrida, definida por L. Floridi como “on-life”. (DI FELICE, 2021, p. 25)

Os processos de digitalização do mundo deram voz aos não humanos e estabeleceram um diálogo fértil entre as mais diversas vozes, sejam elas de

humanos, dados, entidades, substâncias, biodiversidades ou dispositivos. A Internet das coisas, a mais recente evolução da internet e dos processos conectivos, impulsiona a disseminação de sensores e o etiquetamento de superfícies construindo uma complexa ecologia relacional, enfraquecendo a concepção do Homo sapiens como centro do universo e passando a colocá-lo como parte integrante da rede de atores sociais com múltiplas essências e vozes. Com o surgimento da IoT “pessoas, dispositivos, dados, sensores, softwares, objetos, animais, rios e árvores começaram a interagir, criando uma ecologia inédita que está se tornando cada vez mais o nosso habitat natural e o nosso mundo comum” (DI FELICE, 2021, p. 34).

Habitar o cosmos e viver em sociedade se dá desde a antiguidade por um fluxo constante de transformações e construções de modos e relações. Por muitos séculos vimos as relações se centrarem no humano, no mundo natural e no campo da semântica, entretanto na contemporaneidade reconhecemos a emergência de uma nova concepção de habitar e viver baseada na comunicação, na conectividade e performatividade de atores sociais humanos e não-humanos.

Essa transformação radical é fruto da informatização, que por meio da linguagem digital viabiliza infinitas possibilidades de conexão e ressonância em uma rede com atores de múltiplas naturezas. Em rede, humanos e não humanos interagem, estabelecem novas formas de agir, de ser e construir o mundo, nesse contexto ser cidadão e exercer cidadania também se aderem aos fluxos da rede que é a forma social que caracteriza a nova cultura baseada na linguagem digital.

A vida em rede e informatizada produz grandes volumes de dados, as tecnologias baseadas na coleta, estruturação e análise de dados passam a ter espaço fértil para se desenvolverem, o *big data* se torna parte do dia a dia da vida em sociedade. O pensamento científico que estrutura e potencializa a produção de conhecimento e reprodutibilidade de modelos da inteligência humana viabiliza o surgimento da inteligência artificial possibilitando uma intensa automatização de processos. Na rede, os dados são parte daqueles a quem se referem, por meio deles, os mares, o ar, as pessoas e os mais diversos atores estabelecem o que B. Latour caracterizou como parlamento das coisas e Di Felice entende como uma nova ecologia. As inteligências artificiais reproduzem modelos mentais humanos, e nesse sentido também

expressam os valores éticos e culturais daqueles que as desenvolvem, gerando ações a partir dos dados que as alimentam. Nesse contexto, a rede societária se estabelece em fluxos contínuos de construções e ações interdependentes entre seus atores e processos.

Mais do que um sujeito independente, no contexto de redes conectivas, o ser em rede torna-se uma entidade dependente, ligado, para a realização de seu agir, a outras entidades e a complexas malhas de interações. Não mais apenas dependente e condicionando pelo ar, pela água, pelas matérias-primas, como sempre foi, mas também vinculado a *softwares*, algoritmos, dados, sensores, fluxos informativos e dispositivos. (DI FELICE 2021, p. 27)

A cultura digital que vemos emergir na contemporaneidade se estrutura a partir da tecnologia, criando o que podemos chamar de sociedade do conhecimento. O imaginário político da pólis e as dimensões urbana e industrial da opinião pública moderna centrada apenas nos atores humanos tem dado lugar a uma nova cultura, baseada em redes onde participação e dimensão política se estendem a múltiplos atores. O conceito de cidadania evolui e se molda a depender da morfologia social a que se vincula, no contexto da nova cultura o exercício de cidadania se adere ao digital, estabelecendo novas formas de participação e ação cidadã. Di Felice discute o estabelecimento do que ele chama de cidadania digital, abordando que

A cidadania digital pode ser entendida como a expansão dos direitos e das formas participativas parlamentares e, portanto, como um fortalecimento, uma amplificação e uma versão mais completa da democracia, como a conhecemos e como o Ocidente a concebeu, ou, também pode ser interpretada como o advento de um novo tipo de comum, conectado e interativo. Uma nova morfologia das nossas ecologias e do nosso social que, para além dos humanos, conta com a presença interativa das florestas, dos lagos, das plantas, dos algoritmos, dos softwares, dos big data, dos vírus e de um extenso número de entidades conectadas. (DI FELICE 2021, p. 11)

Na contemporaneidade o ser cidadão, exercer cidadania se tornaram indissociáveis da participação na rede, da interatividade entre humanos e não humanos. Nesse sentido, o conceito de participação se estende para muito além do debate público concebido na Grécia Antiga. Com o digital e suas infinitas possibilidades de combinações e tradução de outras linguagens, o debate se estende para outras dimensões e com múltiplas morfologias, a rede se torna a nova Ágora, o novo espaço público de debate e participação cidadã.

3. CIDADANIA NA CULTURA TECNOLÓGICA

Nos capítulos anteriores, traçamos reflexões a partir das discussões de autores que tecem panoramas conceituais relativos à cidadania, cidades, redes e tecnologia, analisando como todos esses conceitos se concretizam como cultura. Neste capítulo, propomos retomar os conceitos já abordados, estabelecendo novas reflexões a partir da lente da Filosofia da Tecnologia, por meio da Teoria Crítica proposta por Andrew Feenberg, que aborda a racionalização democrática, poder e tecnologia. Aqui buscaremos traçar discussões e problematizações sobre as relações entre tecnologia e cidadania na contemporaneidade.

3.1. Sociedade do conhecimento e da tecnologia

Os campos de conhecimento da filosofia e da sociologia das ciências e da tecnologia tem se debruçado sobre uma teoria crítica da tecnologia no contexto contemporâneo. Esses estudos se proliferaram a partir da década de 1980 nas correntes dos Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia (NEDER, 2013), as pesquisas dessas correntes lançam “olhar para captar onde e como estão fincadas as raízes sociais do conhecimento e da tecnologia como racionalidade instrumental em seu trânsito no mundo do poder, do mercado e da democracia” (NEDER, 2013, p. 7).

Andrew Feenberg, filósofo americano, é um dos estudiosos reconhecido por seu trabalho na construção de um olhar crítico para as relações com a tecnologia na sociedade. Em suas discussões, ele aponta que apesar de ciência e tecnologia partirem do mesmo tipo de pensamento racional fruto de observação empírica e conhecimento da natureza, elas se diferem pois a ciência se preocupa com a verdade, e a tecnologia com a utilidade – a ciência busca o saber e a tecnologia o controle (NEDER, 2013). O autor também destaca como o Iluminismo Europeu do século XVIII foi catalisador para que a tecnologia se tornasse onipresente em nosso cotidiano, exigindo que, para existirem, todos os costumes e instituições deveriam se justificar como úteis à humanidade, tornando a ciência e a tecnologia as bases para novas crenças. E nesse contexto, viu-se nascer a modernidade baseada no pensamento racional que produz conhecimentos sobre a verdade da natureza das coisas do mundo e a sistematização de técnicas úteis a todo tipo de atividade humana. A

tecnologia se incorporou ao nosso cotidiano, sendo normalizada, como os costumes e mitos das sociedades anteriores. Assim, o pensamento técnico-científico se tornou predominante acima de todos os outros, consolidando uma nova cultura (NEDER, 2013) que se configura como uma nova linguagem (COELHO, 2019).

Esta cultura é claramente **útil**, em todos seus pormenores, no sentido do que o Iluminismo exigiu; contudo, está agora abrangendo questões maiores, que podem ser propostas como um todo, por seu valor e viabilidade. Podemos julgar isso como mais ou menos digno, mais ou menos eticamente justificado, mais ou menos completo. A modernidade autoriza a si mesma e até exige tal julgamento. Foi assim que aconteceu. Agora nos movemos para além da utilidade, no sentido estrito da pergunta quanto ao tipo de mundo e ao modo de vida que emerge em uma sociedade moderna (NEDER, 2013, p. 51).

A fim de buscar o entendimento e autoconsciência da nossa sociedade, Feenberg (NEDER, 2013) propõem a verificação da perspectiva histórica das origens do conceito de tecnologia, que nasce na Grécia antiga, berço da filosofia ocidental e do conceito de democracia, como vimos nos capítulos anteriores.

A filosofia ocidental, também chamada de filosofia clássica, tem suas distinções básicas moldadas no fato fundamental de que o humano é uma espécie de animal que trabalha constantemente na transformação da natureza, e dentre suas primeiras distinções básicas temos o que os gregos chamaram de *physis* e *poiesis* (NEDER, 2013). Do grego, *physis* pode ser traduzido como natureza, entendida como aquilo que cria ou emerge de si mesmo, já *poieses* vem a ser a prática do fazer, o trabalho de produzir coisas, as quais chamamos de artefatos que abrangem tanto produtos de arte como artesanias e também convenções sociais. Na Grécia antiga, a palavra *techne* significava o conhecimento que se associa com as formas de *poiesis*, cada *techne* inclui um propósito e significado que orienta o modo de fazer. A medicina e a carpintaria são exemplos de *techne*, a primeira tem por objetivo o propósito de curar o doente e a segunda de construir a partir da madeira, e é na palavra *techne*, que encontramos as raízes das palavras modernas “técnica” e “tecnologia”.

Para os gregos, diferente da concepção moderna, a *techne* se estendia a natureza, pois segundo a concepção de Platão, a natureza também era dividida em existência e essência assim como os artefatos, compartilhando a mesma estrutura, não havendo

descontinuidade radical entre fabricação técnica e autoprodução natural. Logo, a essência das coisas do reino da natureza inclui propósito, como acontece com os artefatos, sendo o mundo um lugar de significados e intenções. Na concepção grega, os humanos não são mestres da natureza, mas trabalham as suas potencialidades fazendo fruir o mundo significativo (NEDER, 2013). A partir da análise dessa perspectiva histórica, percebemos como um entendimento tecnológico já ocupava lugar central na compreensão das relações dos humanos com o mundo já nas origens da filosofia clássica, sendo a *techne* compreendida como um tipo de mediadora dos processos de significação das coisas do mundo.

Como vimos anteriormente, com a decadência das civilizações grega e romana, e ascensão do poder da Igreja Católica na Idade Média, a centralidade da compreensão do mundo no ocidente se voltou para a relação do divino com a humanidade (CHAUÍ, 1995), adormecendo o pensamento grego que se fundamentava na compreensão das relações da humanidade com a natureza. Entretanto, o movimento renascentista, entre os séculos XIV e XVI, se caracterizou pela retomada da cultura e valores greco-romanos, o que provocou profundas transformações nas concepções de mundo e da natureza humana consolidadas na Idade Média. O Renascimento fez aflorar na sociedade, pensamentos que entendiam o humano como ser construtor de si mesmo e do mundo que habita, sendo essas construções resultantes de suas ações e vontades (PINTO, F.M., and BENEVENUTO, F., 2017). E é nesse contexto histórico-cultural que inicia-se o processo de consolidação das condições necessárias para que o método científico emergisse no Iluminismo (séc XVIII), se tornando o modelo de pensamento dominante até nossos dias.

O desenvolvimento da ciência em função do método científico viabilizou investigações e a compreensão minuciosa dos mecanismos do universo e da própria natureza humana, produzindo conhecimentos que permitiram transformações radicais na sociedade, tendo a revolução industrial como catalisadora do processo de consolidação da modernidade e da tecnologia como conhecemos hoje. Feenberg (NEDER, 2013) citando Descartes e Bacon, filósofos fundadores do pensamento moderno, lembra como esses pensadores anunciaram que por meio do cultivo das ciências, os humanos se tornariam “mestres e senhores da natureza”, pois “conhecer é poder”. Em nossos dias, alcançamos dados que nos permitem analisar quanto do

anunciado por Descartes e Bacon foi conquistado. Observando os dados apresentados em três gráficos do portal *ourworldindata.org* podemos perceber como a partir dos anos 1800 as curvas de evolução da tecnologia, do crescimento populacional e da expectativa de vida apresentam crescimentos vertiginosos. Abaixo podemos verificar esses gráficos e seus dados.

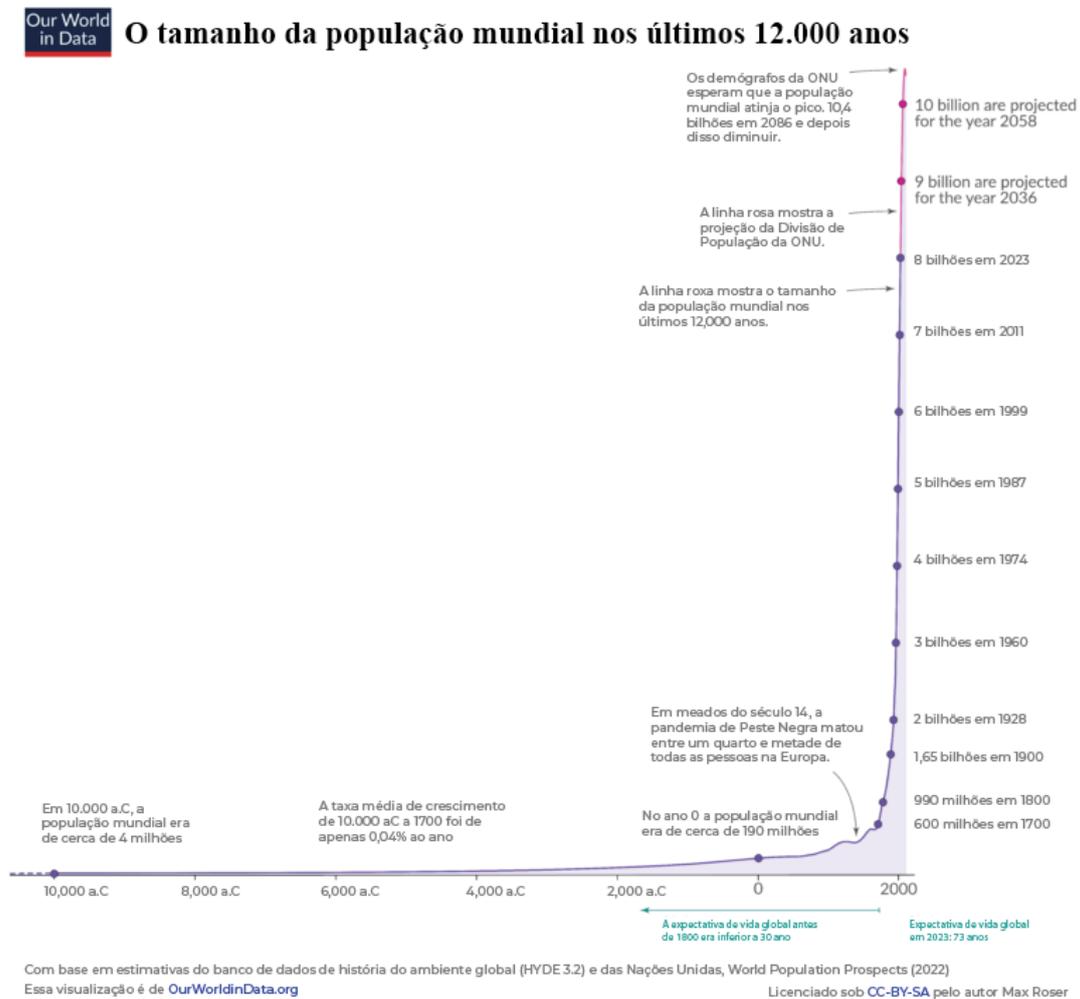


Figura 4. Gráfico do crescimento populacional mundial nos últimos 12.000 anos (tradução nossa). Disponível em: <https://ourworldindata.org/world-population-growth>, acesso em 15 de maio de 2023.

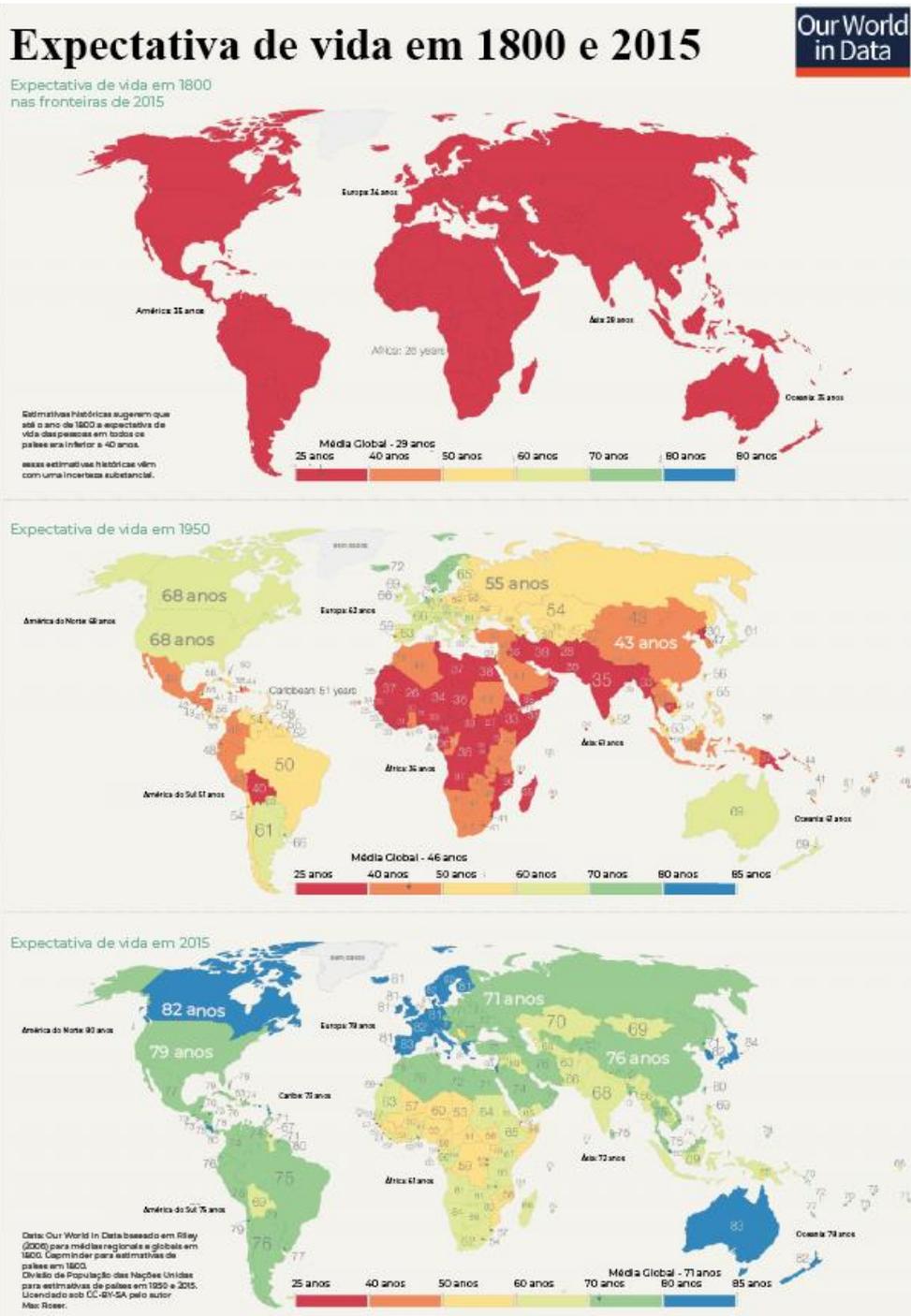


Figura 5. Gráfico da expectativa de vida mundial entre os anos 1800 e 2015 DC (tradução nossa). Disponível em: <https://ourworldindata.org/life-expectancy>, acesso em 15 de maio de 2023.

formas de produzir alimentos para cada vez mais pessoas, e métodos de manutenção da saúde humana que possibilitaram que saíssemos de uma expectativa de vida média abaixo dos 30 anos no século XIX para acima de 60, chegando a acima de 80 em regiões mais desenvolvidas, no século XXI. Segundo o *Our World in Data*, em 2022 ficamos bem próximos de alcançar 8 bilhões de humanos habitando o planeta terra, nos tornamos a espécie que busca conhecer e ocupar praticamente todos cantos do globo e também do cosmos além da nossa atmosfera. Guiados pelo pensamento moderno, evocado pelos pensadores renascentistas e iluministas, tornamos o método científico o *modus operandi* da nossa sociedade, estabelecendo a tecnologia como sistematização de conhecimento com o objetivo de alcançar o controle de processos técnicos gerando resultados de alta performance. Os resultados alcançados pela aplicação de tecnologia na sociedade se materializam nos crescimentos verificados nos gráficos acima, indicando a tecnologia como vetor inequívoco de desenvolvimento humano.

Andrew Feenberg (NEDER, 2013) aponta que apesar de a modernidade emergir pela retomada da cultura, valores e filosofia clássica que têm origem e florescer na civilização grega, as concepções modernas e contemporâneas são diferentes das tecidas pelos gregos.

Isto é especialmente verdade com o conceito de essência.

Para nós as essências são convencionais, em vez de reais. O significado e a finalidade das coisas são algo que criamos e não algo que descobrimos. A brecha entre homem e mundo se alarga, conseqüentemente. Não estamos em casa no mundo, conquistamos o mundo. Essa diferença está relacionada com a nossa ontologia básica. A pergunta que dirigimos ao ser não é **o quê é?**, mas **como funciona?**. A ciência antes responde a essas perguntas, que revela as essências, no sentido antigo do termo grego (NEDER, 2013, p. 55 e 56).

No contexto da modernidade, filósofos e cientistas exploraram o universo buscando compreender seu funcionamento, identificando mecanismos e padrões existentes na natureza, a fim de entendê-los como um relógio, acumulando conhecimento que permitisse o controle para a criação do mundo ao seu redor. Ainda que os princípios gregos da concepção de essência não tenham encontrado aderência à conjuntura moderna, a estrutura da ontologia grega sobreviveu na construção do ser a partir do conhecimento adquirido na investigação da natureza.

Na modernidade, e ainda na contemporaneidade, a ciência nos revela a verdade do funcionamento do universo, e é a partir desse conhecimento sistematizado, estabelecendo modos de fazer com etapas, métricas e processos específicos, que construímos artefatos e aparatos para controlar, alterar e potencializar ações nas mais diversas dimensões do mundo ao nosso redor. Nesse sentido, identificamos como técnica se relaciona com causa e efeito, conhecimento empírico, já a tecnologia sistematiza os conhecimentos para alcançar controle entre a causa e efeito, estabelecendo etapas e métricas que criam processos a fim de alcançar o melhor resultado e performance. Logo, a tecnologia emerge da inteligência humana refletindo propósitos e vontades, permitindo a construção de ferramentas que participam da construção do mundo ao nosso redor.

Don Ihde (2017), no livro *Tecnologia e o Mundo da Vida: do Jardim à Terra*, por meio da fenomenologia da técnica, busca analisar as relações humano-tecnologia a partir de uma sistematização dessas relações, a fim de compreender nossas percepções, significações e construção de nós mesmo e do mundo através das mediações tecnológicas. Abaixo temos um quadro que apresenta a sistematização proposta por Ihde:

MODO FENOMENOLÓGICO	CONSTITUIÇÃO	EXEMPLOS MARCANTES
Relação de incorporação (<i>embodiment relation</i>)	(Eu-Instrumento)_Mundo <i>Prolongamento do corpo</i> – o corpo incorpora o instrumento. A percepção do mundo se dá por meio dele (não dependendo da observação primária do instrumento: eu não vejo a luneta, mas vejo <i>por meio da</i> luneta)	Uso de óculos, luneta, bengala, etc.
Relação hermenêutica (<i>hermeneutic relation</i>)	Eu_(Instrumento-Mundo) <i>Prolongamento da linguagem</i> – nesta relação, o corpo também se envolve com o mundo por meio de um instrumento, no entanto, este instrumento não é intermediação nossa com o mundo, mas sim uma própria representação do mundo. O instrumento é, assim, “lido”.	Leitura de uma escritura, relógio , termômetro etc.
Relação de alteridade (<i>alterity relation</i>)	Eu_Instrumento (-Mundo) <i>Formação de “quasi-outro” indivíduo</i> – nesse tipo de relação os seres humanos não estão em relação com o mundo via instrumentos, uma vez que os instrumentos (máquinas) ganham a dimensão de ser quase-o-outro-indivíduo; no entanto, esta dimensão nunca é inteiramente satisfeita.	Carro, computador, caixa bancário automático, etc.
Relação de base (<i>background relation</i>)	Eu (-Instrumento/Mundo) <i>Formação de um segundo ambiente</i> – os instrumentos (ambientes tecnológicos) exercem uma influência implícita no relacionamento dos seres humanos como o mundo; estão, ao mesmo tempo, presente e “ausente”, formando nossas experiências por meio da elaboração de um novo contexto, um novo meio.	Refrigeradores, aquecedores de ar, cozinha equipada.

Fonte: Ednei de Genaro (a partir de leitura de IHDE, 1990).

Figura 7. Quadro das Mediações Fenomenológicas da Técnica.

Retomando Dubet (1996) e Simmel (1983) lembramos que a sociedade moderna, densamente concentrada em centros urbanos, pode ser analisada em função dos sistemas que se configuram a partir de indivíduos que entram reciprocamente em ação. Essa concepção corrobora para o entendimento de que as relações apresentadas por Idhe (2017) explicitam como a humanidade criou e adotou a tecnologia como um modo de se relacionar e estar no mundo, tornando-a onipresente e parte integrante do sistema societário que vimos emergir a partir da consolidação da modernidade.

As cidades, entendidas e analisadas por Johnson (2001) como sistemas complexos, foram espaço fértil para a eclosão da efervescente produção de conhecimento pregada pelos pensadores modernos. A concentração humana, diversidade e complexidade de interações encontradas nos centros urbanos foram forças motrizes para o desenvolvimento, aderência e integração da ciência e tecnologia à vida cotidiana. Grandes centros urbanos, como Paris e Londres, foram respectivamente os principais cenários para o Iluminismo e a Revolução Industrial, que como temos visto, foram dois marcos da modernidade e do desenvolvimento científico-tecnológico. A mudança radical na sociedade, concretizada por esses marcos históricos, se mantém em movimento até nossos dias.

Desde o século XVIII máquinas e aparatos, produzidas a partir do conhecimento tecnológico, povoam a vida moderna, potencializando as capacidades físicas humanos (relação de incorporação); apresentando dados e informações sobre o mundo ao nosso redor (relação hermenêutica); se relacionando conosco nas atividades cotidianas de ir e vir, administração financeira, produção de artefatos e sistematização de conhecimentos (relação de alteridade); e também na construção de ambientes como espaços de experiências e vivências (relação de base). Como também apontado por Latour (2012), a relação humano-tecnologia que se estabelece a partir da modernidade cria uma alteração conceitual da sociedade em função da expansão de suas dimensões interativas, quando humanos e não humanos passam a interagir no sistema societário.

É consenso que a modernidade e a tecnologia como conhecemos hoje, se concretizaram a partir da Revolução Industrial, massificando a produção fabril em

função de um entendimento da tecnologia como neutra e ferramenta humana, compreensão fruto do pensamento liberal iluminista (NEDER, 2013). Entretanto, como apontado por Flusser (2013), experienciando a modernidade, o ser humano encontrou novas formas de interagir, provocando mudanças ontológicas no seu *modus operandi* de agir. Nos tornamos *homo ludens* e não mais *homo faber*, em vez de dramas, passamos a buscar viver espetáculos, no lugar de ter ou fazer buscamos vivenciar conhecendo e desfrutando do mundo ao nosso redor. As TICs, Tecnologias da Informação e Comunicação, e a cultura tecnológica que se estabelece a partir delas dão ênfase a dimensão interativa de acesso e compartilhamento, e parecem refletir exatamente a alteração ontológica observada por Flusser (2013), além de nos apontar para como a tecnologia é reflexo de desejos, propósitos e valores humanos, se concretizando como reflexo e reflexão da própria condição humana.

A Teoria Crítica elaborada por Feenberg (NEDER, 2013) também se direciona para o entendimento da tecnologia como reflexo e reflexão da condição humana. Em seus estudos, o autor apresenta um quadro com quatro perspectivas relativas à tecnologia em função dos fatores de autonomia, controle humano, neutralidade e carga de valores, localizando sua Teoria Crítica nos eixos que apontam a tecnologia como carregada de valores e humanamente controlada.

QUATRO PERSPECTIVAS		
A TECNOLOGIA É		
	eixo (A) AUTÔNOMA	eixo (B) HUMANAMENTE CONTROLADA
Neutra	(1) Determinismo por exemplo: a teoria da modernização	(2) Instrumentalismo fé liberal no progresso
Carregada de Valores meios formam um modo de vida que inclui fins	(3) Substantivismo meios e fins ligados em sistemas	(4) Teoria Crítica escolha de sistemas de meios-fins alternativos

Figura 8. Quadro das quatro perspectivas sobre relações entre tecnologia, autonomia, controle humano, neutralidade e valores (NEDER, 2013, p.57).

Antes de nos aprofundarmos na teoria de Feenberg faz se necessário também analisarmos alguns dos pormenores das outras perspectivas apresentadas no quadro acima. Vamos iniciar pela perspectiva instrumentalista (quadrante 2), onde os eixos da neutralidade e do controle humano se entrecortam, apresentando um esquema onde a tecnologia é instrumento neutro controlado pela humanidade a fim de satisfazer suas necessidades. Essa visão, corresponde à fé liberal no progresso, onde a tecnologia serve ao processo de desenvolvimento do progresso de forma neutra, sem carregar ou construir valores sociais.

Ainda no eixo da neutralidade, no quadrante (1), temos a perspectiva determinista, amplamente adotada pelas ciências sociais desde Marx, que é entrecortada pelo eixo da autonomia. Esses dois eixos atribuem à essa visão o entendimento de que a tecnologia não é controlada por humanos, mas sim autônoma ao estabelecer controle sobre seres humanos moldando a sociedade em função das exigências de eficiência e progresso, que seriam a essência, o propósito, contido nos aparatos tecnológicos para atender as necessidades e faculdades básicas dos humanos.

De acordo com Feenberg (NEDER, 2013), as perspectivas instrumentalista e determinista partem do mesmo princípio de que a tecnologia é neutra, desprovida de valores sociais, e servem exclusivamente às necessidades e faculdades da natureza humana. Na primeira perspectiva, os humanos se utilizam da tecnologia para produzir os desígnios do desenvolvimento e progresso contínuo. Já na segunda perspectiva, a tecnologia também não é dotada de valores sociais, entretanto contém em si os desígnios do progresso pois ela é a expressão mais significativa do desenvolvimento humano, logo não é a tecnologia que deve se adaptar às nossas vontades e sim o oposto, a humanidade que deve se adequar a tecnologia.

Entretanto, Feenberg (NEDER, 2013) pondera que,

De um ponto de vista, um dispositivo técnico é simplesmente concatenação de mecanismos causais. Não há qualquer quantidade de estudos científicos que possa nela encontrar algum propósito.

Mas, para outras perspectivas, isso não chega ao ponto essencial. Afinal de contas, nenhum estudo científico achará em uma nota de 1.000 yens o quê a transforma em dinheiro. Nem tudo é uma propriedade física ou química da matéria. Talvez as tecnologias, como as notas do banco, tenham um modo

especial de conter o valor em si mesmas como entidades sociais. (NEDER, 2013, p. 58)

Partindo para o eixo do entendimento da tecnologia como carregada de valores temos a perspectiva substantivista, que é também entrecortada pelo eixo da autonomia. Essa visão, entende a tecnologia como algo assemelhado a uma religião, que incorpora valores como eficiência e poder que expressam e estabelecem um modo de vida. Nessa perspectiva, a autonomia da tecnologia a torna imperialista, assumindo domínio sobre a vida social, controlando-a a ponto de dominar e subjugar os humanos a um poder completo da tecnologia sobre a vida no mundo. “Na imaginação mais extrema do substantivismo, a tecnologia pode, por exemplo, tomar a humanidade e converter os seres humanos em meros dentes de engrenagem de maquinaria” (NEDER, 2013, p.61).

Por fim, chegamos a perspectiva da Teoria Crítica elaborada por Andrew Feenberg, posição que reconhece o potencial de consequências negativas contido no desenvolvimento tecnológico como ressaltado no substantivismo, entretanto adota a promessa de liberdade de escolha para aplicação da tecnologia na sociedade a fim de tornar o mundo um lugar melhor para viver – sendo escolher uma das origens do termo inteligência²⁰. Segundo o autor,

O problema não está na tecnologia como tal, senão no nosso fracasso até agora em inventar instituições apropriadas para exercer o controle humano da tecnologia. Poderíamos adequar a tecnologia, todavia, submetendo-a a um processo mais democrático no design e no desenvolvimento.

Considere o caso paralelo da economia. Há um século acreditava-se que a economia não poderia ser democraticamente controlada, que era um poder autônomo e que operava de acordo com leis inflexíveis. Hoje assumimos o contrário - que se pode influenciar a direção do desenvolvimento econômico de nossas instituições democráticas. A teoria crítica da tecnologia sustenta que chegou o momento de estender a democracia também à tecnologia e, assim, tentar salvar os valores do Iluminismo que guiaram o progresso durante os últimos cem anos, sem ignorar a ameaça que tal progresso nos trouxe (NEDER, 2013, p. 61 e 62).

²⁰ A palavra “inteligência” tem a sua origem no latim, vem de INTELLEGENCIA, que significa “capacidade de entender”, de INTELLIGERE, formada por INTER-: “entre” e LEGERE: “escolher”. Portanto, o vocábulo inteligência refere-se ao que se revela INTELLEGENS (inteligente), ou aquele que compreende, percebe, conhece e sabe discernir sobre determinadas questões. Disponível em: <https://www.gramatica.net.br/etimologia-de-inteligencia>, acesso 04 de maio de 2023.

A Teoria Crítica de Feenberg, se centra na compreensão das escolhas relacionadas às mediações tecnológicas, ou seja, nas questões relativas à democratização e poder exercidos sobre o desenvolvimento e aplicação da tecnologia em função dos meios-fins, que vão além da eficiência e controle, essência primária intrínseca à tecnologia. Essa visão se diferencia das outras apresentadas, justamente por reconhecer que sistemas tecnológicos têm aderência a conjuntura social, agregando múltiplos valores, e é nesse ponto que os humanos exercem seu poder de arbítrio, de escolha, podendo controlar a tecnologia e construir realidades tecnológicas bem sucedidas.

Analisar a experiência humana com a tecnologia pela lente da Teoria Crítica nos permite refletir sobre a diferença entre as realidades criadas por “armas eficientes e remédios eficientes, propaganda eficiente e educação eficiente, exploração eficiente e pesquisa eficiente (NEDER, 2013, p. 63)”. O que nos leva a reconhecer o caráter performativo da relação humano-tecnologia em ações que constroem realidades distintas. O fluxo de ações acionadas por meio do desenvolvimento e aplicação da tecnologia cria o mundo que vivemos e altera a própria natureza humana nesse processo. Por essa perspectiva fica clara a rede que humanos e tecnologia tecem juntos construindo nossa sociedade contemporânea. Feenberg, nos aponta que

Meios e fins estão conectados. Assim, ainda mesmo se algum tipo de controle humano de tecnologia for possível, não será nenhum controle instrumental. Na teoria crítica, a tecnologia não é vista como ferramenta, mas como estrutura para estilos de vida. As escolhas estão abertas para nós e situadas em nível mais alto que o instrumental (NEDER, 2013, p. 63).

A partir da perspectiva histórica e das discussões levantadas podemos concluir que a tecnologia é fruto do próprio desenvolvimento da humanidade, é manifestação do que é essencialmente humano. E também podemos afirmar que a humanidade que experienciamos na contemporaneidade é reflexão das relações estabelecidas até aqui entre humanos e tecnologia.

Nesse contexto, retomamos a análise de Latour (2012) de que a sociedade contemporânea se configura em uma rede de atores humanos e não humanos – dispositivos, instituições, elementos da natureza, etc. – que estabelecem um parlamento das coisas com fluxos de ações que se retroalimentam em uma construção contínua. Em uma sociedade de base tecnológica a cultura que emerge

dessa rede se qualifica como uma cultura tecnológica, ou e-cultura como caracterizada por Coelho (2019). A diversidade e complexidade contida na rede estabelecem condições onde a “tecnologia não molda apenas um, mas muitos possíveis modos de vida, cada um dos quais reflete escolhas distintas de objetivos e extensões diferentes da mediação tecnológica (NEDER, 2013, p. 62).” Nessa rede, atores humanos e não humanos criam e participam de fluxos de ações, convenções, dados e informações que se retroalimentam como um sistema vivo imerso na cultura tecnológica e construtor de si mesmo – emergente.

3.2. e-Cidadania: vetor para exercício de cidadania

Na primeira etapa de nossos estudos, buscamos compreender o desenvolvimento semântico do conceito de cidadania na história da sociedade – análise diacrônica –, e também analisamos 4 dimensões semânticas do conceito de cidadania, sendo elas: a dimensão inata, política, jurídica e social. Por meio dessas análises, alcançamos a compreensão do exercício de cidadania como uma construção coletiva de entendimentos, direitos, deveres, práticas, normas e identidades na vida social, que se relacionam para regular e roteirizar a vida em sociedade. Um conceito que assume variações a depender dos contextos específicos que está sendo discutido. A partir dessa compreensão, analisaremos as mediações tecnológicas envolvidas no exercício de cidadania no contexto contemporâneo da cultura tecnológica, identificando as estruturas interativas e a performatividade cidadã desses processos. Lembrando que performatividade se relaciona com atos que *fazem fazer*, promovendo agência e mediações amplas (AUSTIN, 1965).

Enquanto na Grécia Antiga, a *Ágora* se configurava como espaço de concretização das estruturas sociais para o exercício da cidadania grega, hoje é no ciberespaço – espaço da rede – que encontramos a maioria das estruturas informacionais e comunicacionais para a promulgação e disseminação de discursos; inserção e acesso a dados, informações e conhecimento; acesso a serviços públicos; e muitas outras estruturas de acionamento de ações de caráter cidadão.

Como apontado por Latour (2012), a rede é o espaço da mediação, onde os atores sociais humanos e não humanos se pronunciam formando o parlamento das coisas,

estabelecendo relações *objeto-discurso-natureza-sociedade*. Via aparatos tecnológicos e a linguagem digital, os dados e as informações relativas à vida humana, a natureza, as instituições e a outros aparatos estabelecem diálogos provocando acionamentos que desencadeiam ações na sociedade. E, reforçando esse entendimento de Latour (2012), Coelho (2019) aponta que tudo está ligado a tudo, uma coisa depende e provoca outra, cenário onde a conectividade é o fenômeno que caracteriza e estabelece essencialmente nosso sistema societário em rede. As conexões formam uma cultura tecnológica e estabelecem as condições para exercício de cidadania.

A vida contemporânea se caracteriza por sociabilidades complexas que refletem a hiperconexão e interatividade resultantes do cultivo e desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Os humanos, a natureza, os dispositivos, os conhecimentos e as instituições se conectam em fluxos interativos de dados, informações e ações formando uma rede societária imersa em uma cultura estruturada a partir do conhecimento científico e tecnológico. Na contemporaneidade, é na rede que encontramos as condições necessárias para a concretização do exercício de cidadania, por ser nela que encontramos estruturas com potencialidade para que se estabeleçam fluxos de ações recíprocas (SIMMEL, 1983). Ações que constroem realidades por meio de um sistema de acionamentos mediados por processos tecnológicos, o qual reconhecemos como performatividade cidadã pelo seu caráter de agência e mediação das ações cidadãs.

Para além dos processos técnicos, buscamos compreender a sociedade em rede através dos modos de mediação tecnológica que se estabelecem, produzindo processos sociais e tecnológicos de comunicação, interação e construção de mundo. Para exemplificar um desses processos, podemos observar como a inserção dos dados de um indivíduo em um banco de dados de determinada nação pode automaticamente acionar múltiplos processos de atribuição de direitos e deveres àquele indivíduo, reconhecendo-o como cidadão. Os dados não o tornam cidadão, mas são parte do indivíduo, representando-o e identificando-o como tal no fluxo interativo societário. Em contrapartida, a ausência de dados exclui indivíduos da rede, excluindo-os também da própria sociedade. Um cenário que exemplifica essa exclusão é a situação que encontramos em países onde refugiados não são

considerados como parte da população, pois seus dados não existem nos bancos de dados (ONUOHA, 2018).

Essas são pessoas que existem, buscam experienciar a comunidade e se inserir nessas sociedades, mas estão invisíveis para os processos oficiais de gestão da coletividade. Sem integração à rede, elas não conseguem agir como cidadãos em diversas situações, sendo cerceadas de direitos básicos e não tomando para si os deveres para com a sociedade que estão experienciando. Em vez de se integrarem de forma participativa da rede societária, passam a participar de bolhas a parte da conjuntura social vigente.

Os valores que adotamos para cidadania na contemporaneidade nos evocam princípios de participação democrática de todos na construção e vivência da sociedade, e nesse sentido não nos parece desejável que indivíduos estejam à margem ou em bolhas, cerceados dos processos participativos. Utilizando os estudos de Feenberg (NEDER, 2019), podemos entender como a problemática do cerceamento de indivíduos não está essencialmente na tecnologia, mas no nosso fracasso em construir e aplicar processos tecnológicos que promovam inclusão e participação. Para que consigamos construir processos tecnológicos que carreguem os valores e princípios que almejamos, faz-se necessário compreender também como se dá a construção e o estabelecimento desses processos que estão constantemente moldando nosso cotidiano.

A Teoria Crítica de Feenberg (NEDER, 2013) identifica a tecnologia como estrutura para estilos de vida, base para os modos de fazer na sociedade contemporânea. Em consonância com Feenberg, Coelho (2019) identifica a cultura tecnológica, que ele chama de *ecultura*, como linguagem, sendo possível identificarmos seus termos, relações e regras que geram as significações no mundo. Os estudos desses autores reforçam a necessidade de identificarmos e compreendermos as estruturas que engendram e constroem processos na cultura contemporânea de base tecnocientífica na qual estamos imersos. Assim como fizemos nas análises sobre o conceito de cidadania, propomos uma análise do exercício de cidadania na cultura tecnológica por meio da identificação e compreensão das dimensões que se engendram e

concretizam os modos de vida tecnológicos apontados por Feenberg (NEDER, 2019). A partir dos conceitos e estudos apresentados em nossa fundamentação teórica conseguimos delinear quatro dimensões ou camadas que constroem cultura tecnológica.

Em primeiro lugar, reconhecemos a dimensão física dos processos tecnológicos, que se refere aos dispositivos e equipamentos que possibilitam a execução das funções de entrada, saída, armazenamento, comunicação e processamento de dados – os conhecidos **hardwares**. Na camada superior identificamos a dimensão lógica, composta por códigos e programas que controlam o funcionamento dos hardwares, permitindo a execução de tarefas específicas – os **softwares**. Em sequência encontramos a dimensão dos criadores e usuários de tecnologia, camada do fator humano dos sistemas tecnológicos – o que autores têm chamado de **peoplewares** (CONSTANTINE, 1995).

Por fim, identificamos a dimensão cultural dos processos tecnológicos, que se refere aos modos de agir, as crenças, valores e hábitos engendrados a partir das relações estabelecidas nas dimensões anteriores – a qual vamos nomear de **cultwares**, seguindo a morfologia linguística dos termos adotados para as demais camadas. Identificadas essas dimensões, partiremos para análise de suas características específicas e do engendramento entre elas que estabelecem rede onde encontramos as condições e a mediação tecnológica para exercício de cidadania.

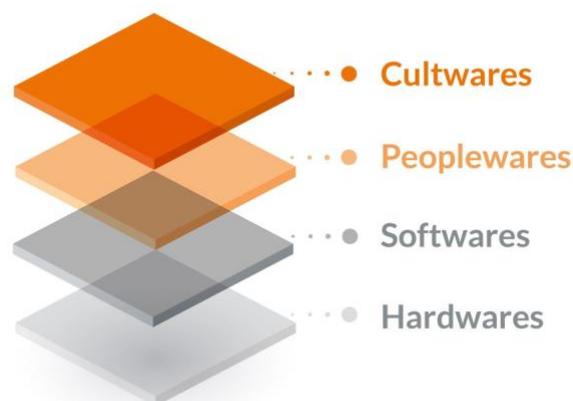


Figura 9. Diagrama das quatro dimensões que se engendram na construção cultural tecnológica. Elaborado pela autora.

Nos processos tecnológicos, os hardwares são a infraestrutura física que possibilita conectividade. As redes de cabeamento óptico e redes sem fio se configuram como vias expressas para as transferências de massas de dados. Os data centers são como potentes cérebros processando grandes volumes de dados. Os dispositivos, como smartphones, computadores, smartwatches, sensores, mouses, teclados e outros, captam, processam e apresentam dados e informações através de suas interfaces.

Analisando essa camada em função do exercício de cidadania e a analogia com a infraestrutura de cidades, percebemos que, assim como a qualidade, o acesso e a expertise para uso e a participação na construção dos ambientes públicos são fatores basilares para o exercício de cidadania. O estabelecimento de uma infraestrutura pública de aparatos tecnológicos de qualidade, acessíveis e integrados à realidade dos cidadãos, é fator fundamental para processos tecnológicos de caráter cidadão.

O fluxo, armazenamento e processamento de dados digitais da vida coletiva demandam cuidado e valores análogos ao que atribuímos à infraestrutura física pública disponível aos cidadãos, pois de fato são estruturas de mesmo caráter. Os hardwares estabelecem os ambientes, vias, dutos, ligações e cruzamentos para os fluxos conectivos, constituindo a infraestrutura para o trânsito, armazenamento e processamento de dados. A dimensão dos hardwares é análoga ao que temos na infraestrutura física de cidades e espaços que possuem equipamentos e estruturas onde se dão os fluxos de ir e vir, de armazenamentos e atividades.

Partindo para a camada dos softwares, encontramos sistemas lógicos que contêm regras e procedimentos compostos por codificação, trabalhando no controle dos hardwares a fim de executar tarefas específicas e gerar informações a partir de acionamentos dos usuários humanos e não-humanos desses sistemas. Os softwares, que se apresentam como programas, algoritmos, aplicativos, plataformas e outras formas de sistemas digitais, são a infraestrutura lógica que estabelece interatividade entre dados, informações e usuários. Retomando a analogia com cidades e espaços, podemos relacionar a dimensão dos softwares com a camada interativa da experiência urbana e coletiva da sociedade, onde encontramos leis, regras, roteiros e procedimentos que regem e organizam os fluxos e atividades. Os softwares

sistemizam em códigos os roteiros, as regras e fluxos dos dados para que informações e ações se concretizem nas interfaces físicas e gráficas, estabelecendo a interatividade digital de processos.

Logo, relacionando essa dimensão com o exercício de cidadania, podemos verificar como softwares tem agenciado processos como:

- a) acesso a serviços públicos – ex: aplicativos para agendamento de consultas²¹ e matrículas em redes públicas de ensino²²;
- b) diálogos e discussões – ex: redes sociais, portais de consulta pública²³ e orçamento participativo;
- c) controle e apresentação de informações úteis – ex: portais da transparência²⁴ e de diversos órgãos públicos;
- d) roteirização de procedimentos e atividades de cunho cidadão – ex: aplicações para acompanhamento de horários, rotas e acesso ao transporte público²⁵.

Por meio da lente da Teoria Crítica e do entendimento que adotamos para o exercício de cidadania, podemos afirmar que, para que essas tarefas específicas sejam executadas com êxito, os softwares que estabelecem a mediação devem ter sua criação e implementação norteadas pela própria realidade interativa em que serão inseridos. Isso implica refletir ideais, valores, roteiros e acordos sociais da comunidade local e da sociedade, para que alcancem aderência à conjuntura social estabelecida. A partir dessa perspectiva, também podemos afirmar que, além da

²¹ Agenda Fácil - Prefeitura de SP, aplicativo para agendamento e verificação de dados de consultas e exames na rede pública de saúde do município. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=250738, acesso em 15 de maio de 2023.

²² Portal de matrículas online do Governo de Portugal. Disponível em: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>, acesso em 15 de maio de 2023.

²³ Ferramenta de consulta pública do Senado Federal brasileiro, que até o dia 03 de junho de 2023 registra que 12.247 proposições receberam votos de 14.300.679 pessoas totalizando 32.464.768 de votos registrados. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/principalmateria>, acesso 03 de junho de 2023.

²⁴ Portal da transparência do Governo Federal do Brasil. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>, acesso em 15 de maio de 2023.

²⁵ Aplicação KIM, start up fundada em 2017 com cerca de 800 mil usuários em 70 cidades do Brasil. Oferece soluções para a recarga de cartões de transporte, recarga de celular, mapeamento de ônibus e planejamento de rotas. Disponível em: <https://www.kimmais.com.br/>, acesso em 15 de maio de 2023.

dimensão dos softwares se aderir à conjuntura social, é desejável a construção e consolidação de estruturas interativas, digitais ou não, que promovam a avaliação, diálogo e reflexão sobre o próprio sistema de agenciamento, construindo conhecimento sobre o processo. Conhecimento esse que enriqueça, impulse e potencialize as discussões e o desenvolvimento de políticas, normas, leis e regulações democráticas, que retroalimentam os processos de criação, atualização e aplicação de hardwares e softwares.

Assim como a dimensão jurídica da cidadania reflete lógicas das discussões e construções coletivas em forma de leis, roteiros, direitos e deveres, a dimensão dos softwares em processos tecnológicos de cunho cidadão deve expressar as reflexões da dimensão jurídica da cidadania. Os entendimentos apresentados até aqui abordam a inteligência humana como eixo central da construção e aplicação de processos tecnológicos, nos levando à próxima dimensão, a qual identificamos como a dos peoplewares.

A dimensão dos peoplewares é a camada onde o fator humano cria e opera as duas dimensões anteriores a partir de inteligência. Como vimos anteriormente, inteligência se relaciona essencialmente com a capacidade de discernir, de escolher o que é bom e útil para alcançar determinados resultados. Aqui temos um dos principais pontos de convergência dos processos tecnológicos, evocando o protagonismo da humanidade no desenvolvimento e aplicação de conhecimento tecnológico para construção e uso de aparatos na execução das mais diversas atividades.

Da mesma forma que as cidades e espaços de vivência abrigam as criações e experiências humanas frutos de talentos, expertises, vontades e propósitos, nos processos tecnológicos, a dimensão dos peoplewares é o espaço da criatividade, da expertise e do conhecimento humano. Numa abordagem ampla, todo e qualquer indivíduo com expertise em operar, criar ou usar aparatos tecnológicos na execução de tarefas pode assumir o papel de peopleware dentro dos processos tecnológicos. Já em uma abordagem mais específica, podemos citar os programadores, designers, cientistas, engenheiros da computação, analistas de dados e gestores de processos como exemplos típicos de peoplewares.

Quando voltamos o foco para a relação desta dimensão com o exercício de cidadania na contemporaneidade, conseguimos reconhecer o papel central dos *peoplewares* como indivíduos que constroem e operam tecnologias estabelecendo os mecanismos e fluxos da mediação tecnológica desse exercício. E é nessa dimensão que encontramos a oportunidade e responsabilidade de dotar as tecnologias de valores e princípios orientados aos propósitos que almejamos, exercendo assim, genuíno controle sobre os processos. Como verificamos anteriormente, as estruturas informacionais e comunicacionais da nossa sociedade contemporânea são de base tecnológica, logo, é na rede estabelecida pela cultura tecnológica que encontramos as principais estruturas interativas para o exercício de cidadania na contemporaneidade. Nesse contexto, os *peoplewares* assumem o papel e a responsabilidade de utilizar, criar e implementar tecnologias que contribuam para o exercício de cidadania genuíno, inteligente e democrático.

Por fim, chegamos à dimensão mais alta dos processos tecnológicos, a camada das *cultwares*, onde físico e digital, natural e artificial convergem a partir do engendramento das dimensões anteriores, desencadeando modos de fazer através de processos tecnológicos em rede. Quando utilizamos os estudos de Feenberg (NEDER, 2019) para refletir sobre o estabelecimento de processos tecnológicos no exercício de atividades específicas, reconhecemos que a base tecnológica não substitui em si a essência da atividade, o que ocorre é a qualificação do processo em função de instrumentalização digital e estabelecimento de ações em rede. E é a qualificação tecnológica de um processo que estabelece sua caracterização como *cultware*.

Para se alcançar um modo de fazer digital ou uma estrutura de vida tecnológica, não basta apenas adotar *hardwares* e *softwares*, também se faz necessária a construção e uso da tecnologia como conhecimento pelos *peoplewares*, bem como a normalização das ações em rede, via meio eletrônico e linguagem digital, estabelecendo um modo específico de desempenhar determinada atividade a partir de tecnologia. As *cultwares* são esses modos específicos e tecnológicos que se dão em rede, adotados e normalizados como cultura. De forma análoga ao que Coelho (2019) faz em seus estudos, utilizando o prefixo 'e' em *eCultura* para qualificar a

cultura de base tecnológica e em rede, esse prefixo é adotado para identificar modos de fazer tecnológicos e em rede, os quais classificamos como cultwares.

Voltando nosso olhar para atividades que se relacionam com o exercício de cidadania, qualificamos com o prefixo 'e' os modos tecnológicos em rede que se constituem como sistemas culturais de desenvolvimento de segurança, educação, governança, saúde e outros, nomeando-os como e-segurança, e-educação, e-saúde e e-governança. Essa perspectiva, reflete o entendimento de Feenberg (NEDER, 2019) da tecnologia como estrutura de modos de viver, fruto de conhecimentos de base técnico científico aplicados para estabelecer fluxos de ação com objetivo de alcançar determinados resultados. Entendimento esse, que também nos ajuda a reconhecer o caráter performativo das cultwares como sistemas culturais de base tecnológica, que *fazem fazer*, agenciando e mediando ações (AUSTIN, 1962) que alteram e constroem realidades específicas em função da interatividade entre humanos e tecnologias.

Nossa sociedade está sendo construída em bases tecnológicas, se organizando em rede (LATOIR, 2012) e estabelecendo um fluxo sistematizado e conectado de ações recíprocas (SIMMEL, 1983) entre unidades funcionais que se combinam para estabelecer o sistema geral (DUBET, 1996). Nesse contexto, exercer cidadania, agir como cidadão, participando e construindo realidades significa se integrar a esse fluxo sistematizado, se conectando e agindo na rede, assumindo papel de ator no sistema geral da sociedade. Neste contexto, vemos emergir a e-cidadania, um tipo de cultware que se concretiza em função da combinação de múltiplas cultwares de cunho cidadão. Um modo de exercer cidadania por meio de mecanismos e processos tecnológicos que agenciam ações cidadãs, tendo o ciberespaço como ambiente de reverberação e ressonância das interações.

A partir dos estudos desenvolvidos até aqui, reconhecemos que compreender as condições que a cultura tecnológica estabelece para o exercício de cidadania na sociedade contemporânea exige que tenhamos em mente dois pontos fundamentais:

- a) que exercer cidadania, é agir de forma cidadã, estabelecendo performances e identidades que participam e constroem realidades individuais e coletivas na sociedade;

- b) que estar imerso em uma cultura tecnológica, significa ser impactado a todo momento pela tecnologia. Lembrando sempre que tecnologia não são aparatos, mas sim conhecimento científico sistematizado e aplicado na construção de processos e artefatos (NEDER, 2019).

Assim, mesmo que um indivíduo não utilize aparatos tecnológicos ele é impactado, pois a ciência e a tecnologia estabelecem as estruturas para estarmos e participarmos do mundo construído através delas. O que comemos, o que vestimos, as formas que alcançamos saúde, o conhecimento que compartilhamos nas escolas, os dados que direcionam políticas públicas, praticamente tudo que vivemos está amalgamado a processos científicos e tecnológicos, logo o exercício de cidadania não está descolado dessa realidade.

Ciência e tecnologia estão presentes na construção do nosso cotidiano, tornando-se fatores essenciais para viabilizar ações cidadãs na rede societária contemporânea. No entanto, não podemos afirmar que todas as pessoas têm o mesmo nível de acesso, expertise e participação na construção desses avanços científicos e tecnológicos que fundamentam nossa sociedade.

Em uma sociedade organizada por sistemas em rede, essa disparidade também se torna uma problemática sistêmica, apresentando-se como fator central nos processos tecnológicos voltados à cidadania. Quando implementamos processos tecnológicos para cidadãos em áreas onde os usuários não têm acesso à conectividade, não possuem expertise para usá-los e não participam de sua construção, verificamos o esvaziamento do propósito dessas iniciativas em mediar exercício de cidadania. Pois a tecnologia por si só não age, ela é apenas a estrutura, o meio, pelo qual as pessoas, os cidadãos, podem agir. Para a concretização da e-cidadania, se faz imperativa a equação de soma entre pessoas e tecnologias.

A e-cidadania se apresenta como um elemento da cultura tecnológica que tem como objetivo potencializar a construção da identidade cidadã nos indivíduos, ao estabelecer estruturas interativas para acesso e participação cidadã. Assim como em qualquer outro processo tecnológico, ela se desenvolve a partir das dimensões que estudamos até aqui. Por isso, se faz necessário associar a ela questões relacionadas

à acessibilidade, qualidade e reflexão de valores cidadãos e democráticos, que foram discutidas de forma específica em cada dimensão.

Essas questões nos apontam a necessidade de manter viva, em nossas comunidades e sociedade, a busca pela inclusão digital de todos, garantindo o acesso e a democratização da tecnologia como ponto de partida para a construção de qualquer processo tecnológico de cunho cidadão. Isso porque, como temos visto, processos tecnológicos estão amalgamados ao nosso cotidiano, se tornando vetor contemporâneo para estabelecer cidadania. A fim de verificarmos o desenvolvimento, abrangência e efetividade desses processos no contexto Brasil, iremos analisar casos nas cultwares e-governança e e-saúde que compõem o processo de construção de cidadania para brasileiros.

3.2.1. e-Governança no Brasil

Segundo o dicionário da *Oxford Languages*, governança se relaciona com o ato de governar, ou seja, atividade de administração que se concretiza em processos, decisões, costumes e ideias que estabelecem e regulam a vida individual ou coletiva. E nesse sentido, a governança da vida coletiva se relaciona essencialmente com o conceito de sociedade na pólis apontado por Aristóteles (384-322 a.C). O filósofo grego, reconhece a sociedade urbana como um agrupamento de indivíduos que vivem conflitos regulados por meio da roteirização de normas e ordenação da vida comunitária que estabelece um fluxo contínuo de relações, construções e transformações.

Como vimos em nossos estudos, a sociedade contemporânea se caracteriza pela intensificação da organização social em rede, resultante do desenvolvimento científico e tecnológico que estabelece ações recíprocas (SIMMEL, 1983), via sistemas (DUBET, 1996) que compõem a rede. Sistemas esses formados pelas relações entre humanos, conhecimentos, dispositivos, instituições, elementos da natureza e outros atores sociais (LATOUR, 2012). No recorte de sociedade, a governança se revela como modos de agir roteirizados que coordenam as relações estabelecidas entre esses atores. Logo, em uma sociedade que se organiza em rede e tem base tecnológica, a integração entre governança e tecnologia se apresenta

como curso natural de desenvolvimento, que faz emergir a qualificação tecnológica em rede dos processos relacionados ao ato de governar. Fenômeno que nomeamos como e-governança, um modo tecnológico e em rede de estabelecer governança.

Na realidade brasileira, podemos citar o modelo de governo eletrônico e digital que tem sido implementado pelo Governo Federal como um exemplo da construção e concretização da qualificação tecnológica de processos de governança como e-governança. No portal *gov.br*²⁶ encontramos o artigo *Linha do tempo*²⁷ que apresenta a trajetória desse programa como política pública, datando seu início já nos anos 2000 e desenvolvimento com perenidade e franca evolução até o presente momento. A trajetória apresentada neste artigo demonstra como o modelo se tornou uma política pública com aderência à realidade nacional, demandando a manutenção e engajamento dos governos eleitos até aqui.

Segundo o artigo, o desenvolvimento e implantação de um programa de governo eletrônico e digital no Brasil envolve múltiplos órgãos e esferas da sociedade, em uma construção colaborativa a partir de princípios, diretrizes e normas que guiam a criação e desenvolvimento de novas formas eletrônicas e digitais de interação na relação sociedade-governo. Múltiplos documentos, projetos, ferramentas, leis e grupos de ação se relacionam para compor e estabelecer o que temos hoje como e-governo no Brasil, dentre os quais podemos citar: *Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal* (2000), *Livro Verde* (2000), *Sociedade da Informação* (1999), *Dois anos de Governo Eletrônico* (2002)²⁸, *Avaliação de 200 sítios e e-serviços do Governo Eletrônico Brasileiro* (2011), *Catálogo de Serviços de Consultoria* (2011), *Estratégia Geral de TI* (Resolução nº 7, 2011), *Guia de Gestão de Processos de Governo* (2011), *Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto* (2011), *Lei de Acesso à Informação* (Lei nº 12.527, 2011), *Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico v 3.1* (2014)²⁹, *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos* (INDA) (2016),

²⁶ <https://www.gov.br/pt-br>

²⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>, acesso em: 10 de maio de 2023

²⁸ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/2-anos-de-governo-eletronico-balanco-de-realizacoes-e-desafios-futuros.htm>, acesso em: 10 de maio de 2023

²⁹ Disponível em: <https://emag.governoeletronico.gov.br/>, acesso em 19 de maio de 2023.

Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.638, 2016), *Estratégia Brasileira para a Transformação Digital* (2018)³⁰, *Rede Nacional de Governo Digital* (2018), *Novo marco de compras de TIC* (2019)³¹, *Estratégia de Governo Digital 2020-2022*³², *Programa Startup Gov.br*³³, *Plano de Transformação Digital* (2021)³⁴, *Estratégia Brasileira para a Transformação Digital 2022-2026*³⁵, *Mapa de Governo Digital* (2022)³⁶ e *Modelo de Qualidade de Serviços Públicos*³⁷.

Em 2000, os estudos do grupo de trabalho coordenado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia estabeleceram o foco do programa em três linhas: 1. Universalização de serviços, 2. Governo ao alcance de todos e 3. Infraestrutura avançada. Nessas linhas já identificamos os propósitos e valores de acesso, participação e democratização, os quais devem operar como direcionadores e balizas para o desenvolvimento de todas as ações relacionadas à construção e implantação de processos tecnológicos vinculados ao governo brasileiro. Verificando os documentos citados, dados e artigos disponíveis no portal *gov.br* podemos constatar a ativação da rede societária em torno da discussão e construção dos planos, estratégias e alternativas para a concretização dos processos tecnológicos. Com a ativação dessa rede, fluxos contínuos de discussão, criação e verificação se estabelecem, gerando desdobramentos, ajustes e reposicionamentos no curso de desenvolvimento.

³⁰ Disponível em: www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/eDigital.pdf, acesso em 10 de maio de 2023.

³¹ Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 (Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535, acesso em 19/05/2023) e Instrução Normativa nº 2, de 04 de abril de 2019 (Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267005/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-2-de-4-de-abril-de-2019-70266744, acesso em 19 de maio de 2023).

³² Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>, acesso 19 de maio de 2023.

³³ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/startupgovbr>, acesso em 12 de maio de 2023.

³⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/ptd>, acesso 15 de maio de 2023.

³⁵ Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/arquivosestrategiadigital/e-digital_ciclo_2022-2026.pdf, acesso em 19 de maio de 2023.

³⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/rede-nacional-de-governo-digital/mapa>, acesso 12 de maio de 2023.

³⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/ferramentas/modelo-de-qualidade-dos-servicos-digitais>, acesso em 10 de maio de 2023.

Em 2002, após dois anos do início da implementação do programa de governo eletrônico no Brasil, o Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE) produziu um documento intitulado *2 Anos de Governo Eletrônico Balanço de Realizações e Desafios Futuros*. Nele verificou-se os principais avanços e limitações enfrentadas no período a partir das diretrizes adotadas inicialmente, e traçou-se reflexões sobre as melhores práticas mundiais de governo eletrônico. As análises apresentadas no documento são bons exemplos desse fluxo contínuo de discussão, criação e verificação dos processos tecnológicos que concretizam e-governança no Brasil. Em consequência dessas verificações e análises produzidas, o CEGE propôs o realinhamento das estratégias adotadas até 2002, estabelecendo a reformulação e desenvolvimento das linhas gerais, apresentando as seguintes diretrizes para nortear o programa:

- A prioridade do governo eletrônico é a promoção da cidadania: a nova diretriz reformula a visão que vinha sendo adotada e que apresentava o cidadão usuário como “cliente” dos serviços públicos para incorporar a promoção da participação e do controle social, além da indissociabilidade entre a prestação de serviços e sua afirmação como direito dos indivíduos e da sociedade;
- A inclusão digital é indissociável do governo eletrônico: a inclusão digital deve ser tratada como um elemento constituinte da política de governo eletrônico para que esta possa configurar-se como uma política universal. Nesse contexto, a inclusão digital é entendida como direito de cidadania e, portanto, objeto de políticas públicas para a sua promoção;
- O software livre é um recurso estratégico para a implementação do governo eletrônico: devem-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação, além de garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços público sem obrigá-lo ao uso de plataformas específicas;
- A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do governo eletrônico: conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de assegurar a habilidade de criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar conhecimentos estratégicos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo;

- O governo eletrônico deve racionalizar o uso de recursos: a implementação das políticas de promoção do governo eletrônico não deve significar aumento dos dispêndios do Governo Federal na prestação de serviços e em tecnologia da informação;
- O governo eletrônico deve contar com um arcabouço integrado de políticas, sistemas, padrões e normas: o sucesso da política de governo eletrônico depende da definição e publicação de políticas, padrões, normas e métodos para sustentar as ações de implantação e operação do governo eletrônico que contemplem uma série de fatores críticos para o sucesso das ações; e
- Integração das ações de governo eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes: a implantação do governo eletrônico não pode ser vista como um conjunto de ações de diferentes atores governamentais que podem manter-se isoladas entre si. Por sua própria natureza, o governo eletrônico não pode prescindir da integração de ações e de informações (GOVERNO DIGITAL, 2023).

Muitas soluções adotadas até 2002 foram aprimoradas e outras desenvolvidas buscando alcançar os objetivos e valores traçados em função das diretrizes e conhecimento produzido em torno do assunto. Como exemplos dessas soluções temos: a informatização de processos licitatórios; o desenvolvimento dos portais de transparência fazendo cumprir a *Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, 2011)*; a implementação de mecanismos de acessibilidade de acordo com o *Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)*; o estabelecimento de padrões de comunicação e interação como a *Identidade Digital de Governo (IDG)* que busca otimizar o acesso e interação do cidadão nos portais de órgãos públicos; a disponibilização e interação com dados públicos como oferecido pelo *Portal Brasileiro de Dados Geoespaciais (SIG Brasil)*³⁸; dentre muitas outras.

Segundo o portal *gov.br*, em levantamento feito pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento em 2011, a implementação de processos licitatórios digitalizados e em rede, como o modelo pregão eletrônico, gerou economia de R\$ 2,13 bilhões para o Governo Federal nesse tipo de processo, além de estabelecer mais agilidade, transparência e maior adesão de vendedores. Os resultados verificados demonstram como a mediação tecnológica possibilitou a

³⁸ <https://www.inde.gov.br/>

redução de custos, maior acesso, registro e controle de todas as fases do processo revelando o potencial que a qualificação tecnológica tem de gerar economicidade, acessibilidade e eficácia dos processos e serviços públicos.

Múltiplos processos de governança no Brasil passaram pelo processo de qualificação tecnológica, consolidando uma infinidade de ferramentas e conteúdos digitais dessa natureza. A descentralização do acesso a essas ferramentas via múltiplas plataformas tende a dificultar o uso das mesmas por parte dos cidadão, como solução para essa questão, verificamos a convergência de disponibilização dos serviços e informações a partir de um *website* organizador e centralizador de e-governança, o portal *gov.br*.

Hoje, o portal *gov.br* centraliza e organiza a ampla maioria das ferramentas, serviços e informações digitais relativas à governança do país. No menu principal do *website* encontramos a aba **Órgãos do Governo**, que direciona o usuário para as páginas dos Ministérios Federais e outros órgãos com ferramentas e informações específicas de cada instituição. Neste menu também encontramos a aba de **Acesso à informação**, onde dados sobre gastos do governo, políticas e serviços podem ser solicitados e acessados via direcionamento para o portal da transparência. Em sequência encontramos a aba **Legislação**, onde se tem acesso a um repositório digital de legislações, e a aba **Acessibilidade** que disponibiliza conteúdo e ferramentas para navegação acessível a portadores de deficiências.



Figura 10. Página inicial do portal *gov.br*, destaque da barra de menu principal e seção **Serviços para você**. Acesso em 15 de maio de 2023.

Na página inicial do portal encontramos uma seção, intitulada **Serviços para você**, que apresenta uma seleção de serviços e ferramentas direcionadas ao usuário que está acessando a página. Esse tipo de apresentação de conteúdo nos aponta o uso de tecnologias da informação que analisam dados e comportamentos dos usuários para gerar uma visualização personalizada da interface do portal, otimizando a navegação e acesso do cidadão ao conteúdo do portal.



Figuras 11 e 12. Página inicial do portal *gov.br*, destaque da barra de menu principal e seção **Meu perfil de usuário**. Acesso em 15 de maio de 2023.

Como podemos verificar nas imagens acima, além da tecnologia que estabelece um arranjo das informações em função da análise de dados e comportamentos, o portal *gov.br* também apresenta uma seção com perfis de usuários pré definidos em função dos serviços direcionados a determinadas identidades dos cidadãos. Esses tipos de

arranjos informacionais possibilitam que a navegação no portal se dê em função da identidade e perfil do cidadão como usuário e cliente dos serviços disponibilizados, refletindo as diretrizes apresentadas pelo Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE) em 2002.

Ao acessarmos um dos perfis pré definidos, como o de trabalhador, encontramos uma lista de opções de tipos de serviços e informações agrupadas de acordo com o perfil, com linguagem sintética e objetiva de modo a facilitar a navegação do cidadão. Analisando a estrutura funcional e informacional do portal reconhecemos o engendramento das camadas de hardware, software e peopleware na construção da ferramenta estabelecendo bases técnicas, lógicas e cognitivas que visam a concretização do acesso digital dos cidadão brasileiros aos conteúdos e serviços relativos a governo do país. Nesse sentido, reconhecemos como o portal se apresenta como uma potente ferramenta de mediação na relação entre governo e cidadãos concretizando processos de governança e cidadania da vida individual e coletiva dos cidadãos integrados à sociedade brasileira.

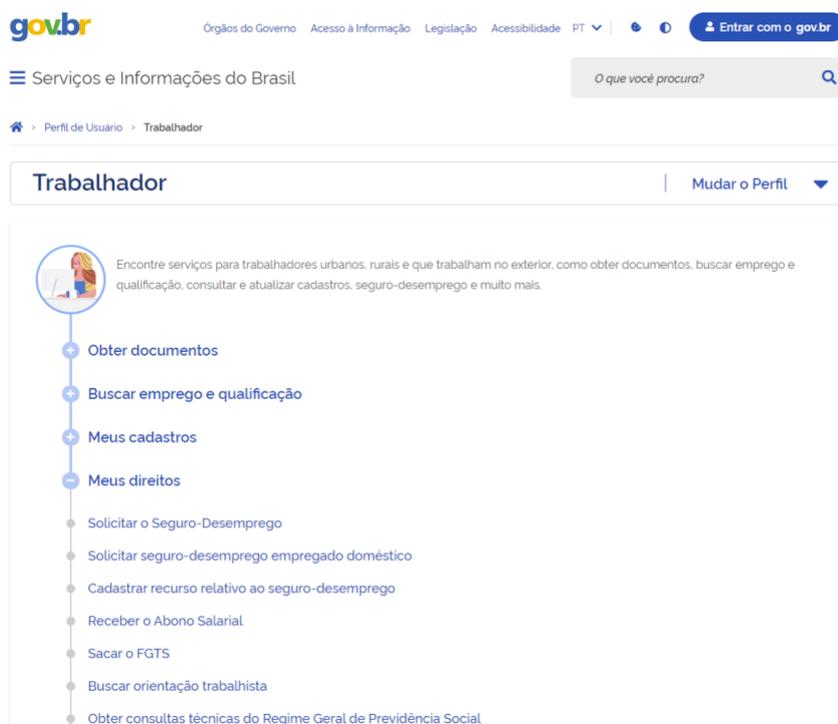


Figura 13. Trilha de informações e serviços para o perfil de usuário **Trabalhador** no portal *gov.br*. Acesso em 15 de maio de 2023.

Trabalho, Emprego e Previdência

Trabalho e Emprego > Para o cidadão

Solicitar seguro-desemprego empregado doméstico

Iniciar

Avaliação 4.5

Última Modificação: 05/01/2023

Compartilhe

O que é?

O Seguro-Desemprego para o empregado doméstico tem a finalidade de garantir assistência financeira temporária em caso de desemprego involuntário (demissão sem justa causa). O trabalhador recebe no máximo três parcelas do benefício no valor de um salário mínimo.

Video tutorial: como utilizar o serviço digital 'Solicitar o Seguro-Desemprego para Empregado Doméstico'.



- Quem pode utilizar este serviço?
- Etapas para a realização deste serviço

SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

- Solicitar o Seguro-Desemprego
- Cadastrar recurso relativo ao seguro-desemprego
- Acessar estatísticas do Seguro-Desemprego
- Obter a Carteira de Trabalho
- Consultar o Fator Acidentário de Prevenção
- Comunicar férias coletivas



1 Solicitar Seguro-Desemprego

Você deve fazer o pedido por meio de:

- Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital. Clique em Benefícios, escolha solicitar seguro-desemprego – empregado doméstico e indique o número do CPF do empregador, data de admissão e data de demissão;
- Portal de serviços
- Pelo telefone 158

CANAIS DE PRESTAÇÃO

- Aplicativo móvel: Carteira de Trabalho Digital, disponíveis para as versões [ANDROID](#) e [IOS](#)
- Web: [Solicitar](#)
- Telefone: 158

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)



Figuras 14 e 15. Trilha de informações e ações para Solicitar Seguro-Desemprego no portal gov.br. Acesso em 15 de maio de 2023.



Figura 16. Seção de avaliação do usuário no portal *gov.br*. Acesso em 15 de maio de 2023.

As trilhas de informação e acionamento de serviços disponibilizadas no portal viabilizam a ciência do cidadão em relação à sistematização e etapas burocráticas, bem como o acesso e cumprimento dos direitos e deveres. Além da qualidade das estruturas técnicas, informacionais e cognitivas apresentadas no portal, a diversidade de serviços abrangendo os mais diversos campos e áreas da sociedade é essencial para o sucesso dessa ferramenta tecnológica no processo de mediação e agenciamento do exercício de cidadania refletindo o valor democrático de buscar alcançar a todos.

No portal *gov.br* também encontramos estruturas que possibilitam a participação do cidadão avaliando os serviços disponibilizados, e também a possibilidade de enviar elogios, sugestões, reclamações e denúncias. Como verificamos em nossos estudos relativos à cidadania, reconhecemos que exercer cidadania não contempla apenas o acesso a direitos e o cumprimentos de deveres, mas se relaciona essencialmente com a participação dos cidadãos na construção dos desígnios da sociedade em que estão inseridos. E nesse sentido a captação e utilização da opinião dos cidadãos usuários e clientes das ferramentas de e-governança é parte essencial do processo, estabelecendo uma construção cultural tecnológica participativa que é fruto e reflexão da realidade em que está inserida.

Nas estruturas do portal *gov.br* que analisamos até aqui, identificamos ferramentas de acionamento e mediação de ações cidadãs que estabelecem as condições necessárias para que exercício de cidadania se concretize. Para compreendermos melhor o potencial de efetividade dessa mediação tecnológica em construir cidadania, verificamos os dados da pesquisa *TIC Domicílios 2021*, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br). Essa pesquisa aponta que em 2021, 81% da população brasileira de 10 anos ou mais tiveram acesso e utilizaram internet no seu cotidiano, o que representa em números absolutos cerca de 148 milhões de brasileiros, dentre esses usuários 70% deles com 16 anos ou mais utilizaram ou consultaram algum serviço público via rede. Esses dados nos apontam como o processo tecnológico de e-governança se apresenta como vetor para desenvolvimento de identidade cidadã, sendo uma alternativa aderente a cultura contemporânea digital e hiperconectada em que estamos imersos.

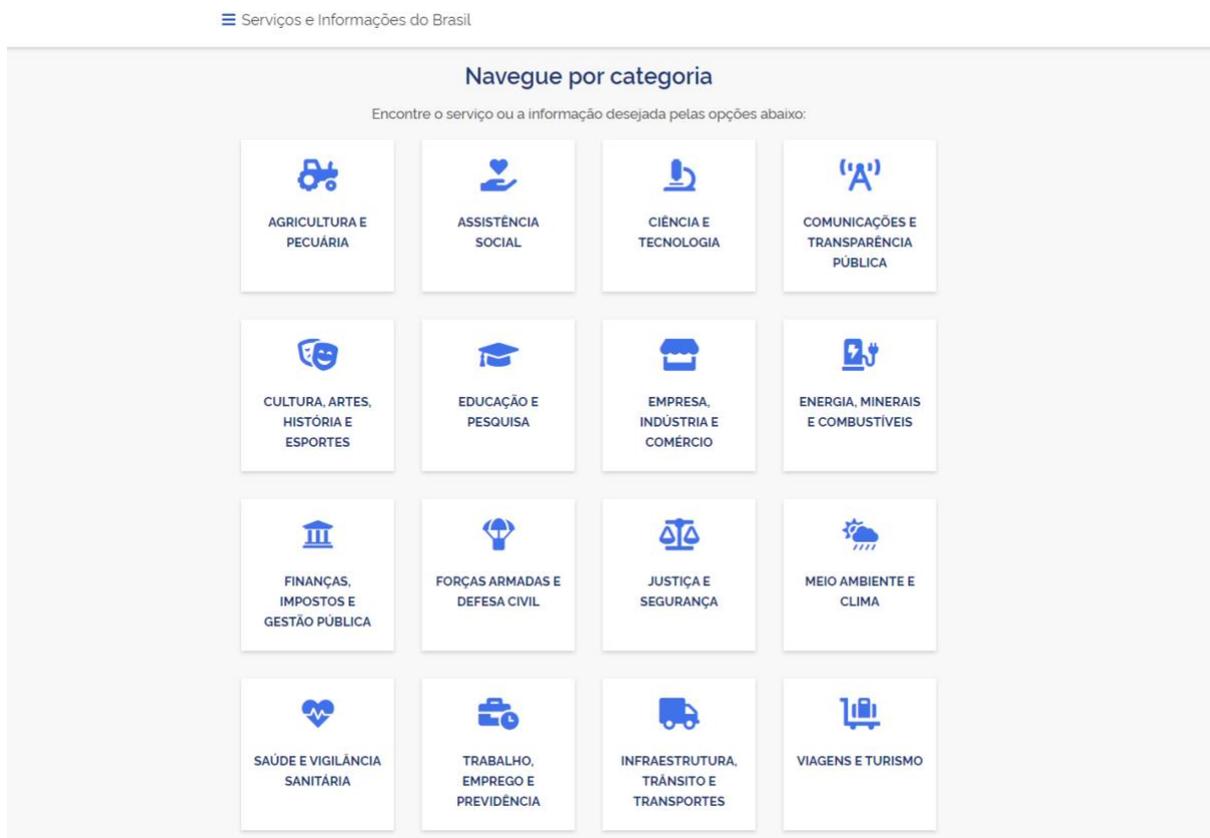


Figura 17. Seção de categorias dos serviços oferecidos no portal *gov.br*. Acesso em 15 de maio de 2023.

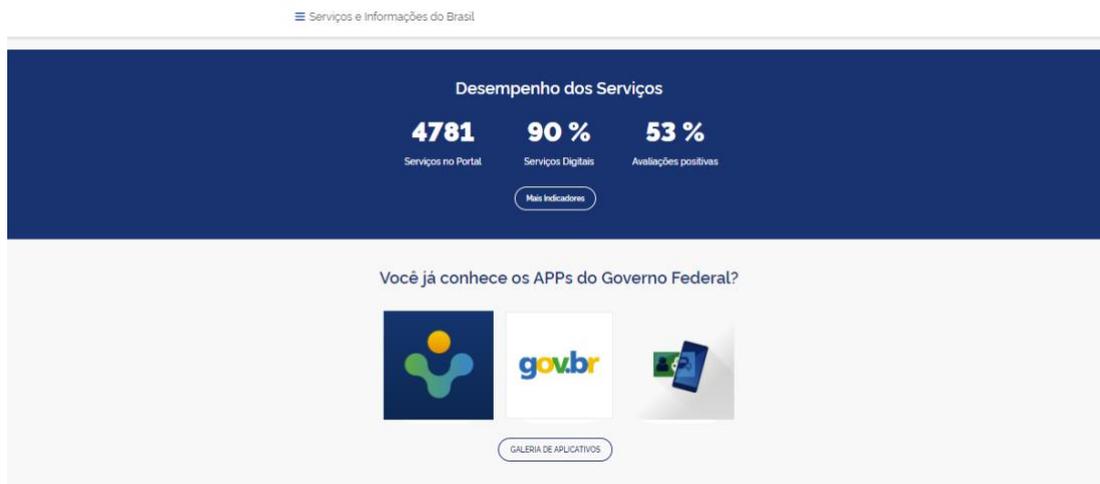


Figura 18. Seção do portal gov.br que apresenta o número de serviços oferecidos, e o índice de digitalização e avaliações positivas. Acesso em 15 de maio de 2023.

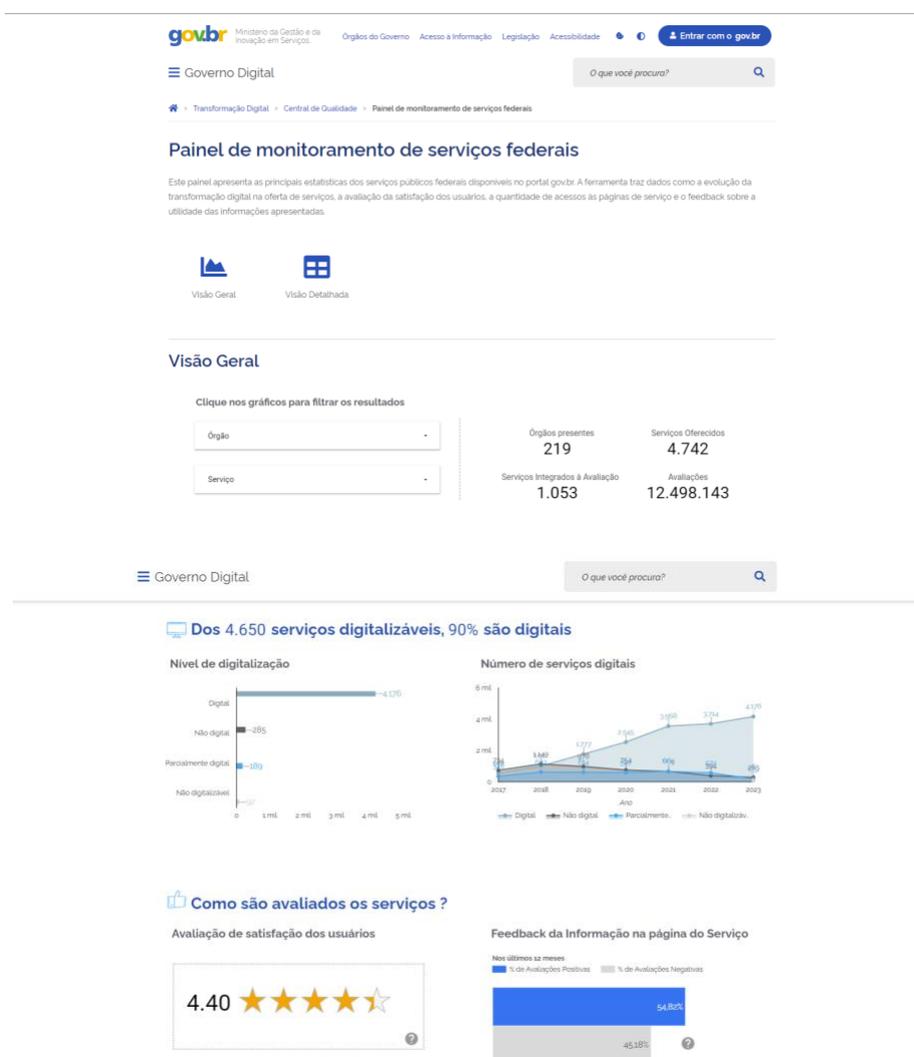


Figura 19 e 20. Página do portal gov.br que apresenta informações sobre monitoramento dos serviços digitais oferecidos. Acesso em 15 de maio de 2023.

Atualmente, o portal *gov.br* disponibiliza 4781 serviços, que representam a digitalização de 90% dos serviços relacionados ao governo do país. Serviços das mais diversas áreas do governo federal, como agricultura, educação, assistência social, justiça, meio ambiente, infraestrutura, transporte, turismo, trabalho e muitas outras. A avaliação dos cidadãos em relação aos serviços, e o cruzamento de dados permite que o portal disponibilize o Painel de monitoramento de serviços federais, apresentando dados como número de acesso, índices de digitalização e avaliação das informações e serviços oferecidos. O monitoramento dos processos tecnológicos se faz essencial para o seu desenvolvimento no cumprimento dos objetivos propostos, sendo a avaliação dos usuários cidadãos uma forma de participação cidadã na construção de tecnologia.

A rede de base tecnológica que se estabelece articulando ações, faz emergir dados que podem ser organizados como informações e que combinados constroem conhecimentos com potencial catalisador para outros processos. No caso da governança estabelecida por meios tecnológicos via rede, os dados gerados, armazenados e processados se tornam base informacional e conhecimento sobre a realidade cidadã, viabilizando o desenvolvimento de planejamentos e tomada de decisões baseadas nas evidências que emergem desse fluxo em rede.

Tendo como base os estudos que desenvolvemos até aqui, podemos caracterizar e-governança como a aplicação e normalização do uso de infraestrutura tecnológica e ferramentas digitais com objetivo de captar e analisar dados para tomada de decisões baseadas em evidências, bem como promover acesso, eficiência e eficácia de serviços públicos. Assim, identificamos a e-governança como vetor de impulsionamento, controle e transparência para serviços e informações na gestão pública.

Examinando os exemplos citados, constatamos que a e-governança, no caso do Brasil, tem se estabelecido por meio da qualificação tecnológica de sub-processos relacionados ao processo amplo de governança de essência democrática. Nos casos estudados, a e-governança tem se desenvolvido em função de uma ampla e sistemática articulação da rede societária brasileira há mais de duas décadas. Ao analisarmos o portal *gov.br*, o identificamos como ferramenta convergente da

qualificação tecnológica de processos relacionados à governança no Brasil. Sendo a ferramenta que se configura, atualmente, como principal ambiente de acionamento de serviços, dados, informações e conhecimento direcionado aos cidadãos brasileiros.

3.2.2. e-Saúde no Brasil

Em 1945, 51 nações se reuniram em uma conferência na cidade de São Francisco para fundar a Organização das Nações Unidas (ONU/UN), e nessa reunião os representantes do Brasil e China propuseram também a criação de uma organização internacional de saúde. Proposta que se consolidou em 22 de julho de 1946, em mais uma conferência, desta vez realizada na cidade de Nova York, onde as 51 nações membros da ONU e mais 10 países assinaram a *Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO)*. Neste documento, saúde é definida como “um estado completo de bem-estar físico, mental e social” (OMS, 1946, p.1, tradução nossa), condição que vai além da ausência de doenças e enfermidades.

A *Constituição da Organização Mundial da Saúde (1946)* reconhece que saúde é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sendo a saúde de todos os povos um estado essencial para se alcançar paz e segurança, processo que depende da estreita cooperação dos indivíduos e dos Estados. Nesse contexto, reconhecemos a forte correlação entre saúde e governança, cada qual com seu conceito e práticas específicas mas que se relacionam em função de interdependência nos processos construtivos. Em consonância com esse entendimento, a *Constituição Federal Brasileira de 1988* apresenta saúde como um direito de todos, delegando ao Estado o dever de estabelecer ações que garantam o acesso a saúde de forma universal e igualitária

Os artigos 196 a 200 da nossa Constituição (1988) apresentam as seguintes determinações em relação a saúde no Brasil:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º - A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Análogo ao que verificamos no caso da governança, os processos relacionados aos cuidados e promoção da saúde, estabelecidos na Constituição, podem ser qualificados tecnologicamente em função do desenvolvimento da cultura tecnológica. No momento histórico que vivemos, podemos verificar a aplicação de tecnologias na captação, análise, gestão e compartilhamento de informações em processos, sistemas e práticas relacionadas a pesquisas, cuidados, prevenção de doenças, atendimento clínico, gestão em situações de crise, dentre outros (OMS, 2012).

Quando se estabelece a qualificação tecnológica dos modos de alcançarmos saúde, passando a agir em rede via meios eletrônicos, construímos e-saúde.

A Organização Mundial da Saúde define a eSaúde como a utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para fins de saúde. No seu sentido mais lato, a eSaúde tem a ver com o aperfeiçoamento do fluxo de informação, através de meios eletrônicos, para apoio da prestação de serviços de saúde e da gestão de sistemas de saúde. As TIC proporcionam benefícios significativos, não apenas na concretização dos objetivos da saúde, mas também na demonstração do que foi atingido e a que custo (Organização Mundial de Saúde, 2012, p 1).

Na realidade brasileira, reconhecemos como o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988, desempenha um papel fundamental no cumprimento do dever do Estado de garantir saúde a todos, de forma universal e igualitária, em todo o território nacional. No âmbito desse sistema, destaca-se o programa ConecteSUS, que materializa a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde em 2020.



Figura 21. Seção da página *datasus.saude.gov.br* que apresenta o ConecteSUS. Acesso em 24 de junho de 2023.

O ConecteSUS tem como objetivo a informatização da atenção à saúde, a integração dos estabelecimentos públicos, privados e órgãos de gestão em saúde e a viabilização do acesso a informações que auxiliem o processo de estabelecer saúde.

O programa visa disponibilizar ferramentas digitais em rede com foco nos cidadãos, profissionais e gestores de saúde. Via ConecteSUS, os cidadãos conseguem acompanhar sua trajetória no SUS, podendo verificar as vacinas tomadas, atendimentos, exames, internações, medicamentos e outras informações. No caso dos profissionais e gestores, as ferramentas do programa disponibilizam informações que auxiliam na melhoria do atendimento e tomadas de decisões (Ministério da Saúde, 2023).



Figura 22. Banner da página *datasus.saude.gov.br* divulgando um workshop sobre segurança da informação direcionado aos colaboradores da área. Acesso em 05 de julho de 2023.

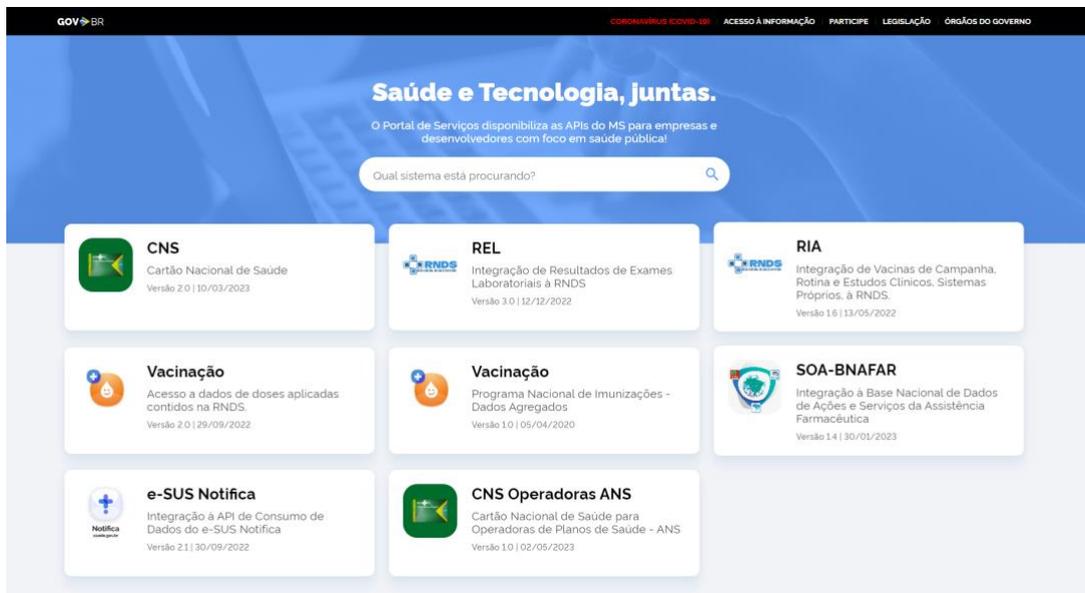


Figura 23. Serviços disponíveis na página *servicodatasus.saude.gov.br*. Acesso em 24 de junho de 2023.

Conecte SUS

Serviços e Informações do Brasil

4,1★
202 mil avaliações

10 mi+
Downloads

🇧🇷
Todos

Instalar em outros locais

📱 Este app está disponível para todos os seus dispositivos

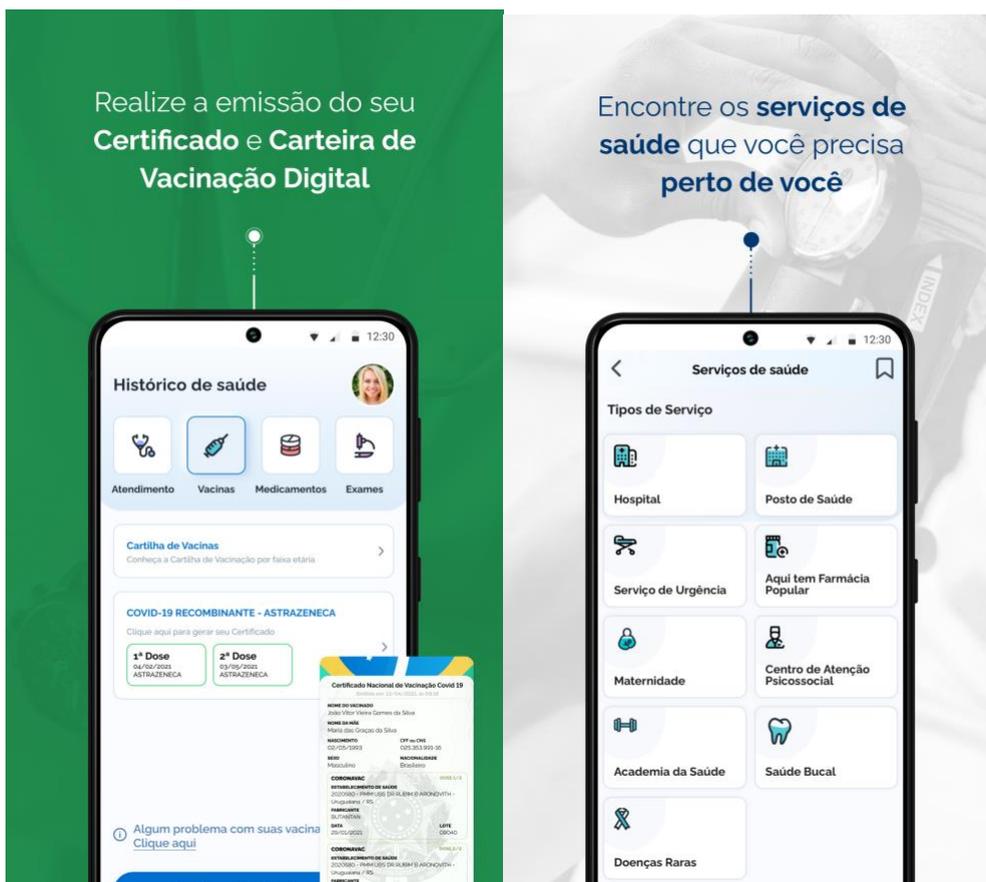


Figura 24, 25 e 26. Aplicativo ConecteSUS disponível para download na Google Play Store.

Disponível em:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&hl=pt_BR&gl=US.

Acesso em 24 de junho de 2023.

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan (China), foi identificada uma nova variação do coronavírus, uma família de vírus que pode causar desde infecções respiratórias leves, como resfriados, até doenças mais graves, como a Síndrome

Respiratória Aguda Grave (SARS). O novo coronavírus foi chamado de SARS-CoV-2 e se espalhou rapidamente por todo o mundo, causando infecções que afetam o sistema respiratório, variando entre sintomas leves e graves que podem causar complicações severas e levar a óbito. Em março de 2020, em função do elevado número de casos e da abrangência geográfica da escala de disseminação, que tornaram a doença uma ameaça global, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que estávamos vivendo uma pandemia do vírus, nomeando-a de pandemia da COVID-19 (OMS, 2023).

A situação pandêmica enfrentada a partir de 2019, tendo o fim de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) declarado apenas em 5 de maio de 2023, colocou o mundo frente a enormes desafios no âmbito da saúde pública e da própria sociedade em geral. O enfrentamento da pandemia demandou a implantação de múltiplas medidas de prevenção e controle a fim de conter a disseminação do vírus e proteger a população.

Em mundo imerso na cultura tecnológica, a propagação do vírus e seu enfrentamento também estiveram amalgamados pelas relações tecnológicas da nossa sociedade contemporânea. Neste contexto, podemos citar como avanço tecnológico que vivemos na mobilidade impulsionou a rápida propagação do vírus por todo o mundo, já as tecnologias de integração de informações, comunicação instantânea, big data e inteligência artificial impulsionaram ações de diagnóstico, tratamento, prevenção, combate e tomada de decisões coordenadas (GOLIONELLI et al., 2021).

A pandemia da Covid-19 gerou um cenário sem precedentes para a aplicação de tecnologias em diferentes aspectos de combate a doenças e manutenção da saúde pública. Dentre os principais aspectos, podemos destacar: monitoramento da evolução da doença via coleta, processamento e apresentação de dados; tomada de decisões orientadas por dados precisos e atualizados, que possibilitaram o desenvolvimento das políticas de isolamento social; e colaboração internacional no desenvolvimento de protocolos de tratamento e vacinas, via troca de informações de forma rápida e colaborativa entre profissionais e pesquisadores de todo o mundo. Nesse contexto, a conectividade digital também viabilizou o cumprimento das políticas

de isolamento e restrições de circulação, permitindo que atividades de trabalho, educação e muitas outras fossem executadas de forma remota.

E foi nesse cenário pandêmico, que o programa ConecteSUS foi lançado em 22 de janeiro de 2021 pelo Ministério da Saúde do Brasil. A construção da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, que se concretiza por meio do ConecteSUS, ocorreu entre outubro de 2019 e junho de 2020 (Ministério da Saúde, 2021), acontecendo quase simultaneamente à descoberta do novo coronavírus, declaração da pandemia e início das ações de combate à doença. A partir dessa linha do tempo, não podemos afirmar que o programa foi motivado pela pandemia da Covid-19, pois seu desenvolvimento foi resultado de discussões e projetos anteriores. Entretanto, fica evidente o impulsionamento que o cenário pandêmico gerou para sua implementação.

No contexto brasileiro da pandemia da Covid-19, o programa ConecteSUS assumiu protagonismo ao desempenhar papel chave no monitoramento ágil e preciso da evolução da doença, por meio de coleta e processamento eficiente de dados epidemiológicos em tempo real que orientaram a tomada de decisões estratégicas. Em função desses dados, painéis de acompanhamento foram disponibilizados, permitindo uma visão macro da realidade brasileira, bem como a verificação da realidade local de cada município (Ministério da Saúde, 2021). A tecnologia do programa permitiu que profissionais da saúde, gestores e população tivessem acesso a informações confiáveis, centralizadas e úteis no enfrentamento dessa grande crise de saúde, que já causou, no Brasil, mais de 700 mil óbitos até julho de 2023.

O uso da tecnologia, por si só, não tem o poder de prevenir nem combater o avanço de doenças ou garantir saúde às pessoas. Entretanto, sua aplicação pode estabelecer um meio no qual pessoas, instituições, governos e a natureza engendram formas de agir, onde esses múltiplos atores interajam por meio do processamento de dados e acionamentos programados. Todo esse cenário evoca também profunda preocupação em relação à segurança de dados sensíveis envolvidos no processo, exigindo constante discussão e desenvolvimento de mecanismos que mitiguem riscos, resguardem a privacidade e garantam a segurança das informações dos cidadãos.

COVID19

Painel Coronavírus

Atualizado em: 24/06/2023 09:00

 Arquivo CSV

CASOS CONFIRMADOS

37.656.050

Acumulado Casos novos

17918,9

Incidência*

ÓBITOS CONFIRMADOS

703.719

Óbitos acumulados Casos novos

1,9 %

Letalidade

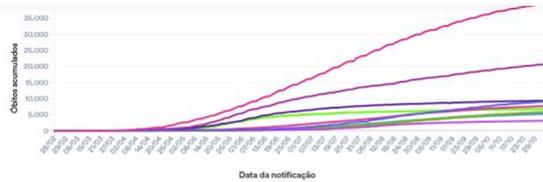
334,9

Mortalidade*

Painel Interativo

Navegue pelos dados do Sistema Único de Saúde - SUS, com informações estratégicas e conheça tudo sobre a COVID-19 de forma transparente e analítica.

Acesse



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde, Brasil, 2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde, Brasil, 2020

Óbitos de COVID-19 por UF de notificação



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde, Brasil, 2020

Leaflet | Open Street Map

Óbitos de COVID-19 por Município de notificação



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde, Brasil, 2020

Leaflet | Open Street Map

Figuras 27 e 28. Painel de monitoramento da Covid-19 no Brasil disponível na página *covid.saude.gov.br*. Acesso em 24 de junho de 2023.



Figura 29. Divulgação do aplicativo Coronavírus SUS que auxilia na auto-avaliação de saúde e disponibiliza informações sobre a doença e localização de unidades de saúde. Seção da página *covid.saude.gov.br*. Acesso em 24 de junho de 2023.

A Pesquisa TIC Saúde 2021³⁹ apresenta um panorama sobre o uso das TICs nos sistemas público e privado de saúde no Brasil, destacando o crescimento deste uso entre os anos de 2019 e 2021, em função do cenário pandêmico. Os dados levantados indicam que, em 2021, 94% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) tinham computadores, sendo 92% com acesso à internet. Em 2019, 78% dessas unidades utilizavam sistemas eletrônicos de saúde, índice que chegou a 89% em 2021.

O Resumo Executivo - TIC Saúde 2021 (p. 4) aponta que

A adoção de sistemas eletrônicos para registro de informação dos pacientes se mostrou crucial para o monitoramento epidemiológico durante crise sanitária. Os resultados da pesquisa apontam para uma maior disponibilidade desses sistemas, pois estavam em 88% dos estabelecimentos em 2021, seis pontos percentuais a mais do que em 2019. Destaca-se os estabelecimentos públicos, cujo percentual passou de 74% para 85% no período.

(...)

³⁹ Pesquisa desenvolvida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124124231/resumo_executivo_tic_saude_2021.pdf. Acesso 15 de julho de 2023.

Quanto às funcionalidades dos sistemas eletrônicos, houve aumento na menção a funcionalidades relacionadas ao atendimento do paciente, como prescrição de receitas médicas (de 47%, em 2019, para 58%, em 2021), a listagem de pacientes por diagnósticos (de 39% para 46%) e a listagem dos medicamentos de um paciente (de 24% para 33%). As funcionalidades relacionadas a troca de informações – que facilitam a continuidade do tratamento e monitoramento dos serviços – também passaram a estar mais presentes nos estabelecimentos de saúde, com destaque para encaminhamentos de forma eletrônica (42%) e relatório sobre assistência prestada ao paciente no momento de alta ou encaminhamento para outro estabelecimento (37%).



Figura 30. Gráficos da Pesquisa TIC 2021 (Cetic.br). Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124124231/resumo_executivo_tic_saude_2021.pdf
 Acesso em 15 de julho de 2023.

O panorama apresentado na pesquisa, nos aponta o avanço e a relevância da e-saúde para os processos de gestão pública de saúde no Brasil, a cultura tecnológica está refletida no crescimento da adoção de tecnologias nesse contexto. A realidade alcançada, nos indica como o uso da tecnologia pode melhorar a capacidade de recolha, análise, gestão e partilha de informações, gerando mais eficiência dos sistemas de saúde e também alimentando processos de investigação científica da área. A pandemia da Covid-19 tem sido um cenário exemplar do papel e do potencial da tecnologia em mediar ações que concretizam a gestão e construção de saúde na sociedade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a União Internacional das Telecomunicações (UIT) produziram o documento Pacote de Ferramentas da Estratégia Nacional de eSaúde (2012), onde as tecnologias de informação e comunicação são apontadas como essenciais na melhoria da prontidão e exatidão do relato de saúde pública facilitando o monitoramento e vigilância de doenças. O documento também destaca a importância das tecnologias no ensino e capacitação na área, promovendo resposta rápida em caso de emergência. O entendimento dessas organizações é de que a aplicação estratégica da e-saúde pode apoiar o planejamento da saúde, coordenando sistemas descentralizados e melhorando a capacidade de planejar, aferir e prestar serviços.

O Pacote de Ferramentas da Estratégia Nacional de eSaúde (2012) também apresenta os impactos que essa cultura tem sobre as partes interessadas no processo, sendo elas: os cidadãos, profissionais da investigação e da prática clínica, hospitais, instituições acadêmicas e de saúde pública, empresas da área de saúde e governos. No quadro abaixo podemos verificar exemplos de ações que se relacionam a cada uma dessas partes.

Partes interessadas	Impacto da eSaúde
Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilita os cuidados personalizados em todo o sistema de saúde e ao longo da vida • Disponibiliza os cuidados de saúde em casa, no trabalho ou na escola, não apenas no hospital ou na clínica • Concentra-se na prevenção, na educação e na autogestão • Facilita o contacto com pares para aconselhamento e apoio
Profissionais da investigação e da prática clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Dá acesso a conhecimento atualizado, especializado e certificado para cuidados clínicos, investigação e saúde pública, bem como a investigação, publicações e bases de dados • Possibilita a comunicação entre pacientes e prestadores de serviços • Disponibiliza prontamente ensino a distância de alta qualidade para formação profissional básica e contínua • Permite consultas à distância com pacientes, para segundas opiniões, e com redes de profissionais
Hospitais, instituições académicas e saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os hospitais como uma rede virtual de prestadores de serviços, ligando todos os níveis do sistema • Monitoriza a qualidade e a segurança; melhora os processos de prestação de cuidados e reduz a possibilidade de erros médicos • Auxilia na mobilidade dos cidadãos e dos seus registos médicos, facultando as informações dos pacientes quando e onde são necessárias • Cria novas oportunidades para a investigação básica e aplicada; desde o conhecimento sobre a saúde às políticas e medidas • Amplia a colaboração e a partilha de capacidade de computação (por exemplo, computação em grelha e na nuvem) • Possibilita a prestação de serviços, não obstante as barreiras de distância e tempo • Normaliza a encomenda e o fornecimento de medicamentos e outros produtos
Empresas dedicadas à saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Faculta conteúdos sobre saúde como um produto para o público e os profissionais da saúde • Facilita a investigação e o desenvolvimento de novos produtos e serviços: registos de saúde eletrónicos, sistemas de informação e registos clínicos • Possibilita a promoção ampla e economicamente eficiente de produtos e serviços de saúde junto das empresas e dos governos, ao nível local e no estrangeiro
Governos	<ul style="list-style-type: none"> • Proporciona um relato sobre saúde pública mais fiável, reativo e atempado, à medida que a saúde se torna cada vez mais central para a economia, a segurança, os negócios estrangeiros e as relações internacionais • Cria ambientes de facilitação em vez de limitações tecnológicas • Oferece novos papéis às partes interessadas, aos profissionais da saúde, às autoridades, aos cidadãos e a outros • Identifica tendências das doenças e dos fatores de risco; analisa dados demográficos, sociais e sanitários; cria modelos de incidência das doenças nas populações

Figura 31. Quadro de exemplos do impacto da eSaúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/saude-digital/material-de-apoio/PacotedeFerramentasdaEstrategiaNacionaldeSaudeOMSUIT2012.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2023.

A partir das informações, dados e reflexões apresentadas podemos descrever a e-saúde como um meio onde se estabelecem fluxos de informações que devem ser facultadas às pessoas nos lugares e momentos corretos, de forma segura, a fim de otimizar a qualidade e eficiência da prestação, investigação, educação e conhecimento relacionados à saúde. Essa configuração sistêmica da e-saúde, como estrutura de um modo de viver, uma cultura tecnológica de alcançar saúde, evidencia o caráter performativo das cultwares.

Retomando o entendimento de que a saúde é um direito fundamental de todos, que se relaciona essencialmente com a construção e exercício de cidadania, verificamos como as cultwares de cunho cidadão são vetores para que as pessoas possam agir como cidadãos. Por meio das tecnologias aplicadas à governança, saúde e outras áreas como educação e segurança identificamos o modo contemporâneo de exercer cidadania, a e-cidadania. Um modo que emerge da cultura tecnológica, que se estabelece em rede, criando um espaço para múltiplos atores humanos e não-humanos interagirem na construção da sociedade e mundo que experienciamos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos estudos, análises e discussões que traçamos, reconhecemos como a cultura tecnológica é fruto do conhecimento tecnocientífico que constrói modos de agir via estruturas de mesma base. Modos de agir que estabelecem fluxos interativos entre humanos e não humanos organizados em sistemas, que concretizam a sociedade contemporânea que experienciamos. Em consequência desse formato de organização social, experimentar a sociedade contemporânea está essencialmente ligado a se relacionar com conhecimento tecnocientífico via modelos, estruturas e linguagens resultantes do seu desenvolvimento.

Logo, na contemporaneidade, estar no mundo significa ser impactado constantemente pela ciência e tecnologia moderna, pois esses são os conjuntos de conhecimentos que constroem e estabelecem as formas de estar e agir no mundo contemporâneo. O acesso à direitos e deveres, participação e construção coletiva na sociedade está essencialmente atravessada pela integração ao tecido social, exigindo a inclusão tecnológica dos indivíduos para que possam se integrar e agir na rede. Nessa realidade, a e-cidadania emerge como forma cultural de exercer cidadania na cultura tecnológica, apresentando-se como principal vetor para construção cidadã na contemporaneidade, em função do seu caráter performativo.

Reconhecemos e-cidadania como performatividade cidadã pois ela estabelece agência no exercício de cidadania, viabilizando o acesso a serviços públicos via plataformas digitais e governança baseada em dados, informações e conhecimento. Performatividade essa que estabelece participação cidadã ao equacionar a soma entre humano e tecnologia, o que resulta em inteligência tecnológica na experiência da cidadania.

A tecnologia pode e deve potencializar, mediar e melhorar processos, e para isso, é preciso manter vigília sobre os objetivos que se pretende alcançar ao criar e aplicar processos tecnológicos, para que assim, a tecnologia não se centre em si mesma, cerceando pessoas e se afastando de seu propósito. A tecnologia é um conceito que qualifica, jamais substitui outros conceitos, por isso, e-cidadania é essencialmente a qualificação tecnológica dos modos de se construir e concretizar cidadania. Seguindo

as reflexões de Feenberg (NEDER, 2019), uma pergunta emerge como baliza para nossa vigília no controle de processos tecnológicos: qual repertório de valores e conhecimentos estão nutrindo a construção da inteligência tecnológica desses processos?

O coletivo tem responsabilidade em arbitrar sobre os valores e conhecimentos aplicados no desenvolvimento tecnológico, pois são eles que estabelecem a direção dos resultados alcançados via mediação tecnológica. Para que consigamos controlar as tecnologias de forma genuinamente inteligente e democrática, necessitamos que nossa sociedade construa cada dia mais conhecimento que reconheça a tecnologia como cultura da inteligência de todos e para todos. Submetendo-a a discussão, difusão e construção coletiva, democratizando a própria tecnologia, para que ela nos ajude a construir uma sociedade mais democrática, cidadã e inteligente.

Como foi apresentado em nossos estudos, a cultura tecnológica forma-se uma rede, um ecossistema que interliga a própria sociedade em seu *modus operandi*, criando uma codependência, alicerçada pela colaboração. Nesse sentido, a própria e-cidadania se torna mecanismo de democratização da tecnologia ao promover interatividade que gera participação social, auxiliando no desenvolvimento de uma nova dinâmica da performance sociocultural.

Estabelecer e-cidadania está diretamente ligado ao entendimento do que é cidadania, bem como aos valores e princípios que nossa sociedade atribui a esse conceito. O entendimento e reflexões sobre cidadania deve balizar as escolhas exercidas na construção e aplicação de processos tecnológicos. Tais processos operam a agência sobre o exercício de cidadania, e que devem estar cada vez mais aderentes à conjuntura social, estabelecendo performatividade cidadã na construção de realidades bem sucedidas. Esse *modus operandi* reflete essencialmente o entendimento da Teoria Crítica de Feenberg (NEDER, 2019), que entende a tecnologia como carregada de valores e humanamente controlada, atribuindo a nós, humanos, a responsabilidade sobre as escolhas e os frutos das realidades construídas por meio da tecnologia.

A e-cidadania só pode ser estabelecida com sucesso se estiver aderente aos conceitos de democracia e cidadania, em contrapartida, seu desenvolvimento e

aplicação também constroem ações e conhecimentos que retroalimentam o processo de construção e atualização desses conceitos. A tecnologia pode tornar nossa rede societária cada vez mais diversa, rica e viva, ao nutrimos processos tecnológicos com princípios e conhecimentos que refletem esses valores.

A tecnologia é reflexo e reflexão da humanidade, exigindo que assumamos a responsabilidade pelo que já construímos e queremos construir através dela. Se queremos uma sociedade democrática, temos a missão de democratizar também a tecnologia, promovendo sua difusão e acesso das pessoas aos sistemas de conhecimento tecnocientíficos, objetivando que cada vez mais atores participem ativamente da sociedade em rede, utilizando e construindo tecnologia. Essa é uma alternativa para alcançarmos processos tecnológicos que carreguem os valores democráticos que almejamos, e que sejam humanamente controlados pelas múltiplas realidades que encontramos na sociedade contemporânea. Cabe a nós, humanos, a responsabilidade de criar, utilizar e controlar a tecnologia na construção de um mundo melhor.

Crê-se que por meio da democratização da tecnologia e da e-cidadania como performatividade cidadã podemos encontrar caminhos para a resolução de problemas, permitindo a construção de soluções de inteligência tecnológica que sejam frutos das experiências e singularidades de determinadas localidades, comunidades e vivências específicas. É no modelo de pensamento digital que encontramos uma linguagem de unidades mínimas, que podem gerar combinações que tendem ao infinito, nos possibilitando encontrar múltiplos caminhos para solucionar problemas e potencializar oportunidades de forma mais participativa e personalizada. Os modos digitais de agir oportunizam a criação de realidades cada vez mais democráticas, pois através deles é possível estabelecer protagonismo do cidadão, sem deixar de lado a universalidade e equidade que devem guiar a gestão da coletividade.

A digitalização é fruto e protagonista do desenvolvimento tecnológico. Ela nos oferece a oportunidade de construirmos um sistema social vivo, que preza pela individualidade como unidade essencial da construção do coletivo em constante movimento, para que, assim, possamos lidar de forma consciente com a emergência

de macro-comportamentos a partir da associação de massas de micro-comportamentos (JOHNSON, 2001). Neste contexto, devemos buscar harmonia entre o natural e artificial, a fim de alcançarmos a construção de um parlamento participativo para todos os humanos e não-humanos que experienciam nossa sociedade, fazendo fluir fluxos de dados, informações e conhecimentos que agenciam as ações que podem melhorar o mundo.

Conhecer, analisar, discutir e refletir sobre cidadania e tecnologia a partir da rede de conhecimento estabelecida por outros antes de nós, evoca o desejo de fazer parte e construir junto mais ciência e tecnologia na promoção e viabilização do exercício de cidadania para todos. No presente estudo elencamos o pensamento de autores como Bruno Latour, Teixeira Coelho, Massimo Di Felice, Andrew Feenberg e John Austin, estabelecendo um panorama para a compreensão do objeto de estudo a saber, a cidadania e seu correlato telemático, a e-cidadania. Nosso objetivo de investigar e compreender que nova disposição de relações tem se estabelecido no exercício de cidadania a partir da hiperconexão e mediação tecnológica que caracterizam a sociedade contemporânea, foi alcançado, na medida que discutimos entendimentos sobre cidadania e a presença da tecnologia no tecido social, e reconhecer a e-cidadania como *modus operandi* de exercício de cidadania na contemporaneidade.

Concluimos que a construção da e-cidadania corrobora para a democratização do próprio conceito de sociedade tecnológica e cultura digital, sendo um importante ator para gerar uma performatividade social mais atrelada aos valores cultivados na contemporaneidade. De outro lado, sua negligência aparta não apenas o cidadão da tessitura social, mas o deixa alijado da prerrogativa democrática que constitui os valores da ciência, da tecnologia e da sociedade a que estamos inseridos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUSTIN, John L. **How to do Things with words**. New York: Oxford University Press, 1965.

BERK, E.; DEVLIN, J. (Eds.). **Hypertext/Hypermedia handbook**. New York: Intertext Publications, 1991.

BOBBIO, Norberto. **Locke e o Direito Natural**. Trad. Sérgio Bath. 2ª Ed. Brasília, Editora UnB, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Informática do SUS. **1º Relatório de Monitoramento e Avaliação da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

CASTILHO, José Roberto Fernandes. **A Instituição da Cidadania**. Revista da UNOESTE: Questões de cidadania. São Paulo: Cliper, 1998. pp. 83-94.

CAVALLI, Olga. **Internet das coisas e inovação na América Latina**. [S.l.: s.n.], 2016. Mimeogr.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (CETIC.br). **TIC Saúde 2021 - Resumo Executivo**. 2021. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124124231/resumo_executivo_tic_saude_2021.pdf. Acesso em: 15. jul. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

COELHO, Teixeira. **eCultura : A Utopia Final**. Itaú Cultural: Iluminuras, 2019.

CORASSIN, Maria Luiza. **O cidadão romano na República**. Projeto História, São Paulo-SP, n.33, p. 271-287, dez. 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Democracia e Socialismo**. São Paulo: Cortez, 1992.

DIC POÉTICA, Letras UFRJ. **Ágora**. Disponível em: <http://www.dicpoetica.letras.ufrj.br/index.php/%C3%81gora#:~:text=A%20%C3%81gora%20era%20o%20nome,ao%20posteriormente%20denominado%20Espa%C3%A7o%20P%C3%ABlico>. Acesso em: 05 mar. 2022.

DI FELICE, Massimo. **A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes sociais**. São Paulo: Paulus, 2021 Mb; ePUB - Coleção Cidadania Digital 1,2.

DUBET, François. **Sociologia da Experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

DUNN, John. **A história da democracia: um ensaio sobre a libertação do povo**. Tradução de Bruno Gambarotto. São Paulo, Editora da Unifesp, 2016. 296.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. 2ªed., Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

FERREIRA, Pedro Roberto. **Política e sociedade: as formas do Estado**. In: Iniciação à sociologia. Coord. Nelson Dacio Tomazi. São Paulo: Atual, 1993a.

FILHO, José Luiz de F. **Acerca da fenomenologia existencial de Maurice Merleau-Ponty**. In: LIMA, Antônio Balbino Marçal (Org.). Ensaio sobre fenomenologia: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty. Ilhéus: Editus, 2014. p. 77-102.

FINLEY, M. I. **A política no mundo antigo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 68.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GIBBON, E. **Decline and fall of the roman empire**. Londres: Encyclopaedia Britannica, 1952.

GIBSON, William. **Neuromancer**. São Paulo: Editora Aleph, 2016.

Golinelli, D., Boetto, E., Carullo, G., Landini, M. P., Fantini, M. P. **How the COVID-19 pandemic is favoring the adoption of digital technologies in healthcare: a rapid literature review**. [S.l.]: Academia.edu, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/82362641/How_the_COVID_19_pandemic_is_favoring_the_adoption_of_digital_technologies_in_healthcare_a_rapid_literature_review?f_r=1028827. Acesso em: 12 jul. 2023.

GOVERNO DIGITAL. **Do Eletrônico ao Digital**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. Tradução: Luiz Sérgio Rodnet Nascimento. SP: Martins Fontes. 2000.

HABERMAS, Jürgen. (1995a), "**O Estado-Nação Europeu Frente aos Desafios da Globalização**". Novos Estudos Cebrap, n. 43, novembro.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21ª. Edição. Rio de Janeiro, 1986.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2012**. Rio de Janeiro – RJ, 2013. http://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2012/munic2012.pdf

JOHNSON, Steven. **Emergência: a vida integrada de formigas, cérebros, cidades e softwares**. Tradução: Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

KING, Desmond S. **O Estado e as Estruturas Sociais de Bem-Estar em Democracias Avançadas**. Trad. Artur R. B.Parene. São Paulo: Novos Estudos-CEBRAP – nº 22 – Outubro de 1998, pp 45-52.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Salvador-Bauru: EDUFBAEDUSC; 2012.

LEMOS, A.; PASTOR, L. **Performatividade algorítmica e experiências fotográficas: uma perspectiva não-antropocêntrica sobre as práticas comunicacionais nos ambientes digitais**. Lumina, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 147–166, 2018. DOI: 10.34019/1981-4070.2018.v12.21562. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21562>. Acesso em: 28 ago. 2021.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2003.

LIMA, Nádia Laguárdia de. **Fascínio e alienação no ciberespaço: uma contribuição para o campo da educação**. Belo Horizonte: UFMG, 2003 (Dissertação, Mestrado em Educação).

LINS, Bernardo F. E. **A evolução da Internet: uma perspectiva histórica**. Cadernos ASLEGIS, n. 48, p. 11-45, Jan-Abr, 2013.

MARSHALL T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

Miller, Fred D., Jr. Nature. **Justice and Rights in Aristotle's Politics**. Oxford: ClarendonPress, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil**. Brasília, DF, ano. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_saude_digital_Brasil.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Programa Conecte SUS**. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/saude-digital/o-programa-conecte-sus#:~:text=O%20Conecte%20SUS&text=O%20programa%20%C3%A9%20voltado%20%C3%A0,continuidade%20do%20cuidado%20do%20cidad%C3%A3o..](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/saude-digital/o-programa-conecte-sus/o-programa-conecte-sus#:~:text=O%20Conecte%20SUS&text=O%20programa%20%C3%A9%20voltado%20%C3%A0,continuidade%20do%20cuidado%20do%20cidad%C3%A3o..) Acesso em: 10 jul. 2023.

Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Dispõe sobre a pactuação dos tetos financeiros anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado do Paraná e seus municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jan. 2011. Seção 1, p. 45. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em: 10 jul. 2023.

Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde lança três publicações sobre a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028**. [Online] Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/ministerio-da-saude->

lanca-tres-publicacoes-sobre-a-estrategia-de-saude-digital-para-o-brasil-2020-2028. Acesso em: 23 jul. 2023.

MONDAINI, M. **O respeito aos direitos dos indivíduos**. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. p.115-137.

MURRAY, J. Hamlet. **Holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**. Tradução de Elissa Khoru Daher, Marcelo Fernandez Cuzziol – São Paulo: Itaú Cultural: Unesp, 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde**. 1946. Disponível em: <https://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd47/EN/constitution-en.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Coronavírus (COVID-19)**. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1. Acesso em: 10 de jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Estratégia Nacional de Saúde: Pacote de Ferramentas da OMS**. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/saude-digital/material-de-apoio/PacotedeFerramentasdaEstratgiaNacionaldeSaudeOMSUIT2012.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

PINTO, F.M., and BENEVENUTO, F., comps. **Filosofia, política e cosmologia: ensaios sobre o renascimento** [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017, 307 p. ISBN: 978-85-68576-93-9. <https://doi.org/10.7476/9788568576939>.

ROUANET, Sérgio Paulo. **A razão cativa**. 3ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1990

SINGER, Paul. **A cidadania para todos**. In: *História da cidadania*. (orgs). Jayme Pinsky & Carla B. Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.

Sandra Jatahy Pesavento, «**Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades**», Nuevo Mundo Mundos Nuevos [En ligne], Colloques, mis en ligne le 04 février 2005, consulté le 30 novembre 2020. URL : <http://journals.openedition.org/nuevomundo/229> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/nuevomundo.229>

SANTAELLA, Lucia. **Matrizes da linguagem e pensamento: sonora verbal visual : aplicações na hipermídia**. 3 ed. São Paulo: Iluminuras : FAPES, 2005

SIMMEL, Georg. **Sociabilidade – Um exemplo de Sociologia Pura ou Formal**. In: MORAES FILHO, Evaristo de. (org.) *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. p. 165-181

TÖNNIES, Ferdinand. **Comunidade e sociedade como entidades típico-ideais**. In: FERNANDES, Florestan. *Comunidade e Sociedade*. São Paulo: Nacional/Edusp, 1973. p. 96-116

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania Global e Estado Nacional** [online]. Dados, Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro-RJ, 1999. <https://doi.org/10.1590/S0011-52581999000300001>

ZERON, Carlos. A cidadania em Florença e Salamanca. **In: História da cidadania.** (orgs). Jayme Pinsky & Carla B. Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003